



## **Câmara Municipal de Benavente**

**Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos**

**Ata n.º 19/2026**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18 DE MAIO DE 2026**

**(Contém 76 páginas e Anexo com 19 páginas)**

## ATA N.º 19/2026

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos

Encerramento: 17 horas e 10 minutos

No dia dezoito do mês de maio de dois mil e vinte e seis, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, a senhora presidente da Câmara Municipal de Benavente, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Paulo Sérgio Correia Abreu, em representação da AD

Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Frederico Jorge de Barros Pereira Antunes e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, em representação do CHEGA

Pedro Alexandre Santos Gameiro, em representação do PS – Partido Socialista

### TOMADA DE CONHECIMENTO DA RENÚNCIA AO MANDATO DE VEREADOR E INVESTIDURA DE NOVO MEMBRO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Pela SENHORA PRESIDENTE foi dado conhecimento ao Executivo Municipal da comunicação escrita apresentada pela Senhora Vereadora Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale, eleita pela lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, através da qual formalizou a renúncia ao respetivo mandato, com efeitos a partir do passado dia 11 de maio de 2026, nos termos legais aplicáveis.

Em face da vacatura assim verificada, e tendo sido convocado, nos termos legais, o cidadão imediatamente seguinte na ordem da respetiva lista candidata, **SENHOR CARLOS HIPÓLITO FALUA, cuja identidade e legitimidade foram devidamente verificadas, declarou o mesmo aceitar o exercício do mandato para que foi chamado.**

Em conformidade, a **SENHORA PRESIDENTE conferiu-lhe posse, ficando o SENHOR CARLOS HIPÓLITO FALUA investido nas funções de Vereador da Câmara Municipal de Benavente, em substituição da renunciante, com efeitos imediatos.**

O Executivo Municipal tomou conhecimento, ficando a presente investidura devidamente registada em ata para todos os efeitos legais.

Assim, regista-se, também, a presença do senhor vereador Carlos Hipólito Falua, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária.

Pela senhora presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	<b>Período de intervenção do público</b>		
	<b>Período antes da Ordem do Dia</b>		

	<p><b>ORDEM DO DIA</b></p> <p><b>CÂMARA MUNICIPAL - PRESIDÊNCIA - VERAÇÃO</b></p> <p><b>Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores</b></p>		
1	<p>Aprovação da ata da reunião anterior</p>		
	<p><b>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA</b></p> <p><b>Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento</b></p>		
2	<p>Aquisição de apólices de seguros – ao abrigo do contrato de Acordo Quadro n.º 03/2024, celebrado na sequência do procedimento de Concurso Público n.º 05/2023/CCE, pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - Informação de abertura – Ajuste Direto ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP</p>	<p>Inf. n.º: 14814/2026 de 04/05</p>	
	<p><b>Subunidade Orgânica de Contabilidade</b></p>		
3	<p>Resumo diário de tesouraria</p>		
	<p><b>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS</b></p> <p><b>Apoio Administrativo</b></p>		
4	<p>Empreitada de “PRR i01-62575 – Reabilitação de 23 fogos – Benavente – lote 2” - Trabalhos complementares nº 3 - Minuta do contrato</p>	<p>Inf. 15036 de 06/05/2026</p>	<p>ADCJ, Lda.</p>
	<p><b>Apoio Jurídico</b></p>		
5	<p>Empreitada de “PRR i01 – 62717 – Reabilitação de 14 Fogos, em Benavente” – Ponto de situação – Apreciação jurídica</p>		

6	<p>Empreitada de “PRR i01 – 62717 – Reabilitação de 7 fogos, em Santo Estevão” – Ponto de situação – Apreciação jurídica</p> <p><b>Subunidade Orgânica de Património</b></p>		
7	<p>Exercício do Direito Legal de Preferência conferido ao Município de Benavente no âmbito do Nº 3 do Artigo 20 do Decreto-Lei nº 794/76, de 05/11, Artigo 29 da lei nº 31/2014, de 30/05, constituído através do direito de superfície.</p> <p><b>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b></p> <p><b>OBRAS MUNICIPAIS</b></p> <p><b>Apoio Administrativo às Obras Municipais</b></p>	<p>Informação 15785 de 12/05/2026</p>	
8	<p>Empreitada de “Ampliação da EB1 nº 2 Areias, em Benavente e do JI Lezíria, em Samora Correia - Abertura de Concurso Público</p>	<p>2026/300.10.001/5</p>	<p>Município de Benavente</p>
9	<p>Empreitada de Fornecimento e Instalação de WC’s Autolimpáveis para as Zonas Ribeirinhas de Benavente e Samora Correia - Reinício dos Trabalhos / Aprovação</p> <p><b>Gestão de Operações Financiadas</b></p>	<p>2025/300.10.001/11</p>	<p>SOINCA – Sociedade Industrial de Cucujães, S.A.</p>
10	<p>Reprogramação Física e Financeira da Candidatura apresentada ao Programa Operacional – Alentejo 2030 - ALT2030-FEDER-01344800 – Requalificação do Museu Municipal de Benavente</p>	<p>2024/850.10.002/102</p>	
11	<p>Empreitada de “PRR I01-62575 – Reabilitação de 23 Fogos, em Benavente – Lote 1 - Suspensão Parcial da Empreitada</p>	<p>2024/300.10.001/18</p>	<p>ADCJ, Lda.</p>

12	<p>Empreitada de “PRR I01-62575 – Reabilitação de 23 Fogos, em Benavente – Lote 2 - Suspensão Parcial da Empreitada</p> <p><b>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE</b></p> <p><b>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</b></p>	2024/850.10.001/18	ADCJ, Lda.
13	<p>Trânsito</p> <p><b>DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE</b></p> <p><b>Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa</b></p>	120/2021	Junta de Freguesia de Samora Correia
14	<p>Proposta de Atribuição de Subsídio – Arraial do ADRA</p>	Informação nº15768 de 12/05/2026	
15	<p>Proposta de Atribuição de Subsídio – Street Workout</p> <p><b>EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL</b></p> <p><b>Ação Social</b></p>	Informação nº15770 de 12/05/2026	
16	<p>Pedido de realojamento urgente e temporário, ao abrigo do artigo 10.º do Regulamento Municipal para a Atribuição e Gestão das Habitações Sociais (RMAGHS).</p>	Informação nº 15646 de 11/05/2026	
17	<p><b>Aprovação de deliberações em minuta</b></p>		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Ana Carla Ferreira Gonçalves, coadjuvada por Fernando Alberto Marcelino Rodrigues, coordenador técnico.

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **SENHOR MANUEL FEITOR**

#### **1- LEGALIZAÇÃO DE MORADIA**

Manifestou o seu descontentamento, pelo facto do processo de legalização de moradia que submeteu junto da Câmara Municipal não ter tido qualquer desenvolvimento ao longo de mais de dois anos.

Referiu que cumpriu todas as exigências técnicas solicitadas pelos serviços municipais e pela senhora arquiteta responsável pelo processo, não compreendendo os motivos pelos quais o processo continua sem resolução.

Afirmou que esperava, com a entrada em funções do novo Executivo Municipal, uma mudança no funcionamento dos serviços municipais, mas considera que tudo permanece igual.

Questionou a senhora presidente sobre a situação descrita e pediu uma explicação concreta para a demora verificada.

### **SENHORA MARIA ADELAIDE BATISTA**

#### **1- COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL**

Referiu que visitou a exposição do 25 de Abril, patente na Praça do Município, em Benavente e que apesar da mesma não ter qualquer referência, deixou a sugestão para que futuramente possa integrar referência à importância do acontecimento para o final da Guerra do Ultramar, que mutilou e tirou a vida a tantos jovens portugueses

Mencionou, igualmente, que o 25 de abril de 1974 trouxe o fim da PIDE, cuja ação marcou décadas de pavor para muitos portugueses, bem como trouxe o acesso das pessoas à educação e à saúde, de forma gratuita.

#### **2 – FEIRA ANUAL DE SAMORA CORREIA**

Felicitou a Junta de Freguesia de Samora Correia, pela realização da Feira Anual, com o seu espaço rural, a exposição de artes e ofícios da região e o grande espólio apresentado, bem como a presença de animais autóctones, afirmando ser sempre um gosto ver e levar outras pessoas a visitar.

Destacou o concerto das três bandas filarmónicas do município, que considerou muito positivo, sublinhando a importância de aglutinar iniciativas culturais.

#### **3 - HOMENAGEM A JOSÉ BARROCA**

Referiu a homenagem prestada a José Barroca, durante a Semana taurina, na freguesia de Samora Correia, salientando que já tinha sido homenageado no ano anterior, na Festa da Amizade, em Benavente e que tem sido distinguido em todo o Ribatejo.

Considerou-o um homem de grande importância na região, referindo o seu trabalho na campinagem, na conservação das tradições tauromáquicas populares, tais como picaria à vara larga e concursos de jogos de cabrestos e na organização de eventos, sublinhando o seu zelo em todas essas atividades.

Congratulou-se com a homenagem que lhe foi novamente prestada.

#### **4 – 105.º ANIVERSÁRIO DA SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SAMORENSE**

Felicitou a Sociedade Filarmónica União Samorense pelos seus 105 anos de existência, referindo ser sempre um gosto ver tanta juventude a dedicar-se à música, salientando que a linguagem da música é universal e compreendida por todos.

Destacou igualmente o concerto realizado, com a participação da banda filarmónica e do grupo “SFUS Tuna”, composto por seniores.

### **5 – 1.º ENCONTRO DE JOGRAIS E POESIA**

Referiu o primeiro encontro de Jograis e Poesia, realizado no passado sábado, no Foyer Cineteatro de Benavente, destacando que aquele local esteve durante muito tempo dedicado à Cultura em várias modalidades.

Mencionou a participação dos cavaquinhos da Universidade Sénior, do teatro da Universidade Sénior, Polo de Samora Correia, bem como de poetas locais e convidados, de fora do município.

Considerou que este encontro demonstrou que a Cultura deve ser gratuita e abrangente, deixando felicitações a todos os envolvidos.

### **6 - MOBILIDADE, ACESSIBILIDADES E TRANSPORTES PÚBLICOS, NA FREGUESIA DE BENAVENTE**

Recordou questões já anteriormente abordadas, referindo que não as coloca em nome pessoal, mas que são de interesse geral, incluindo as passeadeiras de peões, na Ladeira dos Carrascos e em frente à antiga Metalúrgica, a falta dos horários nas paragens de autocarro, o desconto para maiores de 65 anos nos transportes públicos e a necessidade de reforçar a mobilidade para pessoas com dificuldades.

### **7 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PARQUE 25 DE ABRIL**

Questionou se existe possibilidade do aspirador mecânico entrar no Parque 25 de Abril, em Benavente, uma vez que as carumas e detritos, representam perigo para pessoas com dificuldades de mobilidade e podem provocar quedas e é necessário fazer a sua remoção.

Afirmou que o aspirador atualmente utilizado levanta poeiras, o que considerou prejudicial.

### **8 - APOIO A MEDICAMENTOS E SITUAÇÕES SOCIAIS**

Questionou se o Executivo tem algum plano de apoio às pessoas com dificuldades económicas no acesso a medicamentos, referindo que o custo de vida é elevado e que existem pessoas que se veem obrigadas a escolher entre alimentação e medicação.

## **SENHOR JOSÉ SIMÃOZINHO**

### **1 – CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA SEDE DA ASSOCIAÇÃO**

Observou que tinha decidido colocar um ponto final na atividade da Associação, *GM Família d’Estrada*, não por falta de recursos financeiros, uma vez que, graças ao trabalho desenvolvido, a Associação dispõe de um bom “pé-de-meia” e nunca dependeu de apoio financeiro da Câmara Municipal, mas por falta de um espaço onde possam desenvolver as iniciativas.

Esclareceu que a intenção inicial passava por entregar esses recursos a uma instituição do concelho que deles necessitasse, tendo, contudo, sido incentivado por elementos da Associação a não desistir e a dar continuidade ao trabalho desenvolvido.

Questionou se existem desenvolvimentos ou notícias positivas relativamente ao processo em curso, referindo que a situação se arrasta há vários meses.

Referiu que a primeira reunião com o novo Executivo Municipal ocorreu em janeiro passado, tendo sido iniciada a articulação anteriormente em novembro, e que, desde

então, não se verificaram avanços concretos, o que considerou motivo de tristeza enquanto representante da Associação.

Manifestou preocupação com o que considerou ser uma ausência de respostas por parte do atual Executivo, referindo que não têm sido dadas informações concretas sobre o processo, nomeadamente se está em análise, em tratamento ou em avaliação.

Afirmou que não se trata de um pedido considerado excessivo, mas apenas de uma pequena ajuda em termos de disponibilização de espaço para a associação desenvolver a sua atividade.

Lembrou que foi solicitado ao Vice-Presidente um levantamento de terrenos disponíveis no Porto Alto, questionando se o mesmo foi realizado.

Mencionou o pavilhão na Rua Norton de Matos, referindo que a situação ficou sem resolução, bem como um terreno adjacente com potencial para duas garagens, o qual considerou essencial para a atividade da associação, mas que, também, não teve evolução.

Deu o exemplo do espaço da antiga ETAR na Quinta dos Gatos, indicando que, igualmente, não houve qualquer desenvolvimento relativamente à sua utilização.

Acrescentou que, recentemente, foi colocado um novo cadeado no local, o que gerou preocupação junto de moradores, manifestando interesse em ver o espaço dinamizado pela Associação, inclusive por razões de segurança na zona.

Afirmou que tem vindo a reiterar estas questões em diversas ocasiões, sem que, até ao momento, tenha obtido respostas ou evolução concreta, expressando a sua frustração com a situação.

## **SENHORA MARISA SOUSA**

### **1- RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE SAMORA CORREIA**

Apresentou o movimento *“Mais Samora – Pela Restauração do Concelho”*, criado com o objetivo de promover a restauração do concelho de Samora Correia e disse: *“Estamos aqui hoje para apresentar o movimento Mais Samora, que tem como objetivo a restauração do Concelho de Samora Correia. Para o efeito, solicitámos previamente, por via formal, a realização de uma reunião com a Sra. Presidente e todos os vereadores.*

*No entanto, não tendo obtido resposta até ao momento ao nosso pedido, entendemos que esta seria a forma mais adequada de proceder, uma vez que não pretendíamos desenvolver outras iniciativas sem antes apresentar formalmente este movimento apartidário à Sra. Presidente e aos restantes membros do Executivo, pois pretendemos conduzir este processo com total transparência, responsabilidade democrática e com respeito por todas as instituições e os seus representantes.*

*Importa sublinhar que esta iniciativa não surge contra os órgãos autárquicos recentemente eleitos, pelo contrário, nasce de uma vontade construtiva e positiva de trabalhar em prol do território de Samora Correia, que a par de lugares como o Porto Alto, Arados, Catapereiro, Pancas, Campo de Tiro, entre outros, formam em conjunto a freguesia de Samora Correia, a maior do concelho de Benavente e uma das maiores do país.*

*Acresce que esta freguesia representa, em termos absolutos, a maior concentração populacional do concelho de Benavente, assim, o que defendemos é a restauração de uma realidade administrativa que foi suprimida em 1836, conscientes de que tal facto não colocará em causa a sustentabilidade do território remanescente do concelho de Benavente.*

*Estamos convictos de que Samora reúne já hoje, como de resto aconteceu em 1983, em 1995 e em 2002, todas as condições necessárias para voltar a ser concelho.*

*Com a perspetiva da construção do novo aeroporto, estas potencialidades serão ainda mais reforçadas.*

*Neste contexto, consideramos fundamental aproximar os centros de decisão das populações, garantindo uma gestão mais próxima, eficaz e ajustada às necessidades locais, garantindo mais justiça e equilíbrio territorial. “*

## **SENHORA CARLA SILVA ALVES**

### **1- RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE SAMORA CORREIA**

Fez a seguinte intervenção sobre a história, evolução territorial, crescimento demográfico, acessibilidades, equipamentos públicos, património, desenvolvimento económico e dinâmica social da freguesia de Samora Correia:

*“A cidade de Samora Correia, fundada em data próxima do início da nacionalidade, foi sede do conselho desde o século XIV e viu confirmada a categoria de vila pelo foral concedido por Dom Manuel I, em 13 de abril de 1510. No entanto, há historiadores que defendem um foral anterior, conjuntamente com a vila de Palmela.*

*Em 1836, a reforma administrativa e territorial de Passos Manuel, reordenou o país e o exemplo que aconteceu, como muitos outros, extinguiu o concelho de Samora Correia. Desde essa data, a cidade de Samora Correia passou a ser a sede da maior freguesia do concelho de Benavente.*

*Tem uma área de 321,4 km<sup>2</sup>, sendo a décima maior de Portugal, e uma população que se eleva, segundo os dados dos últimos censos de 2021, a 17.698 habitantes, representando-se cerca de 60% da população do concelho.*

*Acessibilidades. A construção da ponte sobre o Rio Tejo, em Vila Franca de Gira, em 1951, que se segue à construção da Estrada Nacional 10, que estabelece ligação entre o norte e o sul do país e Espanha, e a melhoria da Estrada Nacional de 118, que liga a Península de Setúbal ao centro do país, conferiram a Samora Correia uma centralidade que se constitui no principal fator impulsionador das alterações verificadas nas últimas décadas.*

*Mais recentemente, a construção da Ponte Vasco da Gama, com a extremidade sul, próximo do limite da freguesia, a construção da A13, que liga Santarém à A2 e à A10, e que liga a A9 e a A1 à A13.*

*Infraestruturas rodoviárias que se passam no interior da freguesia, acentuam a centralidade adquirida na segunda metade do século passado. Em localização privilegiada de Samora Correia, associado ao desenvolvimento dos transportes rodoviários, às construções urbanas, habitacionais e empresariais na área metropolitana de Lisboa e à capacidade local de construir e melhorar as infraestruturas básicas, conferiram elevados motivos de atração.*

*Esta localização contribui de forma decisiva para o desenvolvimento da freguesia, no plano da construção, das atividades económicas, indústria e armazenagem, comércio e serviços e, conseqüentemente, para um acentuado crescimento demográfico.*

*A cidade de Samora Correia situa-se a 35 km de Lisboa, a 10 km de Vila Franca de Xira e a 15 km do local onde se irá construir o novo Aeroporto Internacional de Lisboa. A freguesia confronta a Nascente com as freguesias de Santo Estevão e Canha, a Norte com a freguesia de Benavente, a Poente com o concelho de Vila Franca e com o Rio Tejo, e a Sul com os concelhos de Alcochete e a freguesia de Poceirão, pertencente ao concelho de Palmela. A população de freguesia de Samora Correia tem crescido de forma acentuada desde 1960.*

*O crescimento tem tido um ritmo médio anual de 3,64%. Passou de 3.703 habitantes em 1960 para 12.826 em 2001. Estima-se que, atualmente, seja superior a 19.000 habitantes.*

*Trata-se de uma freguesia com uma elevada percentagem de jovens. Na realidade, cerca de 24% da população com menos de 20 anos. Estima-se que a cidade de Samora Correia terá, hoje, mais de 15.000 habitantes em aglomerado populacional contínuo, sendo a freguesia de maior crescimento demográfico do distrito de Santarém.*

*A freguesia de Samora Correia tinha, em 13 de dezembro de 2007, 11.102 cidadãos eleitores recenseados, com um crescimento médio desde 1978 de 5,3% por ano. Nas*

*últimas eleições, esteve inscrito 14.905 eleitores. A cidade de Samora Correia tinha, na mesma data, em aglomerado populacional contínuo, cerca de 10.000 eleitores.*

*Equipamentos colativos. A unidade de saúde familiar, privadas e farmácias. A cidade de Samora Correia dispõe, no seu núcleo urbano, de uma unidade de saúde familiar que tem inscritos 18.320 utentes, tem 10 médicos de família e 7 internos e 10 enfermeiros, que, desde há muito, integram de forma mais moderna de funcionamento e gestão, com elevada satisfação dos seus utentes.*

*Dispõe ainda de 4 laboratórios de análises clínicas, várias clínicas de fisioterapia, clínicas médicas, com diversas especialidades, consultórios dentários e 4 farmácias. A cidade de Samora Correia dispõe, para proteção, socorro e segurança, de um corpo de bombeiros voluntários, com 70 voluntários, 37 dos quais, simultaneamente, profissionais, devidamente treinados e equipados.*

*No quadro da Autoridade Nacional de Proteção Civil e do Posto da Guarda Nacional Republicana, com um quadro de pessoal previsto de mais de 40 militares, embora presentemente só disponha de 26 militares.*

*A cidade de Samora Correia, a nível de apoio social, dispõe do Centro de Bem-Estar Social Padre Tobias, com estatuto IPSS, com as valências de lar, centro de dia e apoio domiciliário, uma creche, com as valências de creche e jardim de infância, vários ateliês de tempos livres, um dos quais também com estatuto IPSS.*

*Associações e espaços culturais, recreativos e desportivos. O desenvolvimento cultural, recreativo e desportivo da cidade de Samora Correia, assenta em grande parte nas mais de 20 associações que existem na cidade de Samora Correia, apoiadas pelos órgãos da autarquia, câmara e junta de freguesia, sendo a sua atividade dirigida aos seus associados e à população em geral.*

*A sua atividade quotidiana é de importância relevante na formação da população, no domínio da arte, da cultura, do recreio, do desporto, do socorro e da ação social. Para o efeito, existem na freguesia, um conjunto de infraestruturas das associações e das autarquias, com qualidade e quantidade apreciável, que respondem às necessidades das diversas atividades e das quais se destacam, entre outros, os espaços públicos, como centro cultural, teatro e galeria de exposições, a piscina coberta e aquecida, os três pavilhões gímnodesportivos, os dois cortes de ténis, os dois campos de pádel, os quatro polivalentes desportivos, os sete parques infantis e os diversos espaços culturais recreativos de mais de 20 associações existentes na cidade.*

*A Cidade de Samora Correia dispõe do Museu da Sociedade Filarmónica União Samorense e do Núcleo Museológico Justino João, onde se encontra o seu espólio. Importa ainda realçar o Palácio do Infantado, onde está instalada a Biblioteca Fixa nº 2 da Fundação Calouste de Gulbenkian, a Ludoteca, o Espaço Público da Internet, Núcleo Museológico Professor João Fernandes Pratas, auditório municipal, duas galerias de exposições temporárias, instalações de restauração e de hotelaria.*

*Para além das diversas unidades de restauração, pastelarias, bares, cafés, cervejarias, a Cidade de Samora Correia, dispõe na periferia do núcleo urbano as residenciais São Lourenço e Casa Amaluj, estando prevista a construção de um novo hotel.*

*A cidade de Samora Correia dispõe no seu núcleo urbano, a Escola Professor João Fernandes Pratas, havendo no agrupamento das escolas de Samora Correia, 481 crianças no pré-escolar, 771 no primeiro ciclo, 1264 alunos do 5º ao 12º ano, estando a decorrer a candidatura para a construção da escola secundária.*

*Quanto a transportes públicos urbanos e suburbanos, a Cidade de Samora Correia, é servida pela empresa Ribatejana, para transporte de passageiros com transportes regulares urbanos e suburbanos pelas empresas táxis.*

*A Cidade de Samora Correia, dispõe de um conjunto alargado de parques, jardins e zonas verdes, entre os quais se pode contar o Parque Rui Luís Gomes, o Parque Ribeirinho do Almançor, o Parque da Esteveira, o Parque e Zonas Verdes do Bairro Nosso Senhor de Oliveira, o Parque da Urbanização de Lezíria, o Parque da Urbanização do Arneiros Pilares, o Jardim da Praceta Carlos Gaspar, o Jardim da Alameda Garré e ainda o Jardim do Largo Fernandes Pratas.*

*A Cidade de Samora Correia tem como património de interesse cultural, algumas construções do século XVIII, das quais se destaca o Palácio do Infantado, com a fachada classificada de interesse concelhio, a Igreja Nossa Senhora de Oliveira, imóvel classificado de interesse público, o edifício da antiga Câmara Municipal, onde está instalado o Museu da Sociedade Filarmónica União Samorense e o núcleo museológico Justino João, envolventes da Praça da República e que constituem o mais valioso conjunto arquitetónico que se enquadram na zona nobre de Samora Correia, a Igreja da Misericórdia do século XVI, a Fonte dos Escudeiros do século XVIII e a Fonte do Concelho, que date do início da fundação de Samora Correia, o Fortim de Belmonte, bem como uma série de estátuas que estão a homenagear algumas figuras de Samora Correia.*

*A cidade dispõe ainda de uma estação de rádio de expressão regional, que emite permanentemente para a Grande Lisboa, Ribatejo e Oeste, sob a designação de Iris FM, na frequência 91.4 e em [www.irisfm.pt](http://www.irisfm.pt).*

*Quanto ao desenvolvimento económico, Samora Correia tem hoje mais de 200 pequenas, médias e grandes unidades industriais, sendo justo salientar que existem empresas de referência em áreas diversificadas, em atividades de índole tecnológico, química, metal ou mecânica, madeiras e retalho comercial. A par do crescimento industrial, constata-se igualmente o crescimento do comércio, restauração e serviços com cerca de 900 unidades.*

*Apesar da crescente atividade industrial, comercial e de serviços, existe um conjunto de pequenas, médias e grandes explorações agropecuárias, das quais se destaca a Companhia das Lezírias, com uma grande extensão de cerca de 31 mil hectares, distribuídos pelas culturas de sequeiro, regadio e pastorícia, e uma vasta área de montado, pinhal e eucaliptal, olival e videiras. Num convívio económico saudável, as atividades ligadas ao setor florestal e à produção animal assumem importância crescente.”*

## **SENHOR ARTUR PINTO**

### **1- PRAGAS DE BARATAS NO LARGO DO ZAMBUJO**

Deu nota de uma grave infestação de baratas no Largo do Zambujo, Quinta Nova e na Quinta do Portão de Ferro, em Benavente.

Afirmou que já havia comunicado a situação à Câmara Municipal no ano anterior, tendo sido informado de que seriam efetuados reforços de desinfestação, mas sem resultados eficazes.

Referiu que o problema constitui uma questão de saúde pública e que muitos moradores são injustamente acusados de falta de higiene.

Acrescentou que alguns condomínios suportam despesas de desinfestação, apesar de considerar que a responsabilidade é municipal.

Alertou para o facto de algumas pessoas terem deixado de utilizar determinadas divisões das suas habitações, devido à presença constante de baratas.

Frisou que, caso a situação se mantenha, pondera denunciar publicamente o problema junto da comunicação social nacional.

### **2- ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Alertou para o mau funcionamento da iluminação pública no Largo do Zambujo, em Benavente, referindo que dos onze candeeiros existentes, apenas quatro ou cinco funcionam parcialmente.

Referiu que o problema persiste desde setembro do ano passado e que as respostas da Câmara Municipal recebidas, por correio eletrónico, não resolveram a situação.

Defendeu a substituição dos atuais candeeiros por estruturas de iluminação mais eficazes.

### **3- MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES**

Criticou a existência de vegetação excessiva nos jardins do Largo do Zambujo, considerando que a falta de manutenção contribui para o aparecimento de pragas.

### **4- PAVIMENTO DANIFICADO NO LARGO DO ZAMBUJO**

Alertou para o levantamento de lajetas no espaço público devido às raízes das árvores, considerando existir risco elevado de queda para pessoas idosas.

Em resposta às intervenções dos munícipes, a **SENHORA PRESIDENTE** prestou os seguintes esclarecimentos:

#### **1- PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO**

Informou que o SENHOR VICE-PRESIDENTE prestará esclarecimentos sobre o ponto de situação do processo referido pelo munícipe Manuel Feitor.

#### **2- PASSADEIRAS E INTERVENÇÕES RODOVIÁRIAS**

Transmitiu que estão previstas várias empreitadas de requalificação e repavimentação em estradas de Samora Correia e Benavente, incluindo a execução de novas passadeiras de peões.

#### **3- LIMPEZA DO PARQUE 25 DE ABRIL**

Informou que o senhor vice-presidente responderá relativamente à situação da limpeza do Parque 25 de Abril.

#### **4- APOIO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Referiu que, no mandato anterior, foram realizados estudos por comissões da Assembleia Municipal sobre apoio à medicação, embora não tenha sido apresentada uma proposta final à Câmara Municipal. Acrescentou que o Executivo está atualmente a analisar soluções em articulação com associações, nomeadamente, com a Associação “HÁBEM” que desenvolve trabalho de apoio a famílias na área da medicação.

#### **5- PRAGA DE BARATAS NO LARGO DO ZAMBUJO**

Relativamente ao problema das baratas referido pelo munícipe, reconheceu tratar-se de uma situação já antiga e informou que o Município se encontra a iniciar mais uma campanha de desinfestação, intervenção que é realizada anualmente.

Explicou que os produtos atualmente autorizados pela União Europeia são cada vez menos eficazes, uma vez que as pragas desenvolveram resistência aos químicos anteriormente utilizados e muitos dos produtos mais agressivos deixaram de poder ser aplicados.

Referiu que a situação se verifica igualmente no controlo de ervas daninhas, sendo atualmente utilizados produtos menos agressivos e, conseqüentemente, menos duradouros.

Reconheceu tratar-se de um problema de saúde pública e afirmou que o Município terá de procurar novas abordagens para melhorar a eficácia das intervenções.

#### **6- ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Informou que está em curso um levantamento em todo o concelho relativamente aos problemas existentes na iluminação pública, trabalho esse realizado em articulação com as juntas de freguesia.

Referiu que muitos problemas surgiram após as tempestades ocorridas recentemente, embora reconhecendo que, no caso concreto referido pelo munícipe, a situação já se verificava anteriormente.

Esclareceu que todos os candeeiros e luminárias avariadas estão a ser sinalizados para posterior intervenção pelas entidades responsáveis.

## **7- MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES**

Reconheceu existirem problemas ao nível da manutenção dos jardins e espaços verdes. Informou que, desde o dia onze de maio, o Município passou a executar os trabalhos de manutenção por administração direta, através das equipas municipais, devido à insatisfação com o serviço anteriormente prestado pela empresa contratada.

Solicitou alguma paciência aos munícipes, estimando que os resultados comecem a ser visíveis dentro de três a quatro semanas.

Referiu, ainda, que, na freguesia de Benavente, a gestão dos espaços verdes compete à Câmara Municipal, enquanto em Samora Correia e Santo Estêvão essa competência é assegurada pelas respetivas juntas de freguesia.

**Nesta altura da reunião, ausentou-se o senhor vereador Pedro Gameiro, passando a Câmara Municipal a funcionar com seis membros.**

## **8- RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE SAMORA CORREIA**

Agradeceu às munícipes Marisa Sousa e Carla Alves as apresentações que fizeram. Esclareceu que enviaram, efetivamente, um email no dia 21 de abril para a marcação de uma reunião, mas ainda não foi possível marcar a mesma, por motivos de calendário, devido a algumas iniciativas fora do município e que, entretanto, já há uma proposta data para receber o Movimento de cidadãos que integram.

Clarificou que a criação de novos concelhos em Portugal deve ser analisada com prudência e algum sentido estratégico, tendo em conta os desafios contemporâneos. Recordou que ao longo dos últimos anos, se tem assistido à criação das CCDR's, das CMLT's, das NUT's, no sentido de agregar territórios e não de os separar. Isto é, juntar para se conseguir melhores preços, para conseguir melhores candidaturas a fundos europeus, mas, efetivamente, os cidadãos que integram o Movimento estão no seu direito de reclamar o que pensam ser melhor para a freguesia de Samora Correia.

Referiu que o caminho será de juntar e unir esforços, ter uma junta de freguesia de Samora Correia forte com uma Câmara Municipal a apoiar a maior freguesia do município e, sim, juntos, seguir e conseguir ter bons resultados para todos.

**Nesta altura da reunião, apresentou-se o senhor vereador Pedro Gameiro, passando a Câmara Municipal a funcionar com 7 membros.**

**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**, prestou os seguintes esclarecimentos:

### **1- LEGALIZAÇÃO DE MORADIA**

Recordou que já havia abordado a situação na reunião anterior. Informou que, após a notificação efetuada ao gabinete de projetos responsável pelo processo, foram entregues retificações, mas que os documentos apresentados continuam sem cumprir integralmente o solicitado pelos serviços municipais. Sugeriu a realização de uma reunião entre o munícipe, o respetivo gabinete de projetos e os serviços da Câmara Municipal, com o objetivo de esclarecer todas as dúvidas e evitar novos equívocos.

### **2- LIMPEZA DO PARQUE 25 DE ABRIL**

Relativamente à utilização de um aspirador mecânico no Parque 25 de Abril, informou não ter conhecimento da existência desse equipamento na Câmara Municipal, mas sabe que os serviços municipais responsáveis pela Limpeza Urbana pretendem adquirir um equipamento desse tipo. Comprometeu-se a transmitir a situação aos serviços competentes, no sentido de reforçar-se a limpeza do Parque.

### **3- CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA SEDE DA ASSOCIAÇÃO**

Esclareceu que quando o atual Executivo tomou posse, não existia um levantamento rigoroso e documentado dos espaços e dos edifícios municipais disponíveis, motivo pelo qual foi necessário proceder a esse trabalho de inventariação. Referiu que o levantamento já se encontra realizado.

Observou que relativamente à comparação efetuada com o Município de Salvaterra de Magos, afirmou desconhecer quantas associações motards existem naquele concelho, lembrando que no concelho de Benavente existem várias.

Sublinhou que nunca assumiu o compromisso de atribuir uma sede à Associação Família d'Estrada, mas sempre manifestou disponibilidade para procurar soluções em conjunto.

Explicou que pretende evitar situações em que as associações sejam instaladas em espaços sem condições adequadas, vindo, posteriormente, a abandonar os mesmos. Reafirmou que o Executivo continua disponível para trabalhar na procura de soluções, embora reconhecendo que existem muitas situações prioritárias para resolver no Município, agravadas pelos danos causados pelas recentes intempéries. Afirmou continuarem disponíveis para procurar uma solução dentro do possível.

### **4- PRAGA DE BARATAS NO LARGO DO ZAMBUJO**

Relativamente à situação das baratas referida pelo munícipe Artur Pinto, informou que, segundo os dados transmitidos pelos serviços, já foi efetuada uma intervenção naquela zona há cerca de quinze dias.

Admitiu, contudo, que poderá existir necessidade de reforço ou correção da intervenção efetuada. Referiu que a empresa responsável irá manter ações de acompanhamento entre maio e outubro, com apoio do Município e articulação com os munícipes.

### **5- MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES**

Confirmou que a Câmara Municipal decidiu assumir diretamente os trabalhos de manutenção dos espaços verdes, devido à fraca qualidade do serviço anteriormente prestado pela empresa contratada. Estimou que os resultados comecem a ser visíveis dentro de aproximadamente um mês.

**A SENHORA PRESIDENTE**, prestou os seguintes esclarecimentos:

#### **1- PAVIMENTO DANIFICADO**

Relativamente às lajes de pavimento levantadas no Largo do Zambujo, afirmou não ter conhecimento formal da situação, comprometendo-se a transmitir a ocorrência aos serviços municipais.

Explicou, ainda, que existem no concelho diversas árvores antigas cujas raízes provocam danos em passeios, arruamentos, muros e habitações, devido ao facto de não serem espécies adequadas ao contexto urbano. Informou que a Câmara Municipal conta, atualmente, com um arquiteto paisagista, recentemente integrado nos serviços, que está a proceder ao levantamento e à identificação das árvores existentes, para definição de quais deverão ser mantidas, quais deverão ser removidas ou substituídas, de forma faseada, por espécies mais adequadas ao espaço urbano.

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**A SENHORA PRESIDENTE** referiu que, antes das 16h00 teria de se ausentar para uma reunião em Lisboa, pelo que a condução dos trabalhos ficaria, a partir desse momento, a cargo do Senhor Vice-Presidente.

### **SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO**

#### **1- BOAS-VINDAS AO SENHOR VEREADOR CARLOS FALUA**

Deu as boas-vindas ao Senhor Vereador Carlos Falua, dando conta de que era, para si, uma grande satisfação tê-lo ao seu lado, dando conta de que antes das eleições, existia a expectativa de vencer o ato eleitoral e que, nessa perspetiva, Carlos Falua seria a pessoa indicada para assumir funções de vereador a tempo inteiro, com a responsabilidade sobre a área operacional.

Considerou que a competência já demonstrada pelo Senhor Carlos Falua fazia dele a pessoa certa para resolver alguns dos problemas frequentemente debatidos em reunião de Câmara, manifestando a convicção de que, também, neste novo papel dará um bom contributo. Desejou-lhe, por isso, as boas-vindas para este novo percurso.

#### **2- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SENHORA DA GRAÇA - 1.º ANIVERSÁRIO DO GRUPO DE CANTARES TRADICIONAIS**

Felicitou a Associação Recreativa Senhora da Graça, pelo primeiro aniversário do Grupo de Cantares Tradicionais, deixando uma palavra em particular para Diana David, que coordena o grupo, e para José Santos, que lidera a Associação.

Referiu que a Associação tem marcado presença na freguesia de Benavente e no município, através do trabalho desenvolvido em prol da cultura, considerando esse trabalho digno de relevo.

#### **3- 105.º ANIVERSÁRIO DA SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SAMORENSE**

Felicitou a Sociedade Filarmónica União Samorense pelas comemorações dos seus 105 anos de existência, cujas iniciativas tiveram início no passado fim-de-semana.

Endereçou os parabéns a todos os que têm feito parte da vida da coletividade, salientando a importância da mesma pelo papel desempenhado na comunidade, sobretudo na Freguesia de Samora Correia.

#### **4- FELICITAÇÕES À JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA**

Deixou uma nota de felicitação à Junta de Freguesia de Samora Correia por continuar a apostar em eventos marcantes para a identidade da freguesia, nomeadamente a Feira Anual, o Samora Rural e a Semana Taurina.

Manifestou grande satisfação pela forma como decorreram estas iniciativas.

#### **5- LIGA INATEL DO DISTRITO DE SANTARÉM, EM FUTEBOL**

Felicitou o Clube Futebol Estevense, pelo facto da sua equipa de futebol, participante no Campeonato da INATEL, ter garantido a passagem à fase nacional da competição. Considerou tratar-se de um feito importante para o clube, deixando os parabéns aos atletas, técnicos e dirigentes.

#### **6- UEFA FUTSAL CHAMPIONS LEAGUE 2025/2026**

Felicitou o atleta Gonçalo Portugal, referindo que, embora tenha nascido em Sintra, escolheu há vários anos o município de Benavente para residir, vivendo ,atualmente, em Samora Correia.

Referiu que o atleta é um dos guarda-redes da equipa sénior de futsal do Sporting Clube de Portugal, que se sagrou recentemente campeã europeu de futsal.

Salientou tratar-se de um dos atletas mais titulados do futsal português e do desporto nacional, contabilizando trinta e três títulos enquanto sénior e mais três enquanto júnior, nomeadamente, três Ligas dos Campeões, dez Campeonatos Nacionais, oito Taças de Portugal, sete Supertaças e cinco Taças da Liga.

Referiu, ainda, que o atleta teve um papel determinante na *Final-Four* da competição, ao defender uma grande penalidade frente à equipa espanhola do Cartagena, permitindo o apuramento do Sporting Clube de Portugal para a final da competição.

Acrescentou que, em sua opinião, apenas João Matos, capitão da equipa do Sporting, terá mais títulos do que Gonçalo Portugal.

## **7- CAMPEONATO NACIONAL DE ANDEBOL**

Felicitou o Salvador Salvador, atleta do Sporting Clube de Portugal, por se ter sagrado tricampeão nacional de andebol ao serviço do Sporting Clube de Portugal.

## **8- JOVENS ATLETAS DO MUNICÍPIO NO CAMPEONATO NACIONAL DE ANDEBOL**

Destacou dois jovens do município que representam a equipa de sub-20, de andebol, do Sporting Clube de Portugal, e que foram chamados a alguns jogos da equipa principal, tornando-se igualmente campeões nacionais, Francisco Fonseca, com formação na ADCB, e Leonardo Anastácio, com formação no NASC.

## **9- CONVOCATÓRIA DE ATLETAS DO MUNICÍPIO PARA A SELEÇÃO NACIONAL DE SUB-20 DE ANDEBOL**

Referiu que a Seleção Nacional de Sub-20, que esteve em estágio de preparação para o Euro 2026, na Maia, contou entre os dezoito atletas convocados, com quatro atletas do município, Leonardo Anastácio e Francisco Fonseca, do Sporting Clube de Portugal, João Bandeira Lourenço, atualmente a representar o Nava da Primeira Liga espanhola, por empréstimo do Sport Lisboa e Benfica e Afonso Bandeira Lourenço, atleta do Sport Lisboa e Benfica.

Acrescentou que os dois últimos tiveram formação na ADCB.

Considerou tratar-se de uma nota de grande relevância, salientando que os quatro atletas têm fortes possibilidades de marcar presença no próximo Campeonato da Europa da categoria de andebol.

Manifestou orgulho pelos resultados alcançados pelos atletas do município.

## **10- RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE SAMORA CORREIA**

Saudou a presença do Movimento “*Mais Samora – Pela Restauração do Concelho*”, considerando importante reconhecer aqueles que se dedicam à defesa da causa pública.

Deixou uma palavra de apreço e reconhecimento pela iniciativa do Movimento.

## **SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO**

### **1- BOAS-VINDAS**

Deu as boas-vindas ao Senhor Vereador Carlos Falua, em substituição da Senhora Vereadora Catarina do Vale, desejando-lhe um bom mandato para o período 2025-2029 e manifestando o desejo de que seja uma mais-valia para o Executivo.

## **2- 105.º ANIVERSÁRIO DA SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SAMORENSE**

Associou-se às palavras do Senhor Vereador Hélio relativamente às comemorações dos 105 anos da Sociedade Filarmónica União Samorense.

Endereçou os parabéns ao maestro Fernando Ramos, considerando que conduz a banda filarmónica, com grande elegância e salientando a elevada qualidade do trabalho desenvolvido.

Referiu que, apesar de Portugal ser um país relativamente pequeno, é evidente a qualidade daquilo que se faz, nomeadamente na cidade de Samora Correia.

## **3- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SENHORA DA GRAÇA - 1.º ANIVERSÁRIO DO GRUPO DE CANTARES TRADICIONAIS**

Parabenizou a Associação Recreativa Senhora da Graça, pelo primeiro aniversário do seu Grupo de Cantares Tradicionais.

Referiu que se tratou de um evento profícuo e manifestou o desejo de que a Associação continue o seu percurso de integração e união.

## **4- RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE SAMORA CORREIA**

Referiu não poder deixar de dirigir uma palavra ao movimento “*Mais Samora – Pela Restauração do Concelho*”, esclarecendo que iria pronunciar-se enquanto munícipe, e não enquanto vereador, uma vez que não possuía quaisquer indicações do seu partido para assumir qualquer posição partidária sobre o tema.

Afirmou que qualquer reunião que venha a ser marcada com os vereadores do Executivo, contará com a sua presença, por considerar que essa é a função e obrigação dos eleitos.

Observou que o movimento “*Mais Samora – Pela Restauração do Concelho*”, tal como anteriormente referido pelas munícipes Marisa Sousa e Carla Alves, é um movimento apartidário e considerou importante que assim se mantenha.

Acrescentou tratar-se da vontade de um povo, expressa através da pretensão de alcançar algo de melhor para a freguesia onde residem.

Acrescentou que Samora Correia poderá, eventualmente, reunir condições para se tornar município, mas que tal depende do cumprimento de determinados pressupostos. Explicitou que o processo se inicia através de um movimento de cidadãos, neste caso o Movimento “*Mais Samora – Pela Restauração do Concelho*”, seguindo-se a elaboração de uma petição pública.

Frisou que essa petição será posteriormente remetida à Assembleia da República, que deliberará sobre a mesma e, caso seja aprovada, seguirá para discussão na especialidade, podendo culminar na aprovação da denominada “Lei da Criação”.

Evidenciou que, enquanto cidadão e autarca, entende que os políticos devem ser eleitos para resolver os problemas imediatos e futuros do município e não para criar divisões adicionais.

Acrescentou que o desenvolvimento socioeconómico do município depende da Câmara Municipal e das suas quatro freguesias.

Disse que Samora Correia possui viabilidade económica e financeira, população mínima e equipamentos coletivos básicos necessários para ascender à categoria de município. Salientou existir uma regra essencial no processo de criação de novos municípios, que é não destruir o município de origem.

Considerou que será precisamente neste ponto que dificilmente existirá consenso na Assembleia da República e entre os munícipes e fregueses das quatro freguesias do concelho.

Explicou que a criação de um novo município, não poderá deixar o restante concelho de Benavente, bem como as freguesias da Barrosa, de Benavente e de Santo Estêvão, numa situação de inviabilidade económica ou demográfica.

Mencionou que Samora Correia constitui atualmente o principal motor económico e populacional do concelho, pelo que a sua saída representaria um enorme impacto negativo para o Município de Benavente.

Considerou, por isso, que poderão existir obstáculos difíceis de ultrapassar relativamente à concretização do movimento e da pretensão da freguesia ascender a município.

Referiu que à luz da Lei os recursos financeiros do Orçamento do Estado se encontram distribuídos de forma equitativa, e não igualitária, pelas quatro freguesias do concelho. Esclareceu que utiliza o termo “equitativa”, porque as necessidades das freguesias são diferentes, referindo que a Junta de Freguesia de Samora Correia não pode receber o mesmo montante financeiro que a Junta de Freguesia da Barrosa, devido à diferença da densidade demográfica e das necessidades sociais existentes.

Acrescentou que as realidades da Barrosa, de Santo Estêvão, de Benavente e de Samora Correia são distintas entre si.

Reiterou que os partidos políticos não podem nem devem imiscuir-se na vontade do povo.

## **SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO**

### **1- BOAS-VINDAS AO SENHOR VEREADOR CARLOS FALUA**

Felicitou o senhor vereador Carlos Falua, desejando-lhe um bom mandato.

### **2- OBRAS NAS HABITAÇÕES SOCIAIS E GUARDA DE BENS DOS MORADORES**

Recordou que o Executivo tinha conhecimento de que as obras nas habitações sociais se encontravam atrasadas, tendo sido necessário realojar pessoas para permitir o avanço das empreitadas.

Deu nota ter recebido algumas queixas relacionadas com os bens dos moradores que estão guardados pela Câmara Municipal, indicando que alguns desses bens estariam armazenados em Samora Correia, nomeadamente, nas instalações da antiga Cooperativa, desconhecendo onde se encontravam os restantes.

Questionou se existia um registo desses bens e se eram efetuadas verificações periódicas, para confirmar se os mesmos estavam bem-acondicionados, se tinham sofrido danos, furtos ou deteriorações.

Relativamente às obras, demonstrou preocupação com a aproximação da data-limite de trinta de junho, alertando que, caso o prazo do PRR não seja cumprido, a Câmara Municipal teria de suportar os encargos com capitais próprios, deixando de beneficiar do financiamento estatal previsto.

Perguntou se existia saturação por parte dos moradores, cujas casas se encontram em obras e se já tinham ocorrido situações em que os residentes regressaram às habitações antes da conclusão total dos trabalhos.

### **3- PROGRAMA ACESSIBILIDADES 360**

Fez referência um e-mail enviado por uma munícipe, relacionado com o Programa Acessibilidades 360, financiado pelo PRR, destinado à adaptação de habitações de

peças com deficiência, através da execução de rampas, alargamento de portas e outras intervenções de acessibilidade.

Explicou que nestes processos, a Câmara Municipal funciona como entidade intermediária, garantindo a execução das obras e a tramitação necessária.

Indicou que estavam em causa três avisos, correspondentes a três habitações e três pessoas necessitadas de apoio.

Esclareceu que, num dos casos, tinha sido aberto concurso, mas que o mesmo teria ficado deserto.

Acrescentou que a Câmara Municipal solicitou, posteriormente, a anulação da candidatura em causa, entendendo que essa decisão não deveria ter sido tomada, uma vez que, após essa anulação já é possível voltar a apresentar candidatura ao mesmo aviso, apesar de ainda existir prazo até agosto de dois mil e vinte e seis.

Questionou quem tomou a decisão de solicitar a anulação da referida candidatura e se, antes dessa decisão, foi efetuada alguma tentativa de revisão de preços ou alteração do preço-base para permitir a concretização da obra.

Perguntou, tratando-se, eventualmente, de um erro operacional da Câmara Municipal, se o Município estaria disponível para financiar diretamente as três intervenções em causa.

#### **4- DEPÓSITO DE GÁS JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DE BENAVENTE**

Referiu a existência de um depósito de gás situado junto ao Centro de Saúde de Benavente, indicando que o local apresentava falta de limpeza, com acumulação de ervas junto ao depósito.

Alertou para o perigo da situação, uma vez que o equipamento se localiza próximo de habitações, referindo que a Câmara Municipal já teria conhecimento do problema há cerca de um mês.

Questionou quais as diligências previstas para resolver a situação.

#### **5- ENCERRAMENTO DA SEDE DA COMISSÃO DA SARDINHA ASSADA**

Referiu o assunto relacionado com a Comissão da Sardinha Assada, recordando que anteriormente a Senhora Presidente tinha solicitado à Proteção Civil uma vistoria ~~ao~~ Celeiro dos Arcos utilizado pela Comissão.

Mencionou que, na altura, lhe foi transmitido que o edifício não reunia condições de segurança para o desenvolvimento das atividades da Associação, tendo sido determinado a suspensão da utilização do espaço.

Referiu que tinha solicitado, anteriormente, o relatório da Proteção Civil que fundamentava essa decisão, tendo-lhe sido dito que não existia qualquer relatório.

Acrescentou ter conhecimento de que a Comissão da Sardinha Assada atravessa, atualmente, dificuldades financeiras, uma vez que utilizava o Celeiro dos Arcos para realização de eventos, destinados à angariação de receitas que permitiam apoiar financeiramente a realização da festa.

Questionou se a Câmara Municipal tinha conhecimento dessas dificuldades financeiras e se estaria disponível para compensar financeiramente, a Comissão pelo facto de não poder utilizar as antigas instalações.

#### **6- LOCAL PARA ENSAIOS DO RANCHO TÍPICO SAIA RODADA**

Lembrou que já tinha abordado problemas relacionados com pedidos de cedência de transportes feitos pela Associação, reconhecendo que a Câmara Municipal tinha conseguido resolver algumas dessas questões.

Recordou, no entanto, que continuava por resolver a situação relacionada com o espaço de ensaios da Associação, assunto já debatido em Assembleia Municipal e em anteriores reuniões de Câmara.

Informou que tinha enviado um e-mail à Senhora Presidente, tendo recebido resposta no dia da presente reunião da Câmara Municipal.

Disse que a justificação apresentada, elaborada por uma jurista da Câmara Municipal, não o tinha convencido, acrescentando que iria analisar o conteúdo com apoio jurídico externo.

Solicitou à Senhora Presidente sensibilidade relativamente a esta situação, defendendo a criação de condições que permitissem a continuidade da sua atividade, nomeadamente, garantir a possibilidade de realização dos ensaios semanais.

#### **7- POSTO DA GNR DE SAMORA CORREIA**

Referiu que, durante o período eleitoral, todos os candidatos visitaram o posto da GNR de Samora Correia, tendo tomado conhecimento das dificuldades estruturais existentes. Reconheceu que a Câmara Municipal já tinha efetuado ou estava a efetuar algumas obras no local, considerando-as positivas.

Contudo, indicou que uma das necessidades identificadas pelo comando do Posto da GNR consistia na criação de mais duas salas, através do aproveitamento da garagem existente.

Explicou que, quando entidades externas se deslocam ao Posto para realização de diligências, nomeadamente inquirições, os militares ficam sem espaço operacional.

Questionou se seria possível aproveitar as obras em curso e criar mais salas.

#### **8- PONTE DA VÁRZEA DE SAMORA**

Referiu que, alguns dias após os sérios efeitos das tempestades do início deste ano e no período do desfile de Carnaval, a ponte da Várzea de Samora Correia foi reaberta à circulação.

Recordou que já tinham sido discutidas anteriormente as condições de segurança da infraestrutura e que a Senhora Presidente tinha informado que seria realizada uma inspeção à ponte.

Questionou se essa inspeção já tinha ocorrido e se existia algum relatório técnico sobre a situação.

#### **9- BURACOS NA RUA SOEIRO PEREIRA GOMES E NA AVENIDA 28 DE SETEMBRO**

Referiu que a Câmara Municipal recebeu há cerca de 9 meses, e-mails de moradores da Rua Soeiro Pereira Gomes, em Samora Correia, relacionados com a existência de um buraco existente junto à Estrada Nacional 118.

Disse que, na semana anterior, a Câmara Municipal tinha efetuado uma intervenção no local, utilizando *tout-venant*, em vez de alcatrão, considerando que essa solução seria temporária e insuficiente.

Indicou que situação semelhante ocorria na Avenida 28 de Setembro, também em Samora Correia, com vários pontos reparados, igualmente, com *tout-venant*.

Solicitou à Senhora Presidente que tomasse nota destas situações e que fossem efetuadas reparações definitivas nos locais identificados.

#### **10- RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE SAMORA CORREIA**

Relativamente ao Movimento “*Mais Samora – Pela Restauração do Concelho*”, que esteve presente na reunião para apresentar a sua posição, referiu que, independentemente das posições partidárias, considerava importante ouvi-lo e conhecer as suas motivações.

Mencionou ter conhecimento de que o Movimento tinha enviado um e-mail à Câmara Municipal a solicitar uma audição, embora desconhecesse se essa reunião já tinha

ocorrido.

Informou que já tinha transmitido pessoalmente ao Movimento a sua disponibilidade para os ouvir, considerando importante conhecer as motivações e as informações que pretendem apresentar, as quais poderiam ser úteis para todos.

Defendeu que a Senhora Presidente deveria receber o movimento e ouvir as suas razões, acrescentando que, também, estaria disponível para participar nessa reunião, para que todos pudessem ouvir as suas pretensões e evitar perda de tempo.

## **11- SISTEMA DE GESTÃO DE REGA INTELIGENTE**

Felicitou a Câmara Municipal de Benavente pela implementação do sistema de gestão de rega inteligente, considerando tratar-se de um projeto interessante, baseado na recolha de informação através de estação meteorológica.

Manifestou o desejo de que o projeto tivesse bons resultados e que pudesse ser, posteriormente, replicado em todo o concelho.

Recordou que, em Samora Correia, existem situações frequentes em que os sistemas de rega permaneciam em funcionamento mesmo durante períodos de chuva, nomeadamente junto à Galp, continuando a existir desperdício de água.

Considerou que esta solução poderia representar um primeiro passo importante na otimização do consumo de água, classificando o projeto como algo brilhante, bem executado e inovador.

Deixou os seus parabéns à Câmara Municipal de Benavente e manifestou interesse em conhecer futuramente os dados finais do projeto, esperando que os resultados e os níveis de poupança alcançados fossem partilhados pelo Executivo.

## **12- RECOLHA DE RESÍDUOS E SITUAÇÃO DA RESIALENTEJO**

Referiu que, enquanto o problema persistir, continuará a abordar a questão relacionada com os resíduos urbanos.

Mencionou que atualizava regularmente o registo fotográfico das situações existentes, por considerar que não faria sentido apresentar fotografias antigas.

Indicou que as fotos apresentadas, correspondiam à situação atual em Samora Correia, Porto Alto e Benavente, mostrando acumulação de resíduos e, em alguns casos, resíduos provenientes de mudanças.

Referiu que o problema continua a persistir.

Questionou a Senhora Presidente sobre a situação da Ecoléziria e do risco de aquela infraestrutura deixar de poder receber mais resíduos.

Solicitou informação atualizada sobre essa situação.

## **SENHOR VEREADOR CARLOS FALUA**

### **1- AGRADECIMENTO E INÍCIO DE FUNÇÕES**

Agradeceu as felicitações recebidas e disse que tudo era novo para si, uma vez que vinha de uma realidade diferente.

Acrescentou que iria tentar adaptar-se da melhor forma possível e respeitar a Câmara Municipal e todas as pessoas que nela desempenham funções, tal como sempre fez anteriormente.

Dirigiu uma palavra à Senhora Vereadora Catarina do Vale, que pela experiência e conhecimento que possuía, desempenharia melhor as funções que agora iria iniciar, dado o longo percurso que teve na Autarquia.

### **2- FELICITAÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES**

Associou-se às felicitações dirigidas às associações e coletividades do concelho.

### **3- PROJETO DO NOVO PARQUE URBANO DO PORTO ALTO**

Deu nota que foi abordado por várias pessoas do Porto Alto sobre a situação relacionada com o projeto do novo Parque Urbano do Porto Alto, assunto que anteriormente gerou alguma polémica.

Questionou se existia algum desenvolvimento relativamente a esse projeto, de forma a poder transmitir posteriormente informação aos moradores.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, a **SENHORA PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

#### **1- PROJETO DO NOVO PARQUE URBANO DO PORTO ALTO**

Referiu que, logo no início do presente mandato, foi realizada uma reunião com os representantes das pessoas que tinham desenvolvido ações no sentido de impedir a concretização do projeto no local inicialmente pretendido pelo anterior Executivo Municipal, e defendeu a criação do espaço verde na nova localização definida.

Foi acordado, nessa reunião, realizada entre novembro e dezembro de 2025, que durante o presente ano não seria possível avançar com a construção do novo parque, sendo intenção do Executivo desenvolver o respetivo projeto durante o ano em curso, apresentá-lo à comissão representativa dos moradores, previsivelmente entre setembro e outubro, e integrá-lo no orçamento municipal do próximo ano.

Foi, ainda, referido que o arquiteto paisagista responsável se encontrava a desenvolver um projeto que correspondesse às expectativas do Executivo e, sobretudo, dos moradores do Porto Alto.

#### **2- FELICITAÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES**

Associou-se às felicitações dirigidas às associações e coletividades do concelho.

#### **3- OBRAS NAS HABITAÇÕES SOCIAIS**

Informou que, no próprio dia, tinha visitado quatro habitações cujas obras se encontravam em fase de conclusão, prevendo-se que as famílias pudessem entrar nas casas na semana seguinte.

Observou, igualmente que, em Samora Correia, também, estavam a ser concluídas outras intervenções.

Reconheceu a existência de diversos atrasos, muitos deles herdados de situações anteriores, incluindo concursos que ficaram desertos, acrescentando que o Município se encontrava, atualmente, numa corrida contra o tempo para cumprimento dos prazos. Explicou, ainda, que, após 30 de junho de 2026, o modelo de financiamento sofreria alterações, passando para diferentes percentagens de comparticipação do Orçamento de Estado, embora mantivesse a expectativa de conseguir negociar novos financiamentos.

#### **4- ENCERRAMENTO DA SEDE DA COMISSÃO DA SARDINHA ASSADA**

Referiu que a Associação não deixou de realizar qualquer evento pelo facto de ter mudado de instalações.

Esclareceu que a Câmara Municipal disponibilizou o Centro Cultural de Benavente e todas as condições necessárias para que as iniciativas continuassem a decorrer.

Reconheceu que o novo espaço não possuía o mesmo carisma do anterior, mas salientou que nunca foi impedida a realização de qualquer atividade.

Informou que existia já um projeto praticamente concluído para a requalificação do espaço do Celeiro dos Arcos, encontrando-se na Autoridade Nacional de Emergência e

Proteção Civil, para avaliação da capacidade máxima de utilização do edifício e verificação das condições de segurança contra incêndios e saídas de emergência. Explicou que o objetivo era evitar a realização de obras que, posteriormente, obrigassem a novas intervenções de adaptação.

#### **5- LOCAL PARA ENSAIOS DO RANCHO TÍPICO SAIA RODADA”**

Referiu que as questões relacionadas com o Rancho Típico Saia Rodada, envolviam matérias legais que tinham de ser acauteladas. Informou que estava agendada, para o dia seguinte, uma nova reunião com a direção do Rancho.

#### **6- OBRAS NO POSTO DA GNR DE SAMORA CORREIA**

Informou que estavam a decorrer várias intervenções no edifício. Acrescentou que existia, igualmente, a possibilidade de apresentação de candidatura relacionada com eficiência energética, abrangendo substituição de janelas, cobertura e pinturas exteriores. Referiu que, caso a candidatura viesse a ser aprovada, seria, então, efetuada uma intervenção mais abrangente, considerando que não faria sentido realizar agora determinadas obras para posteriormente voltar a intervir no mesmo espaço.

#### **7- PONTE DA VÁRZEA**

Esclareceu que o Município aguardava indicações por parte da Infraestruturas de Portugal, sendo essa matéria da competência daquela entidade.

#### **8- PROGRAMA ACESSIBILIDADES 360**

Referiu que poderia, posteriormente, facultar toda a documentação aos senhores vereadores.

Esclareceu, quanto ao caso concreto apresentado, que a primeira resposta remetida pelo Instituto Nacional de Reabilitação (INR), datava de 17 de janeiro e referia que o beneficiário final deveria verificar a possibilidade de cumprir os prazos previstos ou, caso necessário, solicitar uma recalendarização ou reprogramação até 22/12/2025.

Disse que, caso não fosse possível cumprir os prazos, o próprio INR indicou que deveria ser solicitada a anulação da candidatura.

Acrescentou que o INR informou, inicialmente, a Câmara Municipal de que seria possível voltar a candidatar aquelas habitações, razão pela qual foi novamente deliberada, concordantemente e por unanimidade, a abertura dos concursos, na reunião ordinária da Câmara Municipal, do passado dia 20 de abril.

Mais, disse que só depois, o INR informou a Câmara Municipal de que o anteriormente informado não estava correto e que essa indicação ficava sem efeito.

**A SENHORA PRESIDENTE** informou que se iria ausentar da reunião, passando a mesma a ser dirigida pelo senhor vice-presidente, **passando a Câmara Municipal a funcionar com 6 membros.**

#### **SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES**

##### **1- BOAS-VINDAS AO SENHOR VEREADOR CARLOS FALUA**

Referiu ter o maior respeito pelo Senhor Vereador Carlos Falua, reconhecendo que é uma pessoa trabalhadora e dedicada, o que considerou digno de louvor.

Acrescentou que, substituir a Senhora Vereadora Catarina do Vale, aumenta a responsabilidade associada ao cargo, dado o respeito e admiração que também nutria pela mesma.

Manifestou, ainda, disponibilidade total para colaborar institucionalmente em tudo o que seja benéfico para o Município, independentemente das diferenças partidárias existentes, sublinhando saber distinguir as questões políticas da pessoa do Senhor Vereador Carlos Falua, a quem desejou o maior sucesso no exercício das novas funções.

## **2- HABITAÇÃO ILEGAL E UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS NO PORTO ALTO / FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DE CULTO NO PORTO ALTO E EVASÃO FISCAL**

Referiu que pretendia pronunciar-se sobre uma questão que tem gerado elevado impacto nas redes sociais, afirmando terem sido recebidas mais de mil mensagens relacionadas com uma alegada mesquita existente no Porto Alto.

Considerou importante esclarecer previamente os munícipes sobre o tema, salientando que não é jurista, mas que gostaria de abordar dois aspetos fundamentais relacionados com a situação.

Começou por referir a utilização crescente, no Município, de edifícios industriais e comerciais para fins habitacionais ilegais, defendendo que a Câmara Municipal deve ter uma intervenção firme, determinada e rigorosa relativamente a essa realidade. Pediu a pronúncia jurídica da Chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, quem secretaria a reunião, sobre a situação.

Considerou inaceitável que espaços industriais e comerciais sejam utilizados para habitação em condições precárias e indignas, muitas vezes abaixo do limiar da pobreza. Acrescentou que o problema não se limita ao referido armazém do Porto Alto, onde vivem centenas de pessoas em condições ilegais, existindo outras situações semelhantes no concelho que também necessitam de intervenção.

Solicitou, ainda, à população que reporte diretamente ao Executivo situações de habitação ilegal ou de sobrelotação de casas e habitações, defendendo que é mais eficaz comunicar diretamente aos serviços municipais do que recorrer imediatamente às redes sociais.

Considerou que as redes sociais são úteis para dar visibilidade pública, mas pouco eficazes na resolução prática dos problemas, defendendo que os cidadãos devem primeiro contactar os serviços competentes e só posteriormente recorrer à exposição pública caso nada seja resolvido.

Esclareceu que o espaço referido nas redes sociais não corresponde propriamente a uma mesquita.

Explicitou que uma verdadeira mesquita possui uma dimensão e estrutura completamente diferente, comparando-a com exemplos existentes em cidades como Istambul, Riade, Jeddah, Lisboa, na Praça de Espanha ou Odivelas. Referiu tratar-se apenas de um espaço utilizado para culto religioso.

Acrescentou, contudo, que a situação lhe suscita preocupação adicional devido à associação frequente entre habitação ilegal e evasão fiscal, afirmando que existe sempre alguém a beneficiar financeiramente dessas situações, sem cumprir as respetivas obrigações fiscais perante o Estado.

Considerou que o Estado deve intervir nessas matérias e garantiu que tudo fará, dentro das suas competências, para combater a habitação ilegal no concelho.

Defendeu ainda que o Município deve evoluir para um modelo moderno e organizado, sobretudo tendo em consideração a futura proximidade do novo aeroporto, rejeitando qualquer caminho que aproxime o concelho de realidades urbanas degradadas.

## **3- MOBILIDADE REDUZIDA E ACESSIBILIDADES NO CONCELHO**

Referiu que a questão da mobilidade reduzida é um dos problemas mais graves existentes no concelho.

Considerou que o Município esteve abandonado durante décadas nesta matéria. Sublinhou a inexistência de rampas e acessibilidades básicas para pessoas com mobilidade condicionada, afirmando que, em muitos locais, as condições são praticamente inexistentes.

Informou que, desde que assumiu o pelouro da Mobilidade, tem reunido com associações e com cidadãos portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, incluindo pessoas com limitações motoras, visuais, auditivas ou da fala.

Referiu ter constatado que praticamente nada foi feito ao longo dos anos em matéria de acessibilidades.

Informou que está a ser desenvolvido um plano de intervenção destinado à instalação de rampas e melhorias de acessibilidade em locais essenciais, como paragens de autocarro, passeios, entradas de edifícios e espaços públicos.

Acrescentou que o próprio edifício sede da Câmara Municipal não possui condições adequadas para receber cidadãos em cadeira de rodas na sala de reuniões, relatando uma situação recente em que teve de reunir no piso inferior por inexistência de acessibilidade ao piso superior.

Apelou novamente para que todas as pessoas com necessidades de mobilidade reduzida contactem diretamente os serviços municipais, reiterando que os problemas devem ser comunicados primeiro à Câmara Municipal antes de serem expostos nas redes sociais.

Frisou que, quando os problemas forem resolvidos, também seria positivo que esse reconhecimento fosse partilhado publicamente.

#### **4- RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE SAMORA CORREIA**

Referiu que o Senhor Vereador Paulo Cardoso já havia abordado praticamente todos os aspetos respeitantes a este assunto, acrescentando ter uma opinião pessoal sobre a matéria, embora considerasse não ser ainda o momento adequado para publicamente assumir essa posição.

Salientou que o Movimento cívico em causa deve manter-se apartidário, considerando positiva a existência de representantes de diferentes sensibilidades políticas no seu seio, o que, na sua opinião, lhe confere pluralidade e riqueza democrática.

Referiu, ainda, que solicitou orientação específica ao seu partido relativamente a esta questão, recordando que este tipo de reivindicação não é exclusivo do concelho de Benavente, dando como exemplo o caso de Fátima relativamente ao concelho de Ourém, onde também existem assimetrias económicas significativas.

Acrescentou que o Partido ainda não transmitiu qualquer orientação relativamente à posição a assumir sobre esta matéria no Distrito de Santarém.

Observou que esta questão não se limita apenas ao concelho de Benavente, existindo igualmente outras freguesias no distrito com pretensões semelhantes de autonomização. Considerou, por isso, que se trata de uma matéria de âmbito distrital e não exclusivamente local.

Frisou que, caso o assunto venha futuramente a ser discutido na Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do CHEGA ouvirá certamente os autarcas locais antes de tomar qualquer decisão definitiva.

Disse que, nesse momento, haverá oportunidade para assumir uma posição mais sólida e concreta. Até lá, desejou apenas que o Movimento seja feliz no seu percurso e nas iniciativas que venha a desenvolver.

#### **5- PROGRAMA ACESSIBILIDADES 360**

Esclareceu que o assunto já foi abordado anteriormente em reunião de Câmara e que, por envolver, simultaneamente, matérias de habitação e mobilidade, acabou por acompanhar parte do processo.

Referiu que a munícipe em causa tinha uma candidatura aprovada, tendo já sido explicado que a perda do apoio não resultou de responsabilidade da Câmara Municipal. Ainda assim, salientou que a munícipe não necessitou de solicitar novo apoio ao Município, uma vez que a Câmara Municipal, através da Ação Social, tomou a iniciativa de a contactar proactivamente.

Explicou que, tratando-se de uma pessoa com 86% de incapacidade, foi solicitado aos serviços de Ação Social que avaliassem a possibilidade de, em articulação com a Segurança Social, garantir as adaptações necessárias na habitação, nomeadamente a instalação de rampas de acesso e a adaptação da casa de banho às necessidades da munícipe.

Mencionou que a Segurança Social possui programas específicos destinados a apoiar pessoas com mobilidade reduzida, considerando que, apesar do apoio do Programa Acessibilidades 360 já não poder ser recuperado, a situação poderá ser resolvida através desses mecanismos de apoio social.

Acrescentou que, caso seja necessário apoio financeiro complementar por parte da Câmara Municipal, o assunto será posteriormente submetido a deliberação do Executivo.

Sublinhou, contudo, que o objetivo inicial é recorrer primeiro aos mecanismos já existentes na Segurança Social antes de utilizar recursos financeiros do Município.

## **6- TRANSPORTES ASSOCIATIVOS E TERCEIRO AUTOCARRO**

Agradeceu o reconhecimento efetuado relativamente à resolução da questão dos Transportes, confirmando que a situação do terceiro autocarro já se encontrava solucionada.

Referiu que a reparação do terceiro autocarro municipal teve um custo de mil setecentos e dez euros, valor significativamente inferior aos montantes anteriormente praticados em intervenções semelhantes, que, segundo afirmou, atingiam frequentemente cinco mil, dez mil ou até vinte mil euros.

Considerou que esta solução permitirá disponibilizar um terceiro autocarro ao serviço das associações do concelho, nomeadamente nas áreas cultural e desportiva, contribuindo para uma melhor resposta aos pedidos de cedência da utilização das viaturas municipais.

## **7- ENSAIOS DO RANCHO TÍPICO SAIA RODADA**

Informou ter abordado o assunto com o Senhor Vice-Presidente e com a Senhora Presidente da Câmara, considerando inadmissível que uma associação do concelho seja impedida de realizar os seus ensaios, atividade que classificou como básica e essencial ao normal funcionamento associativo.

Reconheceu que determinadas atividades festivas de maior dimensão possam exigir licenciamento específico, mas defendeu que a exigência de licenças para simples ensaios não faz qualquer sentido.

Manifestou, por isso, a expectativa de que a reunião agendada para o dia seguinte permita resolver definitivamente a situação.

## **8- RITMO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL E REABILITAÇÃO HABITACIONAL**

Informou que está atualmente a ser desenvolvido um trabalho a um ritmo nunca alcançado no Município, resultado do acompanhamento diário efetuado não apenas às obras, mas, também, aos processos de atribuição e gestão das habitações municipais.

## **9- BENS PESSOAIS EM PROCESSO DE REALOJAMENTO TEMPORÁRIO**

Sobre os bens pessoais das famílias realojadas temporariamente durante as obras de reabilitação, explicou que o processo implica retirar, transitoriamente, os agregados familiares das suas habitações para permitir a execução das empreitadas de requalificação, sendo necessário armazenar alguns bens pessoais quando as casas de substituição não possuem a mesma dimensão das habitações originais.

Considerou que a questão levantada relativamente ao desaparecimento ou deterioração de bens pessoais constitui uma suspeita infundada, afirmando não ter conhecimento de qualquer ocorrência dessa natureza até à data.

Informou que estão a ser feitos todos os esforços possíveis para cumprir os prazos, reconhecendo, contudo, existirem algumas dificuldades relacionadas com agregados que não pretendem abandonar temporariamente as suas habitações, atrasando assim o desenvolvimento das obras.

## **10- JUSTIÇA SOCIAL NA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL**

Aproveitou ainda para abordar a situação da habitação social no concelho, considerando tratar-se de uma das maiores injustiças sociais atualmente existentes.

Referiu existirem famílias com graves dificuldades económicas, incluindo agregados familiares com crianças sem condições habitacionais mínimas, enquanto outras pessoas ocupam habitações municipais de tipologias elevadas, sozinhas ou em situações desajustadas à composição atual do agregado familiar.

Acrescentou existirem, ainda, casos de subarrendamento ilegal de quartos em habitações municipais, situação que classificou como inaceitável.

Garantiu que todas essas situações serão analisadas e corrigidas, não numa lógica persecutória, mas sim de justiça social, defendendo que as famílias com crianças e maiores dificuldades devem ser prioritárias no acesso à habitação pública.

Referiu mesmo ter acompanhado recentemente um caso particularmente grave de uma mãe solteira com três filhos, um deles com oitenta por cento de incapacidade, a viver sem água e em condições extremamente precárias.

Considerou inaceitável existirem simultaneamente pessoas com rendimentos estáveis ou até residentes no estrangeiro a manter habitações municipais atribuídas.

Informou que o Município continua a desenvolver novos projetos habitacionais, encontrando-se o Bairro das Areias em fase final de projeto, bem como novos projetos habitacionais no Porto Alto e em Santo Estêvão, este último, prevendo cerca de vinte habitações.

Sublinhou que todas as futuras atribuições de habitação municipal serão alvo de análise rigorosa e escrutinada, garantindo que apenas os agregados efetivamente necessitados terão acesso às habitações públicas.

Acrescentou, ainda, que estão a ser implementados mecanismos humanos e tecnológicos destinados a validar rigorosamente os rendimentos e a composição dos agregados familiares, de forma a evitar falsas declarações ou aproveitamento indevido do sistema.

## **11- CANIL MUNICIPAL E CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS (CREO)**

Referiu que o Canil Municipal e o CRO, são matérias de elevada importância, lembrando que existem atualmente algumas dezenas de animais que necessitam de um novo lar.

Sublinhou que os cães, quando se encontram no canil, não são felizes como quando vivem integrados numa família, como é natural, sendo essa uma realidade que deve ser tida em consideração.

## **12- CAMPANHA DE CONTROLO DE COLÓNIAS DE GATOS (C.E.D. – CAPTURA, ESTERILIZAÇÃO E DEVOUÇÃO)**

Informou que está a decorrer uma campanha no município baseada no modelo C.E.D., ou seja, captura, esterilização e devolução, com o objetivo de controlar e identificar as colónias de gatos existentes no concelho.

Apelou, neste âmbito, a todos os munícipes que tenham conhecimento de colónias de gatos descontroladas ou desorganizadas que contactem os serviços municipais antes de recorrerem às redes sociais, justificando que nem sempre é possível acompanhar todas as situações através desses meios.

Referiu que existe um programa estruturado para proceder à captura, esterilização e devolução dos animais.

## **13- CANDIDATURAS E FINANCIAMENTO PARA NOVO CRO**

Mencionou a existência de um concurso e de um aviso da Direção-Geral de Veterinária, que permite a obtenção de financiamento nacional, no valor de cerca de duzentos e cinquenta mil euros, para apoio à construção de novos Centros de Recolha Oficial de Animais.

Referiu que, embora não estivesse inicialmente previsto, a oportunidade agora surgida poderá permitir avançar com o projeto de um novo CRO ainda no presente ano, não estando dependente de horizontes como 2027 ou 2028.

Sublinhou que o atual CRO não responde satisfatoriamente às necessidades existentes, defendendo a necessidade de um novo centro de recolha oficial de animais. Defendeu que o novo equipamento deverá permitir não apenas o acolhimento de cães, mas também de gatos, podendo, ainda, integrar, se possível, valências como hotel canino, o que considerou ser a solução ideal.

## **14- ADOÇÃO DE ANIMAIS**

Apelou à adoção de animais, referindo que existem cães disponíveis no canil e que devem ser visitados por todos aqueles que tenham condições para os acolher, sublinhando que os animais necessitam também de atenção e de uma nova oportunidade de vida.

**O SENHOR VICE- PRESIDENTE** prestou os seguintes esclarecimentos:

### **1- ENSAIOS DO RANCHO TÍPICO SAIA RODADA**

Referiu que a Câmara Municipal procurará sempre desbloquear problemas relacionados com as associações do concelho, informando que se encontrava agendada reunião para o dia seguinte com o Rancho Típico “Saia Rodada”, com vista à resolução da situação relacionada com os ensaios.

### **2- LOCAL DE CULTO NO PORTO ALTO**

Relativamente à questão levantada sobre um alegado local de culto no Porto Alto, referiu que a GNR efetuou visitas ao local, não tendo identificado situações fora da legalidade. Solicitou esclarecimento técnico-jurídico adicional à Chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, Dra. Ana Carla Gonçalves.

A CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS, Dra. ANA CARLA GONÇALVES, explicitou que do ponto de vista estritamente técnico-jurídico, quer a Constituição da República Portuguesa, quer a Lei

da Liberdade Religiosa consagram, em termos muito amplos, a liberdade religiosa, sendo esta considerada um direito fundamental e inviolável.

Contudo, esclareceu que a própria Lei da Liberdade Religiosa, na sua articulação com a Constituição da República Portuguesa, estabelece diferentes vertentes de aplicação, designadamente no que respeita à liberdade de culto e ao ensino religioso, prevendo, também, limites definidos quanto ao respetivo exercício.

Nesse enquadramento, referiu que, nomeadamente no âmbito do urbanismo, os artigos 28.º e 29.º da referida Lei estabelecem restrições e condições específicas, esclarecendo que a liberdade religiosa não é absoluta, devendo conformar-se com os limites legais e constitucionais vigentes no ordenamento jurídico português.

Explicitou que, nos termos do citado artigo 29.º e no contexto da questão suscitada, a utilização de imóveis ou frações autónomas para fins religiosos, quando esses imóveis tenham uma afetação administrativa distinta, nomeadamente comércio, serviços ou indústria, depende, em primeiro lugar, da autorização da maioria dos condóminos, ou dos proprietários. A Lei fixa, ainda, outro pressuposto essencial para a admissibilidade dessa utilização, a inexistência de uma alternativa adequada para a realização do culto religioso.

Assim, decorre da Lei que a utilização de um prédio ou fração destinada a outros fins para práticas religiosas não pode ser objeto de oposição por parte da Administração Pública, nem dar lugar à aplicação de sanções administrativas, desde que estejam verificados cumulativamente os pressupostos legais referidos, designadamente a autorização dos proprietários ou da maioria dos condóminos e a inexistência de alternativa adequada para o exercício do culto.

Sublinhou que a matéria carece de averiguação pelas entidades administrativas e policiais com competências de fiscalização, uma vez que, embora a liberdade religiosa seja inviolável, as comunidades religiosas não estão acima das normas urbanísticas, nem de quaisquer outras normas legais aplicáveis em Portugal.

Esclareceu que importa assegurar um equilíbrio entre direitos fundamentais, devendo ser ponderados outros interesses igualmente protegidos, como o sossego, a segurança e a saúde pública, especialmente em situações em que possam estar em causa condições de habitabilidade, de salubridade ou sobrelotação de espaços, ou seja, quando possam ocorrer casos de condições de habitação indignas.

Afirmou que a Câmara Municipal dispõe de competências no âmbito da fiscalização, podendo proceder a ações inspetivas e vistorias, designadamente com o apoio de outras entidades como a GNR, a ASAE e a Autoridade Tributária, sempre que se justifique. Com base nos factos apurados nessas diligências, poderão ser exercidos os poderes administrativos adequados, incluindo medidas cautelares, que podem ir até à suspensão ou cessação da utilização do espaço, caso se verifique desconformidade com a Lei.

## **SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO**

### **1- SOBRE AS REFERÊNCIAS DO VEREADOR FREDERICO AO TRABALHO NÃO REALIZADO PELOS ANTERIORES EXECUTIVOS MUNICIPAIS**

Referiu que tinha solicitado inicialmente a intervenção na sequência da intervenção do Vereador Paulo Cardoso sobre a criação de novos municípios, mas tem de iniciar a presente intervenção ponderando os comentários do Vereador Frederico Antunes.

Acrescentou que iria repetir algumas das posições já anteriormente expressas em reuniões anteriores, afirmando, contudo, que não deixará de as reiterar sempre que tal se justifique, nomeadamente, quando se remete constantemente para o passado.

Sublinhou que o atual Executivo resultou da vitória eleitoral de outra força política, referindo que as eleições foram ganhas pela AD, e que quem exerce atualmente funções o faz na sequência dessa legitimidade democrática e de acordo com o acordo político estabelecido.

Considerou que o foco deve estar na concretização de trabalho e não na repetição de críticas ao passado, defendendo que, caso o Executivo não consiga concretizar as soluções anunciadas, poderá então ser naturalmente responsabilizado por isso.

Rejeitou a ideia de que nada tenha sido realizado no passado.

Recordou, a propósito da questão das Acessibilidades, que foram executadas diversas intervenções no território, nomeadamente, a instalação de rampas, requalificação de passeios e criação de passadeiras, destacando que, embora o trabalho não tenha atingido o nível desejado, foram concretizadas várias ações em pontos considerados essenciais.

Acrescentou que, sempre que foram identificadas situações de pessoas com mobilidade reduzida, foram dadas respostas concretas e positivas por parte do Executivo anterior. Reconheceu, no entanto, que existe ainda um trabalho significativo por realizar nesta área.

Referiu que, relativamente à área operacional e ao tema das reparações de viaturas municipais, durante o período em que teve essa responsabilidade, não teve conhecimento de intervenções com custos equivalentes aos valores anteriormente referidos, deixando essa nota de esclarecimento.

## **2- CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS E ENQUADRAMENTO FINANCEIRO**

Disse que a questão da insuficiência financeira não deve ser considerada um obstáculo determinante quanto à criação de novos municípios, uma vez que os mecanismos de financiamento existentes permitem ultrapassar essas limitações.

Apresentou como exemplo, o Município de Coruche, referindo que, apesar de ter poucas receitas próprias, recebe cerca de catorze milhões e meio de euros anuais do Orçamento do Estado, enquanto outros municípios com maior receita direta recebem valores significativamente inferiores, como o caso de Benavente.

Concluiu que a criação de novos municípios não depende essencialmente de fatores financeiros, mas sim de vontade política, tanto ao nível dos órgãos autárquicos locais como da Assembleia da República.

Frisou que, atualmente, existe uma expectativa crescente relativamente à criação de novos municípios, mencionando especificamente Samora Correia, Fátima e outras localidades que têm sido referidas nesse contexto.

Sublinhou que, em sua opinião, se trata essencialmente de uma questão de vontade política, reiterando esse entendimento como elemento central do processo.

## **SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO**

### **1- PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE 360**

Relativamente ao Programa de Acessibilidade 360, reconheceu que a Câmara Municipal estivesse preocupada, mas considerou que existe uma questão que não tinha sido referida.

Informou que os Senhores Vereadores não tinham conhecimento da resposta do INR em dezembro de 2025, desconhecendo, igualmente, que tivesse existido um erro por parte daquela entidade.

Afirmou que aquilo que se encontrava espelhado em ata de reunião do Executivo Municipal e o que tinha sido falado não correspondia aos factos.

Relativamente à munícipe em causa, considerou importante prestar apoio, mas salientou que a primeira ação da Câmara Municipal, naquela fase, tinha sido encaminhá-la para a Segurança Social.

Defendeu que, independentemente da responsabilidade ser do INR ou da Câmara Municipal, a culpa não era, certamente, da munícipe em causa, uma vez que já tinha ficado perceptível que existira um problema. Nesse sentido, considerou que a Câmara Municipal deveria assumir essa responsabilidade, não apenas relativamente àquela

situação concreta, mas, também, quanto aos outros dois municípios que viram as suas candidaturas ao programa de apoio anuladas.

Acrescentou, ainda, que o Programa de Acessibilidade 360, permitia ao Município apresentar candidatura para resolver questões da habitação pública, referindo que tal não tinha sido feito desde o início do mandato.

## **2- RANCHO TÍPICO SAIA RODADA / ENSAIOS E TRANSPORTES**

Manifestou ter conhecimento de que a questão dos transportes se encontrava parcialmente tratada, embora considerasse que ainda não estivesse totalmente resolvida, sabendo, igualmente, que o processo estava em andamento.

Esclareceu, contudo, que a sua principal preocupação era garantir que a reunião com os representantes do Rancho, decorresse bem e que fosse possível assegurar ensaios semanais.

Acrescentou que acredita ser esse o objetivo do Senhor Vereador Frederico Antunes.

## **3- HABITAÇÃO SOCIAL E GESTÃO DE OBRAS**

Afirmou que as coisas não poderiam estar “a correr bem”, uma vez que todos sabiam que, provavelmente, não seria possível cumprir os prazos até 30/06/2026.

Referiu existirem diversos problemas, nomeadamente, situações de pessoas que ainda não tinham saído das habitações, acrescentando que na presente reunião de Câmara seriam discutidos alguns adiamentos, pelo que não considerava possível afirmar que o processo estivesse a decorrer sem dificuldades.

Recordou, ainda, que, cerca de três semanas antes, tinha ficado acordado com a Senhora Presidente que todos os membros do Executivo visitariam as habitações em obras, precisamente para perceberem o ponto de situação dos trabalhos. Acrescentou que a Senhora Vereadora Catarina Vale também tinha manifestado disponibilidade para participar nessa visita, por considerar tratar-se de um assunto relevante.

No entanto, referiu que tal nunca chegou a acontecer, apesar da Senhora Presidente já ter efetuado visitas às habitações, conforme verificara através das redes sociais e das declarações prestadas na própria reunião.

Sublinhou que os Senhores Vereadores da Oposição não foram convidados a acompanhar essas visitas, nem a conhecer o “Estado da Arte”, salientando que o Senhor Vereador Frederico Antunes possuía informação, por exercer funções em regime de permanência, enquanto ele próprio não dispunha do mesmo nível de informação.

Acrescentou que, sempre que necessitava de informação, tinha de a solicitar formalmente à Câmara Municipal e recordou que o último pedido efetuado demorara três meses a obter resposta, tendo sido o próprio Senhor Vereador Frederico Antunes a entregá-la no final desse período.

Referiu, ainda, que o projeto da Estratégia Local de Habitação do anterior Executivo já tinha sido amplamente debatido em reuniões anteriores, considerando que o mesmo representou uma ambição muito elevada face à capacidade existente.

Acrescentou que uma das grandes dificuldades passava pela necessidade de encontrar soluções de alojamento temporário para as pessoas que tinham de abandonar as casas durante as obras de reabilitação.

Explicou que, se o número de habitações a reabilitar fosse superior à capacidade existente para acolher temporariamente essas famílias, tornar-se-ia difícil cumprir os prazos previstos.

## **4- COMUNICAÇÃO, REDES SOCIAIS E INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL**

Considerou ser curioso que o Senhor Vereador Frederico Antunes tivesse alterado a sua perspetiva relativamente às redes sociais.

Recordou que, anteriormente, as utilizava para se manifestar, por não dispor de informação, enquanto agora criticava quem, não tendo acesso à mesma informação, recorria igualmente às redes sociais para se pronunciar.

Afirmou que, muitas vezes, os Vereadores da Oposição tinham de utilizar esses meios precisamente por não terem acesso à informação privilegiada de que dispunham os Vereadores a tempo inteiro.

## **SENHOR VICE- PRESIDENTE**

### **1- HABITAÇÃO MUNICIPAL**

Esclareceu que a estratégia de habitação herdada do anterior Executivo implicou desafios significativos, considerando que a dimensão dos problemas ultrapassa a capacidade inicial de resposta.

Salientou que, nos processos de reabilitação habitacional, é necessário garantir soluções de realojamento temporário adequadas para os agregados familiares, defendendo que a inexistência de alternativas de alojamento dificulta o cumprimento dos prazos das obras.

## **SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES**

### **1- INTERVENÇÃO SOBRE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS E CLARIFICAÇÕES**

Referiu que todo o processo “custa tanto a fazer”, acrescentando que o Executivo irá entregar resultados que, no seu entender, não foram entregues anteriormente, considerando não ser necessário continuar a perder tempo a responder repetidamente às mesmas questões.

Sublinhou que gosta de estar mais reservado, mas que tal não impede a sua intervenção quando considera necessário, apelando ao respeito pelos tempos de intervenção e pela ordem dos trabalhos, referindo que não devem existir interrupções entre intervenientes. Acrescentou que não se deixaria afetar na sua boa disposição, reiterando estar otimista relativamente ao trabalho em curso e às medidas que estão a ser desenvolvidas.

### **2- SITUAÇÃO DE APOIO SOCIAL E ACESSIBILIDADES**

Afirmou que a prioridade do Executivo deve centrar-se na resolução de uma situação de uma munícipe, com 86% de incapacidade, considerando irrelevante, para o efeito, o modelo administrativo ou institucional através do qual a solução é implementada, desde que o problema seja resolvido.

Referiu que o objetivo principal é garantir condições adequadas de habitabilidade à munícipe, assegurando que o impacto do processo sobre a mesma seja nulo.

Sublinhou que o Executivo herdou a situação, não tendo sido responsável pela gestão anterior do processo, tendo apenas procurado encontrar a melhor solução possível com base nas orientações técnicas dos serviços municipais.

Defendeu que o foco deve ser colocado na resolução do problema e não na forma administrativa adotada, apelando a uma comunicação direta entre os munícipes e os serviços municipais para agilizar a resolução de situações.

### **3- VISITA A HABITAÇÕES MUNICIPAIS E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Reconheceu que a realização de visitas às habitações em reabilitação é necessária, concordando com a importância do acompanhamento no terreno.

Referiu que o agendamento dessas visitas deve ser feito, reconhecendo a sua relevância para o conhecimento direto da situação das obras.

#### **4- REDES SOCIAIS E COMUNICAÇÃO COM OS MUNICÍPES**

Esclareceu que o Senhor Vereador Pedro Gameiro estava a colocar na sua boca afirmações que não tinha proferido.

Declarou que, se existia alguém que defendia a liberdade de utilização das redes sociais, era ele próprio, garantindo que defendia plenamente o direito de todas as pessoas expressarem livremente aquilo que pensavam.

Esclareceu, contudo, que aquilo que defendia era a necessidade de existir bom senso na comunicação, considerando humanamente impossível acompanhar todas as reclamações colocadas pelos munícipes nas redes sociais.

Referiu que a Câmara Municipal dispunha de e-mails e contactos telefónicos públicos, acrescentando que muitos problemas poderiam ser resolvidos no próprio dia se os munícipes enviassem um simples e-mail ou efetuassem um telefonema.

Acrescentou que os contactos estavam disponíveis na página oficial da Câmara Municipal da Internet e que bastava aceder aos mesmos para estabelecer comunicação direta com os serviços, afirmando não ter conhecimento de qualquer situação em que alguém tivesse ficado impossibilitado de o contactar.

#### **SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO**

##### **1- CONTROLO DE PRAGAS**

Esclareceu o assunto trazido pelo munícipe Artur Pinto, afirmando que quando se fazem as desinfestações, os produtos permitidos por Lei não matam as baratas maiores, mas sim os ovos ou as baratas juniores.

##### **2- LIBERDADE RELIGIOSA E UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS**

Frisou que o Estado Português é um Estado laico, mas que o povo não o era, defendendo que cada pessoa era livre de professar a sua fé dentro da respetiva liberdade religiosa, desde que não incomodasse terceiros, nem interferisse com a liberdade dos demais.

Contudo, considerou existir um problema quando, sob o pretexto de fé religiosa, se fazia utilização indevida de edifícios que não tinham sido concebidos, nem licenciados para aquele tipo de utilização e/ou para habitação.

Explicitou que, em muitos casos, os imóveis possuem licenças de utilização para comércio, indústria ou utilização mista, apontando, ainda, a possibilidade de existirem situações de fraude fiscal associadas ao aluguer de quartos que, na prática, não reúnem condições para esse efeito.

Acrescentou que existiam pessoas a viver em condições de insalubridade e miséria, sendo exploradas por quem lhe aluga esses espaços e, também, por entidades empregadoras que não lhes proporcionavam condições dignas de trabalho.

Esclareceu que o seu partido não é contra a imigração, mas sim contra aquilo que considerava ser imigração descontrolada, sem condições adequadas para que as pessoas possam trabalhar de forma livre e viver com dignidade.

Considerou que essas situações acabam por trazer miséria não apenas para os próprios imigrantes, mas, também, para os cidadãos naturais do país e da freguesia.

##### **3- CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS E VONTADE POLÍTICA**

Referiu concordar, em grande parte, com as observações apresentadas pelo senhor Vereador Hélio Justino, mas entendeu necessário fazer um reparo relativamente à expressão “vontade política”.

Explicou que o Movimento cívico em causa é apartidário e que, embora os eleitos municipais desempenhem funções políticas, não possuem competências deliberativas

relativamente àquela matéria específica, tratando-se antes de um assunto de natureza parlamentar.

Disse existir uma distinção entre a dimensão municipal e a dimensão parlamentar, considerando que seria nesta última instância que acabará por ser resolvida a situação, tendo em conta a vontade soberana do povo.

Acrescentou, ainda, que a legislação aplicável prevê a possibilidade de criação de novos municípios, mas estabelece, igualmente, que o município de origem deverá continuar a funcionar plenamente.

## **SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO**

### **1- ESCLARECIMENTO SOBRE CONTACTO COM A MUNÍCIPE E ACOMPANHAMENTO DAS SITUAÇÕES / ACESSIBILIDADES 360**

Referiu que a munícipe em causa tinha enviado um e-mail para todos os membros do Executivo e não apenas para o Senhor Vereador Frederico Antunes ou para a Senhora Presidente da Câmara.

Esclareceu que tinha por hábito contactar os munícipes sempre que recebia e-mails, procurando perceber se os assuntos estavam ou não a ser resolvidos, acrescentando que, muitas vezes, se deslocava ao terreno para compreender melhor as situações reportadas.

Referiu que foi a própria munícipe quem lhe transmitiu que tinha sido encaminhada para a Segurança Social, esclarecendo que não tinha sido contactado por ninguém para apresentar qualquer queixa, mas que tinha sido ele próprio a telefonar à senhora, como habitualmente faz com os munícipes.

Afirmou, ainda, considerar que a situação não estava a ser corretamente tratada.

Explicou que tinha efetuado contacto naquele próprio dia por se realizar reunião de Câmara, pretendendo perceber em que ponto se encontrava o processo, acrescentando que já tinha ficado perceptível que o assunto estava a ser tratado.

### **2- REDES SOCIAIS, EXPOSIÇÃO PÚBLICA E INTERVENÇÃO POLÍTICA**

Referiu compreender aquilo que o Senhor Vereador Frederico Antunes pretendeu transmitir, mas considerou, igualmente, que, muitas vezes, se as pessoas não se manifestassem nas redes sociais ou não viessem publicamente expor os problemas nas reuniões de Câmara, determinadas situações acabariam por cair no esquecimento.

Acrescentou que os políticos, muitas vezes, apenas atuam quando são pressionados publicamente.

## **SENHOR VICE-PRESIDENTE**

### **1- ESCLARECIMENTO SOBRE RESPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL AOS MUNÍCIPIES**

Referiu que não podia concordar com as afirmações do senhor Vereador Pedro Gameiro, considerando que a dimensão da informação recebida pelos membros do Executivo, a tempo inteiro, é, naturalmente, diferente daquela a que o Senhor Vereador Pedro Gameiro tinha acesso.

Contudo, afirmou não corresponder à verdade dizer que a Câmara Municipal não atuava ou não respondia às situações apresentadas pelos munícipes.

Referiu que os serviços recebem, regularmente, e-mails e que, embora nem sempre fosse possível chegar rapidamente a todos os problemas e resolvê-los de imediato, existiam, igualmente, muitos munícipes que felicitavam a Câmara Municipal pela capacidade de resolver diversas situações.

Afirmou que esse era precisamente o trabalho do Executivo e a razão pela qual exerciam aquelas funções.

## ORDEM DO DIA

### 01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

#### 01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

**Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

### 02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

#### Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

#### 02.01- Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento

**Ponto 2 - AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS – AO ABRIGO DO CONTRATO DE ACORDO QUADRO N.º 03/2024, CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 05/2023/CCE, PELA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO - INFORMAÇÃO DE ABERTURA – AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DA ALÍNEA H) DO N.º 1 DO ARTIGO 27.º DO CCP**

Processo N.º: 2026/300.10.005/782  
DMGF\_SOCA\_049/2026

Informação n.º 14814/2026, de 04 de maio de 2026

#### 1. Objeto

Atenta a necessidade de adquirir os serviços acima mencionados, vertida na Requisição Interna n.º 197566 (RIs GES n.º 798 e 799, datadas de 28.03.2026), bem como, salvo melhor entendimento, a ausência de recursos próprios que permitam suprir a necessidade da contratação em apreço, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

Relativamente à fase instrutória do procedimento, propõe-se que:

#### 2. Cabimento da despesa

Para efeitos da prévia cabimentação da despesa inerente à relação contratual a celebrar, estimaram os serviços municipais competentes que o preço contratual não deverá exceder 356.730,56 €, isento de IVA, perspetivando-se a seguinte realização financeira, conforme informação prestada pela técnica superior responsável pela área dos seguros municipais.:

Classificação orçamental	GOP	RI	Cabimento	Ano	Encargo isento de IVA
02 01030901	12 2 2025/50 60 38 Seguros de	798	47372	2026	137.122,54 €
				2027	90.173,36 €

	acidentes de trabalho				
01 020212	12 2 2025/50 32 Seguros de responsabilidade civil	799	47286	2026	102.022,03 €
				2027	27.412,63 €
Total:					356.730,56 €

### 3. Repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual

Verificada a necessidade de repartição de encargos, importará referir que a abertura de procedimento cuja despesa, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do D. L. n.º 197/99, de 08 de junho, dê lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pela Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 500.000 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Nesta conformidade, tendo em conta que o presente procedimento se reconduz na exceção legal prevista na alínea a), conclui-se, salvo melhor entendimento, que o órgão competente, pode, caso assim o entenda, prescindir da submissão a parecer prévio vinculativo daquele órgão.

Sem prejuízo do antes exposto, o artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, determina que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no caso das entidades da administração local, a autorização prévia também do órgão deliberativo municipal.

Nesta conformidade, importa referir que, em 29/01/2026, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, nos termos legais, a proposta de Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2026, onde consta a verba consignada ao encargo subjacente à presente proposta (12 2 2025/50 60 38 Seguros de acidentes de trabalho e 12 2 2025/50 32 Seguros de responsabilidade civil).

Acresce ainda que em 17/12/2025, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, bem como, aprovar a proposta de delegação de competências da Assembleia Municipal na Presidente da Câmara Municipal para assunção de compromissos plurianuais inferiores a 500.000,00 € em cada um dos anos económicos seguintes à sua contratação e o prazo de execução de três anos

### 4. Escolha do procedimento

Observadas as disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 258º e alínea h) do n.º 1 do artigo 27º, ambos do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP<sup>1</sup>, propõe-se a adoção de procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do Contrato de Acordo Quadro n.º 03/2024 celebrado pela CIMLT, no qual o Município de Benavente se constituiu como entidade aderente, sendo que a decisão, nos termos do que dispõe a conjugação das disposições constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do D.L. n.º

<sup>1</sup> Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do artigo 14º do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro, com a alínea c) do nº 1 do artigo 2º, do nº 1 do artigo 36º e artigo 38º, todos do CCP, cabe à Câmara Municipal de Benavente.

### **5. Aprovação das peças do procedimento**

Nos procedimentos a celebrar ao abrigo de contratos de acordo quadro, de acordo com as disposições conjugadas do nº 1 do artigo 40º com o nº 3 do artigo 258º, ambos do CCP, apenas constitui peça do procedimento, o convite para apresentação de proposta, devendo este ser aprovado, nos termos do nº 2 do antes referido artigo 40º do CCP.

Nesta conformidade propõe-se a aprovação do Convite anexa à presente informação, do qual importa destacar:

- A fixação do preço base do procedimento em 356.730,56 €, valor este que resulta do produto das necessidades estimadas pelo valor unitário correspondente firmado no contrato de acordo quadro.
- A ausência de fixação de preço anormalmente baixo,
- A delegação no serviço a designar da competência para prestar esclarecimentos.

Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que:

### **6. Entidade a convidar**

Para efeitos da tramitação do procedimento proposto e nos termos do que dispõe o nº 1 do artigo 113º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a escolha das entidades a convidar.

Para este efeito e, tratando-se de um procedimento ao abrigo do artigo 258º do CCP, ou seja, ao abrigo de acordo quadro, o órgão competente apenas poderá convidar a entidade com a qual foi assinado o contrato de acordo quadro, neste caso concreto, a entidade, Generali Seguros, S.A. – NIF: 500940231.

### **7. Condução do procedimento**

De acordo com o que dispõe o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os procedimentos para a formação de contratos por Ajuste Direto, não são conduzidos por um júri, ficando o órgão competente para a decisão de contratar dispensado da designação deste.

Tendo em conta o anteriormente exposto e nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a proposta e submeter o projeto de decisão ao órgão competente para a decisão de contratar.

Para o efeito antes exposto sugere-se que se nomeie o serviço, em concreto a Subunidade Orgânica de Compras, também esta, responsável pela tramitação do processo em plataforma eletrónica.

### **8. Gestão contratual**

O nº 1 do artigo 290º-A do CCP, determina que o contraente público deve designar um gestor do contrato a celebrar, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, conferindo a este um conjunto de funções, bem como, a possibilidade da eventual delegação de poderes, conforme resulta da leitura do disposto, respetivamente, dos nºs 2 e 4 do mesmo articulado.

Por outro lado, o n.º 7 do artigo 96.º, determina que são nulos os contratos em que não conste a identificação do gestor de contrato.

No estrito cumprimento do n.º 2 do artigo 7.º do articulado do Orçamento do Município de Benavente para 2026 (Norma de execução do Orçamento), compete aos gestores

de contrato disponibilizarem ao serviço de compras, em tempo útil, a definição exata das características técnicas específicas do objeto de cada aquisição, bem como a gestão de todo o processo de execução contratual, nomeadamente, o previsto na alínea i) do nº2, do artigo 3º, do mesmo articulado.

No seguimento do antes exposto, submete-se à consideração superior a nomeação do gestor que seguidamente se designa: Maria João Martins Carvalho, Técnica Superior

#### **9. Conclusão e resumo das decisões**

Nesta conformidade submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, que se consubstancia no que seguidamente se resume:

- Reconhecimento da necessidade da contratação, bem como, da ausência de recursos próprios;
- Reconhecimento de que a despesa se encontra legalmente prevista no orçamento em vigor;
- Aprovação da abertura do procedimento, bem como, a aprovação da despesa inerente ao contrato a celebrar;
- Aprovação da dispensa do parecer prévio vinculativo da Assembleia Municipal para a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual;
- Aprovação da escolha do procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo do acordo quadro,
- Aprovação das peças do procedimento,
- Aprovação da entidade a convidar,
- Aprovação da designação do serviço proposto para a condução do procedimento,
- Nomeação do gestor do contrato.

A presente informação consubstancia uma análise de natureza estritamente técnica elaborada com base nos elementos constantes do procedimento e na interpretação do regime jurídico aplicável, não substituindo o juízo próprio dos demais intervenientes e do órgão competente para a decisão, ao qual compete a apreciação, validação e assunção da decisão final, nos termos legais.

À consideração superior, Josefa Duarte

Despacho do Chefe DMGF: *“Considerando que estão reunidos os requisitos legais, concordo com o teor da informação e em conformidade propõe-se a abertura do processo 05.05.2026. Emanuel Pereira Esteves”*

Despacho da Senhora Presidente: *“À reunião”. 07.05.2026.*

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VICE-PRESIDENTE apresentou a informação em apreço.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 14814 de 04 de maio de 2026 e, nos termos da mesma:

- Reconhecer a necessidade da contratação, bem como, da ausência de recursos próprios;
- Reconhecer que a despesa se encontra legalmente prevista no orçamento em vigor;
- Aprovar a abertura do procedimento, bem como, a aprovação da despesa inerente ao contrato a celebrar;
- Aprovar a dispensa do parecer prévio vinculativo da Assembleia Municipal para a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual;
- Aprovar a escolha do procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo do acordo quadro,
- Aprovar as peças do procedimento,
- Aprovar a entidade a convidar,
- Aprovar a designação do serviço proposto para a condução do procedimento,

- Nomear o gestor do contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade**

### **Ponto 3 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Presente o documento em epígrafe, com o número oitenta e nove, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: quatro mil quatrocentos e noventa e sete euros em dinheiro e três mil;  
Em vale postal: setenta euros.

#### **C.G.D**

Conta – PT50003501560000009843092 – seis milhões cento e quarenta e nove mil cento e vinte e um euros e setenta e sete cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – PT50003501560001470473069 – oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e trinta e sete cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – PT50003501560001496353057 – trezentos e trinta e seis mil, cento e sessenta euros e quarenta e nove cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – PT50003521100001168293027 – oitocentos e nove mil quatrocentos e setenta e sete euros e vinte e dois cêntimos;

#### **CCAM**

Conta – PT50004550904010946923865 - um milhão trezentos e trinta mil trezentos e noventa e seis euros e setenta e dois cêntimos;

#### **NOVO BANCO, SA**

Conta – PT50000703400000923000754 – vinte mil quinhentos e quinze euros e noventa cêntimos;

#### **Banco BPI, SA**

Conta – PT50001000001383790010130 – trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis euros e treze cêntimos;

#### **Banco Santander Totta, SA**

Conta – PT50001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

#### **B.C.P.**

Conta – PT50003300000005820087405 – quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco euros e oito cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – PT50003501560000280563011 – cinquenta mil cento e dezoito euros e sessenta e nove cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – PT50003501560000061843046 – um milhão, cento e catorze mil, oitocentos e trinta e três euros e noventa e oito cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – PT50003501560001874885081 – CGDIPTPL – quinze mil, novecentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – PT50003501560001877045077 – oitocentos euros e dois cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – PT50003501560001901365014 – cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito euros e trinta e dois cêntimos;

**C.G.D**

Conta – PT50003501560001908615085 – quinze mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos;

**C.G.D**

Conta – PT50003501560001913795079 – treze mil cento e sessenta e nove euros e dezasseis cêntimos;

**C.G.D**

Conta - PT50003501560001916635045 – quinze mil, seiscentos e quarenta euros e quarenta e dois cêntimos.

Num total de disponibilidades de dez milhões oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos, dos quais 9 594 583,21, são de Operações Orçamentais e um milhão duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e três euros e sessenta e três cêntimos, de Operações Não Orçamentais.

**03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

**Apoio Administrativo**

**Ponto 4 - EMPREITADA DE “PRR I01-62575 – REABILITAÇÃO DE 23 FOGOS – BENAVENTE – LOTE 2” - TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº 3 - MINUTA DO CONTRATO**

**Processo Nº: 2024/300.10.001/18**

**Informação Nº: 15036 de 06/05/2026**

-1- Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada no dia 27/04/2026, foi homologada e aprovada a informação técnica n.º 13643, de 21/04/2026, relativa aos trabalhos complementares n.º 3, no âmbito da empreitada em apreço, assim considerados, nos termos do disposto no artigo 370.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na redação atual e prorrogação do prazo de execução;

-2- Resulta da referida informação técnica que:

-2.1- Os trabalhos complementares, são os seguintes:

Trabalhos complementares (Quadro I)

Art.º	Descrição dos trabalhos	Quant.	Un	Preço unit.	Valor
8.3	DEMOLIÇÕES E TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
8.3.2	Montagem e desmontagem de estrutura de andaime metálico, incluindo plataformas de trabalho, guarda-corpos e todos os acessórios de segurança	1	vg	550,00 €	550,00 €
8.3.3	Demolição controlada de pavimento de madeira existente, incluindo o levantamento de soalho e remoção de elementos estruturais degradados (barrotes). Inclui transporte e vazadouro autorizado e gestão de RCDs.	28,47	m2	28,00 €	797,16 €

8.4	ARQUITECTURA				
8.4.2	REVESTIMENTOS				
8.4.2.1	Pavimentos interiores				
8.4.2.1.4	Estrutura e pavimentação				
8.4.2.1.4.1	Fornecimento e montagem de vigas lameladas, com secção equivalente à existente e respetivos apoios em alvenaria	74,5	ml	55,10 €	4104,95 €
8.4.2.1.4.2	Fornecimento e execução de soalho em madeira de solho semelhante à existente, incluindo envernizamento com verniz de poliuretano aquoso de 2 componentes em 2 demãos com prévia aplicação de uma demão de tratamento aquoso protetor, inseticida, fungicida e termicida, transparente e incolor, fixado manualmente à nova estrutura.	28,47	m2	55,00 €	1565,85 €
8.4.2.4	Tetos interiores				
8.4.2.4.2	Execução de teto falso em gesso cartonado, incluindo estrutura metálica de suporte e tratamento de juntas, pronto para receber acabamento.	23,9	m2	60,00 €	1434,00 €
	<b>TOTAL</b>				<b>8451,96 €</b>

**-2.2-** Tendo por base o Mapa de Quantidades de Trabalhos, poder-se-á concluir, feito o cômputo geral, que o valor da empreitada superará o valor da adjudicação em 8,41%, como demonstra o seguinte quadro:

Quadro II

Valor da adjudicação	403.605.70 €	Percentagem do valor dos trabalhos complementares face ao valor da adjudicação
Trabalhos complementares n.1 (já efetuado)	22.959,00 €	5.69 %
Trabalhos complementares n.2 (já efetuado)	2.559,35 €	0.63 %
Trabalhos complementares n.3 (atuais)	8.451,96 €	2.09 %
Total		8.41 %

**-2.3-** O valor dos trabalhos complementares a executar, e que deverão, posteriormente, ser objeto de liquidação, é de **8.451,96 € (oito mil quatrocentos e cinquenta e um euro e noventa e seis cêntimos)** ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, respeitantes aos trabalhos por conta do Município, cabimentados sob o número 47291, de 17/04/2026.

**-3-** Em conformidade com a citada informação técnica e com a referida deliberação tomada pelo executivo municipal, que a homologou, são assumidos os trabalhos a executar como trabalhos complementares n.º 3, no âmbito da empreitada em apreço, apresentando-se, seguidamente, a respetiva minuta de aditamento ao contrato.

**EMPREITADA DE “PRR I01-62575 – REABILITAÇÃO DE 23 FOGOS – BENAVENTE – LOTE 2” - TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3”**

**PRIMEIRA**

**OBJETO: 1** – O presente aditamento ao contrato tem por objeto os trabalhos complementares n.º 3, bem como a prorrogação do prazo para a execução da empreitada, considerados na informação técnica n.º 13643, de 21/04/2026, homologada

e aprovada por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada no dia 27/04/2026.

2 – Os trabalhos complementares, são os seguintes:

Trabalhos complementares (Quadro I)

Art.º	Descrição dos trabalhos	Quant.	Un	Preço unit.	Valor
8.3	DEMOLIÇÕES E TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
8.3.2	Montagem e desmontagem de estrutura de andaime metálico, incluindo plataformas de trabalho, guarda corpos e todos os acessórios de segurança	1	vg	550,00 €	550,00 €
8.3.3	Demolição controlada de pavimento de madeira existente, incluindo o levantamento de soalho e remoção de elementos estruturais degradados (barros). Inclui transporte e vazadouro autorizado e gestão de RCDs.	28,47	m2	28,00 €	797,16 €
8.4	ARQUITECTURA				
8.4.2	REVESTIMENTOS				
8.4.2.1	Pavimentos interiores				
8.4.2.1.4	Estrutura e pavimentação				
8.4.2.1.4.1	Fornecimento e montagem de vigas lameladas, com secção equivalente à existente e respetivos apoios em alvenaria	74,5	ml	55,10 €	4104,95 €
8.4.2.1.4.2	Fornecimento e execução de soalho em madeira de solho semelhante à existente, incluindo envernizamento com verniz de poliuretano aquoso de 2 componentes em 2 demãos com prévia aplicação de uma demão de tratamento aquoso protetor, inseticida, fungicida e termicida, transparente e incolor, fixado manualmente à nova estrutura.	28,47	m2	55,00 €	1565,85 €
8.4.2.4	Tetos interiores				
8.4.2.4.2	Execução de teto falso em gesso cartonado, incluindo estrutura metálica de suporte e tratamento de juntas, pronto para receber acabamento.	23,9	m2	60,00 €	1434,00 €
	<b>TOTAL</b>				<b>8.451,96 €</b>

-2.1- Tendo por base o Mapa de Quantidades de Trabalhos, poder-se-á concluir, feito o cômputo geral, que o valor da empreitada superará o valor da adjudicação em 8,41%, como demonstra o seguinte quadro:

Quadro II

Valor da adjudicação	403.605,70 €	Percentagem do valor dos trabalhos complementares face ao valor da adjudicação
Trabalhos complementares n.1 (já efetuado)	22.959,00 €	5.69 %
Trabalhos complementares n.2 (já efetuado)	2.559,35 €	0.63 %

Trabalhos complementares n.3 (atuais)	8.451,96 €	2.09 %
Total		8.41 %

**-2.2-** O valor dos trabalhos complementares a executar, e que deverão, posteriormente, ser objeto de liquidação, é de **8.451,96 € (oito mil quatrocentos e cinquenta e um euro e noventa e seis cêntimos)** ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, respeitantes aos trabalhos por conta do Município, cabimentados sob o número 47291, de 17/04/2026.

**-3-** O subsequente ato de aprovação da minuta de aditamento ao contrato, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada no dia ----/----/-----;

## **SEGUNDA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTAL:** A despesa inerente ao contrato encontra-se satisfeita pela seguinte dotação orçamental:

- Classificação económica: 07010203 Reparação e beneficiação;  
- GOP: 01 1 2022/5 Ac.8/4 Reabilitação de 23 fogos (Benavente);  
- Número sequencial de cabimento: 47291;  
- Número sequencial de compromisso: 56859;

## **TERCEIRA**

**GARANTIA:** A caução prestada pelo segundo outorgante, mediante a apresentação de (...), com o número (...), emitida em (...), no valor de (...);

## **QUARTA**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada no dia 27/04/2026, o prazo para a execução da empreitada foi prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias.

## **QUINTA**

**NORMA SUPLETIVA:** Em tudo o resto, mantém-se, igualmente, o que está regulado no contrato inicial.

Despacho da chefe divisão da DMGARH no dia 06/05/2026: “Concordo com o teor da informação e, em conformidade, sugiro que, mediante despacho homologatório da senhora presidente da CMB, seja aprovada a minuta do contrato. À consideração superior”.

Despacho da senhora presidente no dia 07/05/2026:” Á reunião “.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VICE-PRESIDENTE apresentou a informação em apreço.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 15036 de 06/05/2026 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato dos Trabalhos Complementares n.º 3, no âmbito da empreitada de “PRR i01-62575 – Reabilitação de 23 fogos – Benavente – lote 2”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **Apoio Jurídico**

## **Ponto 5 – EMPREITADA DE “PRR I01 – 62717 – REABILITAÇÃO DE 14 FOGOS, EM BENAVENTE” - PONTO DE SITUAÇÃO – APRECIACÃO JURÍDICA**

### **Informação Nº: 15789 de 12/05/2026**

Por determinação da Srª presidente, em reunião havida no passado dia 6 de maio com o dirigente das Obras Municipais, cumpre-nos apreciar o ponto da situação relativamente à empreitada infra, designadamente, no que respeita à validade dos procedimentos adotados e à tramitação a seguir.

Nestes termos, informamos:

### **DOS FACTOS**

1- Por deliberação da câmara municipal tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 1 de setembro de 2025, foi homologada a informação técnica nº 26929, de 27 de agosto, e, nos termos da mesma, determinada a abertura de procedimento de concurso público internacional para reabilitação de 14 fogos, em Benavente, ao abrigo do programa PRR I01-62717.

2- O procedimento foi publicado no Diário da República em 15 de setembro, através do Anúncio de procedimento nº 24313/2025 e no Jornal Oficial da União Europeia, em 16 de setembro, através do anúncio 605231-2025-Concurso.

3- Da acinGov, pode-se extrair que são as seguintes, as datas-limite aplicáveis na tramitação processual:

- Data-limite para entrega de pedidos de esclarecimentos e de entrega de listas de erros ou omissões- 22 de setembro;
- Data-limite para resposta aos pedidos de esclarecimentos e entrega de listas de erros ou omissões- 2 de outubro;
- Data-limite de entrega de propostas- 12 de outubro.

4- Em 3 de outubro, data posterior ao limite do prazo estabelecido para o efeito, a empresa interessada, OMEP-Obras, Medições e Projetos, Lda, veio apresentar pedido de esclarecimentos relativamente às dimensões em planta e altura do anexo a demolir no lote 2. No mesmo dia, em pedido autónomo, solicita esclarecimentos relativamente ao preço pretendido para o rodapé.

Mais solicitou a mesma interessada, em 7 de outubro, a entrega de elementos em falta, nomeadamente, peças escritas das instalações elétricas, com a consequente omissão da definição das armaduras a instalar e projeto de gás, bem como a necessária prorrogação do prazo de entrega das propostas.

5- Também a interessada, LSM-Serviços e Manutenção, Lda, enviou, a 6 de outubro, pedido de revisão do anúncio de procedimento e programa de procedimento, uma vez que nas referidas peças é solicitada a 14ª subcategoria da 4ª categoria, apesar dos trabalhos do Mapa de Quantidades não indicar qualquer trabalho de “Redes e ramais de distribuição de gás, instalações e aparelhos a gás”, pelo que requerem a exclusão da 14ª subcategoria da categoria 4ª.

6- Face aos pedidos apresentados pela empresa interessada, em 9 de outubro de 2025, o júri do concurso elaborou ata com o objetivo de analisar os pedidos apresentados, nos termos da qual, se reconhece a apresentação extemporânea dos mesmos, bem como a existência de erro na exigência da habilitação relativa à 14ª subcategoria da 4ª categoria, quer no Programa do Procedimento, quer no Anúncio do Procedimento. Consequentemente, **propõem, ao abrigo do nº 7 do artº 50º, a retificação das duas peças do procedimento em causa, a disponibilização das**

**peças escritas e desenhadas do projeto de Instalações elétricas solicitadas e a prorrogação do prazo para apresentação das propostas por trinta dias.**

6.1. Tendo em conta o período de gestão limitada que vigorava à data, a ata foi objeto de despacho homologatório por parte do, então, presidente da câmara municipal, nos termos e ao abrigo do nº 3 do artº 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual foi submetido a ratificação do novo órgão executivo municipal em 10 de novembro de 2025.

7- Os pedidos de disponibilização de peças escritas e desenhadas, de revisão das peças e de prorrogação do prazo de apresentação das propostas constam de documento extraído da plataforma acinGov, no qual se refere que os esclarecimentos **foram respondidos em 10 e 13 de outubro** e que o **prazo de apresentação de propostas foi prorrogado até 11 de novembro.**

8- Da plataforma eletrónica acinGov, constam as seguintes propostas recebidas:

- Gasfomento- Sistema e Instalações de Gás, SA, recebida dia **10 de outubro, às 9:32**, que apresentou apenas nota justificativa de não apresentação de proposta;
- OMEP- Obras, Medições e Projetos, Lda, recebida às **14:07 do dia 10 de outubro**;
- LSM- Reabilitação e Manutenção, SA, recebida às **11:40 do dia 11 de novembro.**

9- Do processo **não consta qualquer análise às propostas entregues, nem qualquer publicitação da prorrogação do prazo de entrega das propostas**, pelo que, expostos os factos, importa avaliar quais os procedimentos a adotar.

**DO ENQUADRAMENTO LEGAL APLICÁVEL**

1- De acordo com o disposto no artº 50º do Código da Contratação Pública, os pedidos de esclarecimentos devem ser apresentados por escrito, até ao fim do primeiro terço fixado para apresentação das propostas, procurando-se, dessa forma, que tal mecanismo não seja utilizado para prolongar o prazo de entrega de propostas e, conseqüentemente, da adjudicação.

2- Até ao termo do segundo terço do mesmo prazo, o órgão competente para a decisão de contratar, deve, nos termos do nº 5 do mesmo preceito legal, responder aos esclarecimentos solicitados e supri-los, sempre que, nos termos da sua alínea b), não haja lugar à sua rejeição, devendo os mesmos **ser devidamente publicitados** na plataforma, junto das peças e **notificados os interessados** (cfr nº 8 do mesmo artº 50º).

3- Considerando as datas previamente estabelecidas, 22 de setembro e 2 de outubro, respetivamente para os interessados solicitarem esclarecimentos e para o dono da obra responder aos mesmos, verifica-se que a empresa interessada, LSM- Reabilitação e Manutenção, SA, não respeitou o prazo que dispunha para o fazer, e que, ainda assim, o assunto foi apreciado pelo júri do procedimento, levado a deliberação da câmara municipal e publicitada a retificação das peças que resultou da análise do pedido de esclarecimentos apresentado.

Registe-se que a revisão das peças do procedimento foi publicitada na plataforma, mas, por inexistência no processo de documento comprovativo, **não conseguimos apurar se todos os interessados foram notificados de tal revisão.** E duvidamos que assim tenha acontecido, tendo em conta que a empresa, OMEP- Obras, Medições e Projetos,

Lda, submeteu a sua proposta praticamente à mesma hora e dia da publicitação das peças do procedimento revistas. Já a empresa LSM- Reabilitação e Manutenção, SA, que solicitou a revisão das peças do procedimento e a prorrogação do prazo, apresentou a sua proposta um mês depois.

4- Relativamente ao cumprimento ou incumprimento do prazo acima referido, entende-se que o mesmo não é perentório, no sentido de não existir cominação legal para a sua inobservância, pelo que, em caso de inobservância, como no caso em apreço, deve ser decidida a prorrogação do prazo no mínimo tempo decorrido, tendo em conta o disposto no artº 64º do CCP, sem prejuízo de se considerar que a entidade adjudicante, terá que considerar as alterações em causa e, em conformidade, fixar um prazo razoável aos concorrentes para adequarem as suas propostas. A questão do tempo é, pois, resolvida pelo nº 4 do artº 64º do CCP, que prevê a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas pelo período considerado adequado, o qual **deve aproveitar a todos os interessados.**

5- Face às disposições legais aplicáveis, poderíamos, em princípio, considerar que a análise dos pedidos, ainda que apresentados extemporaneamente, não teria, necessariamente de ser rejeitada, quer pela relevância das questões suscitadas pelo interessado, quer pela possibilidade legal de, em consequência, vir a ser prorrogado o prazo de apresentação de propostas. Parece, porém, que tais alterações não foram notificadas a todos os interessados, como impunha o nº 8 do artº 50º.

6- No que respeita à prorrogação do prazo para apresentação das propostas, importa ter presente que dispõe o nº 5 do artº 64º do CCP, que as decisões de prorrogação cabem ao órgão competente para a decisão de contratar, devendo imediatamente, ser publicado aviso de tais decisões. Nos termos do disposto no nº 1 do artº 130º, no nº 1 do artº 131º, tratando-se de concurso público internacional, e tendo existido publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), deve a prorrogação do prazo para apresentação de propostas ser publicitada no Diário da República e no JOUE.

7- Verifica-se, porém, não terem existido tais publicações, o que constitui violação aos supracitados nº 1 do artº 130º e nº 1 do artº 131º, ambos do CCP. Ora, é bom ter presente que, um dos valores fundamentais característicos dos procedimentos pré-contratuais, é o da observância do princípio da concorrência, indispensável à satisfação do interesse público, garantindo, por um lado a melhor satisfação das necessidades em causa e, em simultâneo, a mais eficiente afetação dos recursos económicos disponíveis.

8- As alterações introduzidas às peças do procedimento modificam as condições habilitacionais dos potenciais concorrentes, pelo que a concorrência fica seriamente comprometida com a falta de publicitação da prorrogação do prazo para apresentação das propostas. Poderá dizer-se que só com tal publicidade é possível dar conhecimento às empresas, nacionais e comunitárias, da intenção de contratar, o que possibilita potenciar a igualdade de oportunidades entre os operadores económicos. A omissão da publicitação, decorrente da apresentação de erros e omissões por parte dos interessados, prejudicou a mais ampla concorrência possível e da igualdade de oportunidades.

9- A falta de publicação no Diário da República e no JOEU, do aviso de prorrogação do prazo para apresentação de propostas é, assim, violadora do disposto nos nºs 4 e 5 do artº 64º, no nº 1 do artº 130º e nº 1 do artº 131º, todos do CCP, o que compromete a validade dos atos dos atos administrativos.

10- A matéria da invalidade dos atos administrativos e, designadamente, a matéria da nulidade dos mesmos, é tratada nas seções III e V, do Capítulo II, da Parte IV do Código

do Procedimento Administrativo (CPA), mais precisamente, nos artºs 161º(atos nulos), 162º (regime da nulidade), 163º (regime da anulabilidade), 164º (ratificação, reforma e conversão) e 165º (revogação).

O ato ferido de vício, resultante das referidas violações ao CCP, não está previsto no elenco dos atos cuja violação o artº 161º do CPA comina com nulidade, pelo que, não existindo outra norma que, expressamente preveja essa forma de invalidade, ter-se-á de concluir que tais ilegalidades são geradoras de anulabilidade.

11- Quanto aos efeitos de tais ilegalidades no procedimento, importa ter presente que o prazo para apresentação de propostas terminou a 12 de outubro e que a última proposta apresentada, por força da prorrogação (não publicitada) ocorreu a 12 de novembro. Significa isto, por um lado, que se encontra expirado o prazo da obrigação de manutenção as propostas, o qual, nos termos do artº 65º é de 66 dias, contados da data do termo do prazo fixado para apresentação de propostas; por outro, que não há qualquer cobertura para, à data de hoje, prorrogar um prazo de apresentação de propostas que, per si, já está largamente ultrapassado, não havendo como considerá-lo válido e conseqüentemente, prorrogável.

12- Não se nos vislumbra outra solução que não recorrer ao disposto na al) c) do nº 1 do artº 79º do CCP, que estabelece que não há lugar à adjudicação, extinguindo-se o procedimento, quando por circunstâncias imprevistas, seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento. Não está em causa a falta de propostas ou a sua exclusão. A questão é que o procedimento foi afetado por uma ilegalidade processual e concorrencial superveniente, que não pode deixar de ser reconhecida. Existiu erro relevante nas peças do procedimento, a entidade adjudicante corrigiu-o, mas não repôs atempadamente a igualdade procedimental através da prorrogação do prazo, devidamente publicitada, nos termos legalmente impostos.

13- Nos termos e fundamentos expostos julgamos que não resta alternativa que não a de decidir pela não adjudicação da empreitada, nos termos da al. c) do nº 1 do artº 79º do CCP, decisão que cabe à câmara municipal tomar, enquanto órgão competente para a decisão de contratar.

À consideração superior, A Técnica superior/Jurista Palmira Alexandre Machado

DESPACHO DA CHEFE DE DIVISÃO DMGARH 12.05.2026: *“Concordo com o teor da informação e com o enquadramento fáctico-jurídico nela vertido. Em conformidade, sugere-se que, superiormente, seja remetida a mesma informação à deliberação da CMB. À consideração superior.”* Ana Carla Ferreira Gonçalves

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA 12.05.2026: *“À reunião.”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VICE-PRESIDENTE apresentou a informação em apreço.

**A CHEFE DA DMGARH, Dra. ANA CARLA GONÇALVES** apresentou, de forma sucinta a informação jurídica e respetivas conclusões, indicando que o enquadramento fáctico-jurídico é comum aos pontos 5 e 6, sendo por isso feita uma apresentação conjunta.

Esclareceu que estão em causa duas empreitadas lançadas no âmbito de candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinadas à realização de obras de reabilitação em fogos de habitação social, cujos concursos foram devidamente abertos. Referiu que, numa fase inicial dos procedimentos concursais, foram identificados por alguns concorrentes e interessados erros, omissões e deficiências nas peças do procedimento, tendo sido solicitados esclarecimentos.

Explicou que, no decurso de ambos os procedimentos, foram tomadas as deliberações, em reunião de Câmara, relativas às retificações das peças do procedimento.

Esclareceu que as referidas retificações implicaram, nos termos da Lei, as prorrogações dos prazos para apresentação de propostas, em ambos os procedimentos de contratação pública, sendo que, tratando-se de dois Concursos Internacionais, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, seria necessário proceder às respetivas formalizações na plataforma do Jornal Oficial da União Europeia, o que não ocorreu em tempo útil, não obstante as mesmas terem sido publicadas em *Diário da República*.

Afirmou que ainda que pudesse ser equacionada a aplicação do princípio do aproveitamento dos atos e dos procedimentos administrativos já praticados, tal solução não é juridicamente possível, atendendo ao imperativo da garantia dos princípios da transparência, da igualdade e da concorrência, que devem ser asseguradas em todos os procedimentos concursais.

Acrescentou que, em face do vício de violação de lei e do incumprimento das normas aplicáveis, ambos os pareceres jurídicos propõem que sejam tomadas as deliberações de não adjudicação, em ambos os concursos.

Referiu que tais decisões implicam, nos termos legais, a revogação das decisões de contratar, seguindo-se, posteriormente, por iniciativa dos serviços municipais, a apresentação de proposta para abertura de novos procedimentos concursais relativos às mesmas necessidades.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 15789 de 12/05/2026 e, nos termos da mesma, aprovar a não adjudicação da empreitada de “PRR i01 – 62717 – Reabilitação de 14 Fogos, em Benavente”, nos termos da al. c) do n.º 1 do artigo 79º do CCP. Consequentemente e, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 80º do mesmo CCP, mais foi deliberado tomar a decisão de revogação da decisão de contratar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **Ponto 6 – EMPREITADA DE “PRR I01 – 62717 – REABILITAÇÃO DE 7 FOGOS, EM SANTO ESTEVÃO” – PONTO DE SITUAÇÃO – APRECIÇÃO JURÍDICA**

### **Informação Nº: 15798 de 12/05/2026**

Por determinação da Sr.ª presidente, em reunião havida no passado dia 6 de maio com o dirigente das Obras Municipais, cumpre-nos apreciar o ponto da situação relativamente à empreitada infra, designadamente, no que respeita à validade dos procedimentos adotados e à tramitação a seguir.

Nestes termos, informamos:

### **DOS FACTOS**

- 1- Por deliberação da câmara municipal tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 1 de setembro de 2025, foi homologada a informação técnica n.º 26936, de 27 de agosto, e, nos termos da mesma, determinada a abertura de procedimento de concurso público internacional para reabilitação de 7 fogos, em Santo Estevão, ao abrigo do programa PRR I01-62717.
- 2- O procedimento foi publicado no Diário da República em 15 de setembro, através do Anúncio de procedimento n.º 24312/2025 e no Jornal Oficial da União Europeia, em 16 de setembro, através do anúncio 604577-2025-Concurso.

- 3- Resulta da notificação da acinGov, enviada por email a 16 de setembro, que são as seguintes, as datas-limite aplicáveis na tramitação processual subsequente:
  - Data-limite para entrega de pedidos de esclarecimentos e de entrega de listas de erros ou omissões- 22 de setembro;
  - Data-limite para resposta aos pedidos de esclarecimentos e entrega de listas de erros ou omissões- 2 de outubro;
  - Data-limite de entrega de propostas- 12 de outubro.
- 4- Em 6 de outubro, data posterior ao limite do prazo estabelecido para o efeito, a empresa interessada, LSM-Serviços e Manutenção, Lda., enviou pedido de revisão do anúncio de procedimento e programa de procedimento, uma vez que nas referidas peças é solicitada a 14ª subcategoria da 4ª categoria, apesar dos trabalhos do Mapa de Quantidades não indicar qualquer trabalho de “Redes e ramais de distribuição de gás, instalações e aparelhos a gás”, pelo que requerem a exclusão da 14ª subcategoria da categoria 4ª.
- 5- No mesmo dia, e em pedido autónomo, a referida empresa solicita a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, por um período de 7 dias, alegando que o mercado da construção se encontra particularmente assoberbado de projetos, o que implica um atraso no estudo e envio de cotações por parte dos diversos intervenientes, fornecedores e subempreiteiros. Refere também a interessada que se encontra a aguardar por obter cotações de fornecimentos chave, facto que considera ser, provavelmente, transversal a todos os concorrentes.
- 6- Face aos pedidos apresentados pela empresa interessada, em 9 de outubro de 2025, o júri do concurso elaborou ata com o objetivo de analisar os pedidos apresentados, nos termos da qual, se reconhece a apresentação extemporânea dos mesmos, bem como a existência de erro na exigência da habilitação relativa à 14ª subcategoria da 4ª categoria, quer no Programa do Procedimento, quer no Anúncio do Procedimento. Consequentemente, **propõem**, ao abrigo do nº 7 do artº 50º, a **retificação das duas peças do procedimento em causa e a prorrogação do prazo para apresentação das propostas por trinta dias.**
  - 6.1. Tendo em conta o período de gestão limitada que vigorava à data, a ata foi objeto de despacho homologatório por parte do, então, presidente da câmara municipal, nos termos e ao abrigo do nº 3 do artº 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual foi submetido a ratificação do novo órgão executivo municipal em 10 de novembro de 2025.
- 7- Os pedidos de revisão das peças e de prorrogação do prazo de apresentação das propostas constam de documento extraído da plataforma acinGov, no qual se refere que os esclarecimentos **foram respondidos em 10 de outubro, às 17:30 h** e que o **prazo de apresentação de propostas foi prorrogado até 11 de novembro.**
- 8- Do mesmo documento da plataforma constam as seguintes propostas recebidas:
  - OMEP- Obras, Medições e Projetos, Lda, recebida às **14:40 do dia 10 de outubro;**
  - LSM- Reabilitação e Manutenção, SA, recebida às **11:46 do dia 11 de novembro.**

\*Como facilmente se verifica, a proposta apresentada pela OMEP, deu entrada em momento anterior ao da resposta aos esclarecimentos solicitados, que consubstanciou a retificação de duas peças do procedimento.

- 9- Do processo **não consta qualquer análise às propostas entregues, nem qualquer publicitação da prorrogação do prazo de entrega das propostas**, pelo que, expostos os factos, importa avaliar quais os procedimentos a adotar.

### **DO ENQUADRAMENTO LEGAL APLICÁVEL**

- 1- De acordo com o disposto no artº 50º do Código da Contratação Pública, os pedidos de esclarecimentos devem ser apresentados por escrito, até ao fim do primeiro terço fixado para apresentação das propostas, procurando-se, dessa forma, que tal mecanismo não seja utilizado para prolongar o prazo de entrega de propostas e, conseqüentemente, da adjudicação.
- 2- Até ao termo do segundo terço do mesmo prazo, o órgão competente para a decisão de contratar, deve, nos termos do nº 5 do mesmo preceito legal, responder aos esclarecimentos solicitados e supri-los, sempre que, nos termos da sua alínea b), não haja lugar à sua rejeição, devendo os mesmos **ser devidamente publicitados** na plataforma, junto das peças e **notificados os interessados** (cfr nº 8 do mesmo artº 50º).
- 3- Considerando as datas previamente estabelecidas, 22 de setembro e 2 de outubro, respetivamente para os interessados solicitarem esclarecimentos e para o dono da obra responder aos mesmos, verifica-se que a empresa interessada, LSM- Reabilitação e Manutenção, SA, não respeitou o prazo que dispunha para o fazer, e que, ainda assim, o assunto foi apreciado pelo júri do procedimento, levado a deliberação da câmara municipal e publicitada a retificação das peças que resultou da análise do pedido de esclarecimentos apresentado.

Registe-se que a revisão das peças do procedimento foi publicitada na plataforma, mas, por inexistência no processo de documento comprovativo, **não conseguimos apurar se todos os interessados foram notificados de tal revisão**. E duvidamos que assim tenha acontecido, tendo em conta que a empresa, OMEP- Obras, Medições e Projetos, Lda, submeteu a sua proposta praticamente à mesma hora e dia da publicitação das peças do procedimento revistas. Já a empresa LSM- Reabilitação e Manutenção, SA, que solicitou a revisão das peças do procedimento e a prorrogação do prazo, apresentou a sua proposta um mês depois.

- 4- Relativamente ao cumprimento ou incumprimento do prazo acima referido, entende-se que o mesmo não é perentório, no sentido de não existir cominação legal para a sua inobservância, pelo que, em caso de inobservância, como no caso em apreço, deve ser decidida a prorrogação do prazo no mínimo tempo decorrido, tendo em conta o disposto no artº 64º do CCP, sem prejuízo de se considerar que a entidade adjudicante, terá que considerar as alterações em causa e, em conformidade, fixar um prazo razoável aos concorrentes para adequarem as suas propostas. A questão do tempo é, pois, resolvida pelo nº 4 do artº 64º do CCP, que prevê a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas pelo período considerado adequado, o qual **deve aproveitar a todos os interessados**.
- 5- Face às disposições legais aplicáveis, poderíamos, em princípio, considerar que a análise dos pedidos, ainda que apresentados extemporaneamente, não teria,

necessariamente de ser rejeitada, quer pela relevância das questões suscitadas pelo interessado, quer pela possibilidade legal de, em consequência, vir a ser prorrogado o prazo de apresentação de propostas. Parece, porém, que tais alterações não foram notificadas a todos os interessados, como impunha o nº 8 do artº 50º.

- 6- No que respeita à prorrogação do prazo para apresentação das propostas, importa ter presente que dispõe o nº 5 do artº 64º do CCP, que as decisões de prorrogação cabem ao órgão competente para a decisão de contratar, devendo imediatamente, ser publicado aviso de tais decisões. Nos termos do disposto no nº 1 do artº 130º, no nº 1 do artº 131º, tratando-se de concurso público internacional, e tendo existido publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), deve a prorrogação do prazo para apresentação de propostas ser publicitada no Diário da República e no JOUE.
- 7- Verifica-se, porém, não terem existido tais publicações, o que constitui violação aos supracitados nº 1 do artº 130º e nº 1 do artº 131º, ambos do CCP. Ora, é bom ter presente que, um dos valores fundamentais característicos dos procedimentos pré-contratuais, é o da observância do princípio da concorrência, indispensável à satisfação do interesse público, garantindo, por um lado a melhor satisfação das necessidades em causa e, em simultâneo, a mais eficiente afetação dos recursos económicos disponíveis.
- 8- As alterações introduzidas às peças do procedimento modificam as condições habilitacionais dos potenciais concorrentes, pelo que a concorrência fica seriamente comprometida com a falta de publicitação da prorrogação do prazo para apresentação das propostas. Poderá dizer-se que só com tal publicidade é possível dar conhecimento às empresas, nacionais e comunitárias, da intenção de contratar, o que possibilita potenciar a igualdade de oportunidades entre os operadores económicos. A omissão da publicitação, decorrente da apresentação de erros e omissões por parte dos interessados, prejudicou a mais ampla concorrência possível e da igualdade de oportunidades.
- 9- A falta de publicação no Diário da República e no JOEU, do aviso de prorrogação do prazo para apresentação de propostas é, assim, violadora do disposto nos nºs 4 e 5 do artº 64º, no nº 1 do artº 130º e nº 1 do artº 131º, todos do CCP, o que compromete a validade dos atos dos atos administrativos.
- 10- A matéria da invalidade dos atos administrativos e, designadamente, a matéria da nulidade dos mesmos, é tratada nas seções III e V, do Capítulo II, da Parte IV do Código do Procedimento Administrativo (CPA), mais precisamente, nos artºs 161º (atos nulos), 162º (regime da nulidade), 163º (regime da anulabilidade), 164º (ratificação, reforma e conversão) e 165º (revogação).

O ato ferido de vício, resultante das referidas violações ao CCP, não está previsto no elenco dos atos cuja violação o artº 161º do CPA comina com nulidade, pelo que, não existindo outra norma que, expressamente preveja essa forma de invalidade, ter-se-á de concluir que tais ilegalidades são geradoras de anulabilidade.

- 11- Quanto aos efeitos de tais ilegalidades no procedimento, importa ter presente que o prazo para apresentação de propostas terminou a 12 de outubro e que a última proposta apresentada, por força da prorrogação (não publicitada) ocorreu a 12 de novembro. Significa isto, por um lado, que se encontra expirado o prazo da obrigação de manutenção as propostas, o qual, nos termos do artº 65º é de

66 dias, contados da data do termo do prazo fixado para apresentação de propostas; por outro, que não há qualquer cobertura para, à data de hoje, prorrogar um prazo de apresentação de propostas que, *per si*, já está largamente ultrapassado, não havendo como considerá-lo válido e conseqüentemente, prorrogável.

**12-** Não se nos vislumbra outra solução que não recorrer ao disposto na al) c) do nº 1 do artº 79º do CCP, que estabelece que não há lugar à adjudicação, extinguindo-se o procedimento, quando por circunstâncias imprevistas, seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento. Não está em causa a falta de propostas ou a sua exclusão. A questão é que o procedimento foi afetado por uma ilegalidade processual e concorrencial superveniente, que não pode deixar de ser reconhecida. Existiu erro relevante nas peças do procedimento, a entidade adjudicante corrigiu-o, mas não repôs atempadamente a igualdade procedimental através da prorrogação do prazo, devidamente publicitada, nos termos legalmente impostos.

**13-** Nos termos e fundamentos expostos julgamos que não resta alternativa que não a de decidir pela não adjudicação da empreitada, nos termos da al. c) do nº 1 do artº 79º do CCP, decisão que cabe à câmara municipal tomar, enquanto órgão competente para a decisão de contratar.

À consideração superior, A Técnica superior/Jurista Palmira Alexandre Machado

DESPACHO DA CHEFE DE DIVISÃO DMGARH 12.05.2026: *“Concordo com o teor da informação jurídica e com o enquadramento de facto e de direito nela pugnado sendo que, em conformidade, propõe-se que a mesma seja submetida a deliberação da CMB. À consideração superior.”* Ana Carla Ferreira Gonçalves

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA 12.05.2026: *“À reunião.”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VICE-PRESIDENTE apresentou a informação em apreço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 15798 de 12/05/2026 e, nos termos da mesma, aprovar a não adjudicação da empreitada de “PRR i01 – 62717 – Reabilitação de 7 fogos, em Santo Estevão”, nos termos da al. c) do nº 1 do artigo 79º do CCP. Conseqüentemente e, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 80º do mesmo CCP, mais foi deliberado tomar a decisão de revogação da decisão de contratar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

### **03.05- Subunidade Orgânica de Património**

#### **Ponto 7 – EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA CONFERIDO AO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ARTIGO 20 DO DECRETO-LEI N.º 794/76, DE 05/11, ARTIGO 29.º DA LEI N.º 31/2014, DE 30/05, CONSTITUÍDO ATRAVÉS DE DIREITO DE SUPERFÍCIE**

#### **Informação n.º 15785 de 1205/2026**

REQUERENTES: Januário Botelho Leitão e Maria Elisabete Guedes Marques Leitão

Os requerentes, tendo em vista a instrução do processo relativo à escritura de compra e venda do prédio urbano destinado habitação, de r/c, 1º andar, sótão, garagem e logradouro, constituído em direito de superfície, sito nos Sectores 4 e 16, Zona B – Lote Nº. 12 e atual Rua Cesário Verde, freguesia de Samora Correia, Concelho de Benavente, solicitam à Câmara Municipal de Benavente, o seguinte:

- Que o Município de Benavente se pronuncie sobre o direito legal de preferência que lhe foi conferido na alienação a título oneroso de uma moradia de rés-do-chão, 1º. andar, sótão , garagem e logradouro, construída no lote 12, constituído em direito de superfície, sito na rua Cesário Verde, freguesia de Samora Correia, Concelho de Benavente, com a área coberta de 90,04 metros quadrados e descoberta de 53,06 metros quadrados e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 176, da freguesia de Samora Correia e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 3212, e vai ser vendido, pelo valor de 370.000,00 €, (Trezentos e setenta mil euros); pede mais, que se dignem a autorizar a constituição de hipoteca sob o direito de superfície.

- Face ao exposto, cumpre informar:

1 – Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 29.º e 30.º, da Lei n.º 31/2014, de 30/05, na sua redação atual com o n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de novembro, é concedido o direito de preferência aos municípios, nas transmissões onerosas de prédios entre particulares, tendo em vista os objetivos de política pública de solos para as finalidades legalmente estabelecidas.

2 – No caso concreto, e tendo em conta que se trata de direito de superfície, o município goza do direito de preferência em primeiro grau, na alienação do direito, por atos inter vivos, pelo que se submete à consideração superior a decisão quanto ao eventual exercício do direito de preferência em causa.

À consideração superior, A Assistente Técnica, Rute Ema Ramos Sotero dos Reis

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA: “Á reunião”. 12/05/2026

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR **VICE-PRESIDENTE** apresentou a informação em apreço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 15785 de 1205/2026 e, nos termos da mesma, renunciar ao direito de preferência, em 1.º grau, nos termos do artigo 29.º e 30.º, da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na redação atual, na alienação duma moradia de rés-do-chão, 1º. andar, sótão , garagem e logradouro, construída no lote 12, constituído em direito de superfície, sito na rua Cesário Verde, freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente, com a área coberta de 90,04 metros quadrados e descoberta de 53,06 metros quadrados e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente, sob o n.º 176, da freguesia de Samora Correia e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia, sob o artigo 3212, que vai ser vendida, pelo valor de 370.000,00 € (Trezentos e setenta mil euros).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

#### **04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES**

##### **04.1 OBRAS MUNICIPAIS**

## **Apoio Administrativo às Obras Municipais**

### **Ponto 8 - EMPREITADA “AMPLIAÇÃO DA EB1 N.º 2, AREIAS, EM BENAVENTE E DO JI LEZÍRIA, EM SAMORA CORREIA” ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

**Processo Nº: 2026/300.10.001/5**

**Informação Nº: 15241 de 07/05/2026**

Considerando o crescimento demográfico registado nos últimos anos, nomeadamente o aumento significativo do número de crianças em idade pré-escolar e básico no concelho, será intensão da Câmara Municipal avançar com a ampliação da EB1 n.º 2 Areias em Benavente e o JI Lezíria em Samora Correia, de forma a garantir uma resposta adequada às necessidades das famílias e a assegurar condições de ensino e aprendizagem de qualidade.

A empreitada reporta-se à construção de dois novos edifícios, na EB1 n.º 2 Areias na Rua da Fantasia em Benavente e no JI Lezíria na Rua António Pina Cabral em Samora Correia, cujos projetos já mereceram aprovação Superior.

As obras encontram-se inscritas nas Grandes Opções do Plano do Ano de 2025 da seguinte forma:

- Objetivo 03, Programa 01, Projeto 2024/6 Ac.2 Ampliação JI/EB1 n.º 2, Areias, Benavente, cabimento n.º 47396/2026;
- Objetivo 03, Programa 01, Projeto 2023/1034 Ac.2 Ampliação Jardim infância, Lezíria, Samora Correia, cabimento n.º 47395/2026;

O presente procedimento compreende os seguintes lotes:

- Lote 1 – Ampliação da EB1 N.º 2 Areias em Benavente;
- Lote 2 – Ampliação do JI Lezíria em Samora Correia;

Assim, **propõe-se à apreciação e aprovação do Executivo Municipal os seguintes elementos:**

1. À abertura de procedimento de Concurso Público, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, na redação sua redação atual, como procedimento aplicável para execução da empreitada mencionada em epígrafe.
2. A aprovação das peças do procedimento:
  - Programa do Procedimento;
  - Caderno de Encargos;
  - Plano inicial de consignação;
  - Estimativa Orçamental;
3. O prazo de execução:
  - 3.1 Lote 1 – Ampliação da EB1 N.º 2 Areias em Benavente – **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**;
  - 3.2 Lote 2 – Ampliação do JI Lezíria em Samora Correia – **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**;
4. O preço base de 3.122.300,00 € (três milhões cento e vinte e dois mil e trezentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O preço base decorrente da respetiva estimativa orçamental, segundo o projetista, teve por referência os preços do mercado e os preços praticados em obras similares, cujo valor se julga como justo e razoável, cobrindo o custo pela execução de toda a prestação que constituem o objeto do contrato a celebrar e preservando a concorrência.

4.1. **O preço base do Lote 1 é de 1.794.000,00 €** (um milhão setecentos e noventa e quatro mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

4.2. **O preço base do Lote 2 é de 1.328.300,00 €** (um milhão trezentos e vinte e oito mil e trezentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

5. **A definição do preço anormalmente baixo**

5.1. O estabelecimento do limiar do que será considerado um preço anormalmente baixo, nos termos do ponto seguinte, tem como fundamento a necessidade de assegurar a boa execução da empreitada a realizar, contrariando assim práticas que visem obter vencimento nos procedimentos concursais a qualquer custo, sem que ofereçam as condições necessárias para o efeito, e eventualmente, remetendo para uma fase posterior em obra a resolução de aspetos da mesma que deveriam estar à partida salvaguardados.

5.2 Nos termos do artigo 71.º n.º 1 do CCP e para efeito do presente procedimento, a entidade competente para a decisão de contratar considere que o preço total resultante de uma proposta (Vp) é anormalmente baixo quando:

- i) sendo admitidas até três propostas sejam de valor igual ou inferior à diferença entre o valor do preço base (Pb) e 25% desse valor, ou seja,

$$Vp \leq Pb - 0,25 \times Pb$$

- ii) sendo admitidas mais de três propostas seja igual ou inferior à diferença entre o valor médio das propostas admitidas (Vm) e 15% desse valor, ou seja,

$$Vp \leq Vm - 0,15 \times Vm$$

Adotando-se a percentagem de 15% do valor médio, tendo em conta que este desvio em relação à média corresponde ao limite máximo que se deve considerar de modo a obter-se uma baixa dispersão em torno da média.

6. Pese embora a empreitada já seja dividida por lotes, o valor de cada lote é superior a 500.000,00 €, pelo que a aprovação da decisão de não divisão por mais lotes, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, na formação de contratos públicos de empreitadas, de valor superior a 500.000,00 € (quinhentos mil euros), deve ser fundamentada, constituindo fundamento, designadamente, as seguintes situações:

- a) Quando as prestações a abranger pelo respetivo objeto forem técnica ou funcionalmente incindíveis ou, não o sendo, a sua separação causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante;
- b) Quando, por motivos de urgência ou por imperativos técnicos ou funcionais, a gestão de um único contrato se revele mais eficiente para a entidade adjudicante.

Pelo que, após análise técnica e estratégica da empreitada, já dividida por dois lotes, entende-se que, no caso concreto para a construção de dois edifícios, não se deverá dividir em mais lotes, pelos seguintes motivos:

Unidade funcional e técnica da obra – A natureza das obras e a sua conceção global exigem uma abordagem integrada e contínua, sendo essencial garantir a coordenação rigorosa de todas as especialidades, fases construtivas e equipamentos associados, o que se tornaria mais complexo e ineficiente com a adjudicação a diferentes operadores económicos, para além da homogeneidade dos materiais a aplicar. Efetivamente, à luz do princípio da concorrência e em respeito pelo artigo 49.º do CCP, os projetos estabelecem especificações técnicas abertas, que podem ser observadas por várias soluções, desde que cumpridos os respetivos requisitos de funcionalidade. Assim, será em fase de aprovação de materiais em obra que os referidos acabamentos acabarão por ser definidos. Neste sentido, apenas a execução da obra pela mesma entidade, de forma conjunta e global, garante a pretendida uniformização, pelo que os mesmos se devem considerar “técnica ou funcionalmente incindíveis”.

Riscos de incompatibilidade entre lotes – A fragmentação da empreitada em vários lotes poderia acarretar riscos de descoordenação técnica, incompatibilidades na execução, atrasos e dificuldades na responsabilização por eventuais desconformidades.

Aumento de custos e prazos – A divisão em lotes poderia originar uma sobreposição de encargos administrativos, logísticos e de fiscalização, bem como prolongar os prazos globais de execução, comprometendo a eficiência e eficácia do investimento público.

Mercado com capacidade técnica e financeira adequada – O mercado nacional dispõe de operadores com capacidade técnica e financeira para executar a empreitada na sua totalidade, não se identificando uma restrição à concorrência que justifique a divisão do contrato em lotes.

Nestes termos, e conforme permite o artigo 46.º, n.º 2 do CCP, considera-se devidamente fundamentada a **decisão de não divisão por mais lotes, para além dos lotes que já se constituíram**, por razões de natureza técnica, funcional e económica, em benefício da boa execução da obra pública e do interesse público subjacente ao investimento.

7. Que se fixe o prazo de apresentação de propostas até às 23,59 horas do 30º dia a contar da data do envio do Anúncio para o Diário da República.
8. Que seja aprovada a seguinte constituição do júri para o procedimento, nos termos do disposto no artigo 67º do CCP,

#### Membros efetivos

- ✓ Maria Manuel Couto da Silva, Eng.ª Civil, que preside;
- ✓ Cidália Maria Martins Moreira, Coordenadora Técnica;
- ✓ João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva, Eng.º Civil;

#### Membros suplentes

- ✓ Ana Cristina Brigham da Silva Ramalho Correia Rosa, Arquitecta;
- ✓ Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia, Eng.º Civil;
- ✓ Maria Virgínia Antunes Pinto, Eng.ª Civil;
- ✓ Ana Maria Ribeiro Madelino Ferreira, Assistente Técnico;

**8.1.** Que nos termos do artigo 69.º n.º 2 conjugado com o artigo 50.º n.º 5 al. a), ambos do CCP, seja aprovada a delegação no júri do procedimento da competência para a prestação de esclarecimentos solicitados pelos interessados na fase de apresentação de propostas.

**9.** Se nomeie para Diretor de Fiscalização da Obra, para verificação e acompanhamento da execução dos trabalhos que constituem a empreitada, nos termos do disposto nos artigos 302.º, al. b) e 305º ambos do CCP, conjugado com o disposto no artigo 16.º da Lei 40/2015, de 1 de junho, que republica a Lei 31/2009, de 3 de julho:

9.1 Lote 1 – Ampliação da EB1 N.º 2 Areias em Benavente - **Engª Maria Manuel Silva;**

9.2 Lote 2 – Ampliação do JI Lezíria em Samora Correia – **Engº João Pedro Caniço;**

**10.** Se nomeie o Gestor do Contrato, em cumprimento do disposto no artigo 290.º - A, do CCP.

10.1 Lote 1 – Ampliação da EB1 N.º 2 Areias em Benavente - **Engº João Pedro Caniço;**

10.2 Lote 2 – Ampliação do JI Lezíria em Samora Correia – **Engª Maria Manuel Silva.**

À consideração superior, O Dirigente 3º grau Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA: “À reunião.” 11.05.2026

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O senhor Engenheiro Jorge correia esclareceu o assunto em epígrafe.

A senhora Arquiteta Ana Rosa apresentou o assunto em epígrafe.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 15241 de 07/05/2026 e, nos termos da mesma, aprovar:

- A abertura do procedimento de concurso público, por lotes, para a empreitada de “Ampliação da EB1 nº 2 Areias, em Benavente e do JI Lezíria, em Samora Correia», nos termos do disposto na al. b) do art. 19.º do Código dos Contratos Públicos, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- As peças do procedimento mencionadas na referida informação e que, depois de assinadas, digitalmente, ficam arquivadas em ficheiro eletrónico anexo à presente ata;
- O prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para o lote 1 (Ampliação da EB1 N.º 2 Areias em Benavente) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para o lote 2 (Ampliação do JI Lezíria em Samora Correia);
- O preço base de 3.122.300,00 € (três milhões cento e vinte e dois mil e trezentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo: O preço base do Lote 1 é de 1.794.000,00 € (um milhão setecentos e noventa e quatro mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e o preço base do Lote 2 é de 1.328.300,00 € (um milhão trezentos e vinte e oito mil e trezentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- As fórmulas atinentes à definição de preço anormalmente baixo, para efeito do procedimento;
- A constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando no mesmo a competência para prestação de esclarecimentos;
- Nomear Maria Manuel Silva, técnica superior/engenheira civil, para diretora de fiscalização do Lote 1 – Ampliação da EB1 N.º 2 Areias em Benavente e

- Nomear João Pedro Caniço, técnico superior/engenheiro civil, para diretor de fiscalização do Lote 2 - Ampliação do JI Lezíria em Samora Correia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

### **Ponto 9 - EMPREITADA DE “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE WC’S AUTOLIMPÁVEIS PARA AS ZONAS RIBEIRINHAS DE BENAVENTE E SAMORA CORREIA” - REINÍCIO DOS TRABALHOS / APROVAÇÃO**

**Processo N.º: 2025/300.10.001/11**

**Informação N.º: 15715 de 12-05-2026**

A empreitada de “Fornecimento e Instalação de WC’s Autolimpáveis para as Zonas Ribeirinhas de Benavente e Samora Correia”, foi adjudicada à empresa SOINCA - Sociedade Industrial de Cucujães S.A, e consignada em 15 de outubro de 2025, com o prazo de execução de 60 dias, contando-se esse prazo desde a comunicação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde que ocorreu a 2 de dezembro de 2025, sendo a data de conclusão prevista a 2 de fevereiro de 2026.

Por força das intempéries que se fizeram sentir, durante o mês de janeiro, e que se prolongaram durante o mês de fevereiro e março, solicitou o empreiteiro a 22-01-2026, ao abrigo do disposto no artigo alínea b), n.º2, da Cláusula 21º do Caderno de Encargos, a suspensão dos trabalhos da presente empreitada, reiniciando-se os mesmos logo que existam condições para o seu recomeço.

A suspensão solicitada foi aprovada, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026, até que se encontrassem reunidas as condições para o seu recomeço.

Através de email de 29-04-2026, foi remetido ao empreiteiro o ofício n.º 4314 de 28-04-2026, solicitando visita aos locais da empreitada, a fim de avaliar as condições existentes tendo em vista o recomeço das atividades.

Agora, através de email de 11-05-2026, com Registo de Entrada n.º 9265 de 11-05-2026, solicita o empreiteiro o levantamento da suspensão, uma vez que já se encontram reunidas as condições para o reinício dos trabalhos.

Face ao exposto, e atendendo a que:

- nos termos do artigo 298.º, n.º 1, do CCP na sua redação atual em que: “A execução das prestações que constituem o objeto do contrato recomeça logo que cessem as causas que determinaram a suspensão”.

- ao abrigo do disposto no artigo 298.º, n.º 2, do CCP, a suspensão da execução das prestações objeto do contrato determina a prorrogação de execução das mesmas por período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido do prazo estritamente necessário à organização de meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da execução.

- aquando da suspensão concedida, o Plano de Trabalhos fixava 6 dias para a execução dos trabalhos ainda por executar.

propõe-se que seja decidido notificar o contraente público para o recomeço da execução das prestações que constituem objeto do contrato, com um prazo total de execução de 6 dias a partir da data da referida notificação.

Havendo uma decisão favorável, deverá o Adjudicatário apresentar Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos devidamente ajustados ao reinício dos trabalhos.

À consideração superior, A Técnica Superior Ana Cristina Ramalho Correia Rosa, Arquitecta

PARECER DO DIRIGENTE DAS OBRAS MUNICIPAIS: “Face ao exposto, propõe-se à aprovação Superior do executivo a notificação do empreiteiro para o reinício dos trabalhos. À consideração.” 12.05.2026, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA: “À reunião.” 12.05.2026

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR **VICE-PRESIDENTE** apresentou a informação em apreço.

O SENHOR VEREADOR CARLOS FALUA referiu que, devido à aproximação da realização do Samora Equestre na freguesia de Samora Correia, considerava importante perceber qual o prazo de execução das obras relativas às instalações sanitárias.

Referiu desconhecer que o processo tivesse sido suspenso, acrescentando que apenas tinha verificado a existência das fundações no local, tendo, inclusivamente, questionado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a situação, o qual também desconhecia, naquela altura, que a empreitada se encontrava suspensa.

Esclareceu que apenas tomou conhecimento dessa situação após a leitura da documentação agora apresentada.

Considerou que seria de bom tom que as instalações sanitárias estivessem concluídas antes da realização do evento, acrescentando que, caso isso não fosse possível, teria de ser isolado aquele espaço.

Aproveitou, ainda, para referir que as instalações sanitárias localizadas junto aos Correios, em Samora Correia, se encontravam sem funcionar há cerca de dois meses. Referiu desconhecer se se tratava da mesma empresa responsável, mas considerou igualmente importante proceder à respetiva reparação, atendendo ao facto do mercado diário ter, atualmente, maior afluência de fregueses e entendendo que aquelas instalações constituíam um apoio importante para a população.

Concluiu, reiterando que considerava necessário que aquelas instalações fossem efetivamente arranjadas.

O SENHOR VICE-PRESIDENTE referiu que, relativamente às instalações sanitárias junto ao mercado diário de Samora Correia, após terem recebido informação de que o equipamento se encontrava avariado, foi solicitada intervenção à empresa responsável. Informou que a empresa apresentou um orçamento no valor de “mil e poucos euros” apenas para proceder à avaliação da avaria existente.

Acrescentou que, não existindo alternativa, a Câmara Municipal teve de avançar com o procedimento necessário para a intervenção.

Referiu que foi solicitado à empresa que a avaliação e a intervenção fossem realizadas com urgência, tendo, inclusivamente, sido pedido que os trabalhos pudessem ser iniciados logo no dia seguinte, se possível.

Salientou que existia a consciência de que o mercado diário tem atualmente bastante movimento e que se aproximava, igualmente, um período de várias festas e eventos, pelo que se considerou importante que as instalações sanitárias voltassem rapidamente a estar em funcionamento.

Explicou, ainda, que o contrato de manutenção em vigor prevê, numa primeira fase, a cobrança de um valor correspondente à deslocação e avaliação técnica da situação,

sendo, posteriormente, identificado aquilo que é necessário reparar e realizada a intervenção necessária.

Referiu ter, igualmente, questionado se existiria outra solução possível, mas esclareceu que aquela era a metodologia definida pela empresa responsável.

Informou que o orçamento já tinha sido solicitado há algum tempo, uma vez que as instalações sanitárias se encontravam avariadas há bastante tempo.

Contudo, acrescentou que, face à intervenção efetuada pelo senhor Vereador Carlos Falua, iria novamente ser avaliada a possibilidade de acelerar o processo.

Concluiu esclarecendo que, naquela situação concreta, o problema não se relacionava apenas com a empresa de manutenção, mas sim com uma rotura na canalização, exigindo, por isso, uma intervenção de maior dimensão.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 15715 de 12-05-2026, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, notificar o contraente público para o recomeço da execução das prestações que constituem objeto do contrato, com um prazo total de execução de 6 dias, a partir da data da referida notificação, devendo apresentar Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos devidamente ajustados ao reinício dos trabalhos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **Gestão de Operações Financiadas**

### **Ponto 10 – REPROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DA CANDIDATURA APRESENTADA AO PROGRAMA OPERACIONAL – ALENTEJO 2030 - ALT2030-FEDER-01344800 – REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO GABRIEL FERREIRA LOURENÇO**

#### **Processo n.º 2024/850.10.002/102**

#### **Informação n.º 15429 de 11/05/2026**

No âmbito da operação “Requalificação do Museu Municipal Dr. António Gabriel Ferreira Lourenço”, a Autoridade de Gestão/Organismo Intermédio responsável ALT2030 / CIMLT aprovou a candidatura em 19/09/2024, tendo o respetivo Termo de Aceitação sido formalizado em 23/09/2024. Foi efetuada uma reprogramação, com a assinatura do termo de aceitação a 06/02/2025, com a finalidade de antecipar a data de início da candidatura, motivada pelo fato da data da primeira fatura da revisão de projeto ser anterior à data de início da candidatura (26/08/2024).

A presente reprogramação financeira decorre da necessidade de ajustar a estrutura do investimento à realidade da execução física da operação, mantendo-se inalterado o montante global do investimento.

A principal alteração resulta da afetação de um montante de 12.110,08 € a investimento não elegível, associado ao período de manutenção da empreitada, o qual não reúne condições para cofinanciamento pelo FEDER. Esta reclassificação implica uma redução do investimento elegível participado, sendo compensada por um aumento equivalente da componente suportada pelo Município.

O quadro seguinte apresenta a distribuição anual do investimento, evidenciando a execução financeira da operação:

Tendo em conta que os trabalhos da empreitada se encontram em fase de conclusão, haverá necessidade de proceder à revisão definitiva de preços, estimando-se que os

Repartição Financeira Anual								
Componentes	Anos							
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total
7 - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	12 990,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 990,00 €
IVA	2 987,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 987,70 €
<b>Subtotal</b>	<b>15 977,70 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>15 977,70 €</b>
15 - Edifícios	0,00 €	434 006,58 €	781 883,09 €	136 708,19 €	5 803,60 €	4 818,00 €	803,00 €	1 364 022,46 €
IVA	0,00 €	26 040,39 €	46 912,99 €	8 202,49 €	348,22 €	289,08 €	48,18 €	81 841,35 €
<b>Subtotal</b>	<b>0,00 €</b>	<b>460 046,97 €</b>	<b>828 796,08 €</b>	<b>144 910,68 €</b>	<b>6 151,82 €</b>	<b>5 107,08 €</b>	<b>851,18 €</b>	<b>1 445 863,81 €</b>
27 - Ajustamentos de preços (revisão de preços)	0,00 €	0,00 €	62 708,48 €	100 974,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	163 682,70 €
IVA	0,00 €	0,00 €	3 762,51 €	6 058,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 820,96 €
<b>Subtotal</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>66 470,99 €</b>	<b>107 032,67 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>173 503,66 €</b>
<b>Inv. Total</b>	<b>15 977,70 €</b>	<b>460 046,97 €</b>	<b>895 267,07 €</b>	<b>251 943,35 €</b>	<b>6 151,82 €</b>	<b>5 107,08 €</b>	<b>851,18 €</b>	<b>1 635 345,17 €</b>
<b>Inv. Não Elegível</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>6 151,82 €</b>	<b>5 107,08 €</b>	<b>851,18 €</b>	<b>12 110,08 €</b>
<b>Inv. Elegível Não Comparticipado</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Inv. Elegível Compart.</b>	<b>15 977,70 €</b>	<b>460 046,97 €</b>	<b>895 267,07 €</b>	<b>251 943,35 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 623 235,09 €</b>
<b>FEDER (85%)</b>	<b>13 581,05 €</b>	<b>391 039,92 €</b>	<b>815 910,86 €</b>	<b>169 511,56 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 390 043,39 €</b>
<b>CMB Eleg. Compart. (15%)</b>	<b>2 396,65 €</b>	<b>69 007,05 €</b>	<b>79 356,21 €</b>	<b>82 431,79 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>233 191,70 €</b>
<b>CMB Total</b>	<b>2 396,65 €</b>	<b>69 007,05 €</b>	<b>79 356,21 €</b>	<b>82 431,79 €</b>	<b>6 151,82 €</b>	<b>5 107,08 €</b>	<b>851,18 €</b>	<b>245 301,78 €</b>

índices definitivos de preços apenas estejam disponíveis no prazo de 3 a 4 meses, para efeitos de processamento do respetivo pagamento.

Também, prevê-se a necessidade de continuar a execução da operação por um período adicional, de modo a encerrar os trâmites administrativos relacionados com os documentos instrutórios e probatórios necessários ao fecho da empreitada e da candidatura. Para acomodar esses procedimentos, propõe-se a extensão da data de conclusão da operação para 31/12/2026.

Face ao exposto, propõe-se a submissão do pedido de reprogramação da candidatura, contemplando a prorrogação do respetivo prazo de execução e o ajustamento do correspondente cronograma.

À consideração Superior, O Técnico Superior, Paulo José Lima de Melo Carvalho

**PARECER DO DIRIGENTE DAS OBRAS MUNICIPAIS:** *“Face ao exposto, submete-se à aprovação do executivo a proposta da submissão do pedido de reprogramação da candidatura, contemplando a prorrogação do respetivo prazo de execução e o ajustamento do correspondente cronograma. À consideração. 11.05.2026, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia*

**DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA:** *“À reunião.” 12.05.2026*

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR **VICE-PRESIDENTE** apresentou a informação em apreço.

O VEREADOR PAULO CARDOSO questionou o Engenheiro Jorge Correia se tem data para a finalização das obras do Museu Municipal.

O SENHOR ENGENHEIRO JORGE CORREIA esclareceu que a empreitada se encontrava finalmente na fase final de execução.

Explicou que ocorreu uma situação relacionada com a ligação de eletricidade, esclarecendo que as empresas responsáveis pela colocação dos ramais elétricos tinham sido mobilizadas para a zona de Leiria.

Informou que, por esse motivo, existiu um atraso de cerca de três meses na execução do ramal elétrico pela empresa DSK, situação que voltou a atrasar a obra.

Contudo, referiu que, de acordo com a informação transmitida pelo empreiteiro, a nível físico a empreitada conseguiria ficar concluída em meados do corrente mês ou no início do próximo mês de junho.

Esclareceu, ainda, que a necessidade de reprogramação do prazo da candidatura se prendia posteriormente com a realização das revisões de preços. Explicou que existe uma revisão definitiva associada à publicação dos índices definitivos do INE, os quais, normalmente, apresentam um desfasamento temporal de três a quatro meses relativamente aos autos da empreitada.

Assim, informou que estava a ser solicitada a prorrogação da candidatura até ao final do ano, precisamente para permitir a elaboração da conta final da empreitada, a qual apenas pode ser concluída após a receção da revisão definitiva de preços.

Concluiu, referindo que era esse o motivo pelo qual se encontrava a ser solicitada a reprogramação do prazo até dezembro.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 15429 de 11/05/2026, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, aprovar a proposta da submissão do pedido de reprogramação da candidatura. Mais, foi deliberado, igualmente por unanimidade, aprovar o prazo de prorrogação da data de conclusão da operação para 31/12/2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **Ponto 11 – EMPREITADA DE “PRR I01-62575 – REABILITAÇÃO DE 23 FOGOS, EM BENAVENTE – LOTE 1 - SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA**

**Processo n.º 2024/300.10.001/18**

**Informação nº 15633 de 11/05/2026**

### **I. INTRODUÇÃO**

A empreitada de “PRR I01-62575 - REABILITAÇÃO DE 23 FOGOS - BENAVENTE - LOTE 1”, foi adjudicada à empresa ADCJ, Lda, e consignada em 07.07.2025, tendo sido comunicada a aprovação do PSS em 27.08.2025.

O prazo de execução é de 305 dias. A data de conclusão dos trabalhos está prevista para 29.06.2026.

Através de e-mail datado de 22 de abril de 2026 com o registo de entrada n.º7918 de 23 de abril de 2026, remete o empreiteiro o seguinte:

*“Vimos, por este meio, e na qualidade de adjudicatários da empreitada de reabilitação de 23 imóveis – Lote 1, expor e solicitar formalmente a suspensão dos trabalhos por facto imputável ao Dono de Obra.*

*A presente decisão decorre da persistente falta de frentes de trabalho, motivada pela não disponibilização, por parte do Município, dos imóveis necessários à prossecução dos trabalhos previstos no planeamento em vigor.*

*Cumpr salientar que esta impossibilidade de execução configura uma situação de incumprimento recorrente e prolongada. O primeiro impedimento verificou-se em dezembro de 2025, logo após a conclusão dos trabalhos no 3.º piso do Lote 11, tendo a obra permanecido paralisada até à retoma em janeiro de 2026. A situação reitera-se agora, encontrando-nos sem frente de obra desde o final de março de 2026, após a conclusão do 2.º piso das frações que nos foram facultadas, o que impossibilita a continuidade das equipas no terreno durante o corrente mês de abril.*

*Esta acumulação de períodos de inatividade totaliza, à presente data, cerca de três meses de paragem forçada, o que compromete irremediavelmente a exequibilidade do plano de trabalhos e o cumprimento dos prazos contratuais estabelecidos perante o Município de Benavente. Face à impossibilidade de manter os meios humanos e técnicos em atividade produtiva por causas estritamente alheias à nossa responsabilidade, solicitamos a suspensão da execução da empreitada.*

*Reiteramos que a nossa disponibilidade para retomar a obra permanece total, dependendo exclusivamente da entrega efetiva dos imóveis em condições de intervenção.”*

Refira-se ainda que o empreiteiro comunicou por email datado de 9 de abril que tinha concluído as três frações do 2º piso a 6 abril e que estariam disponíveis a partir dessa data.

Face ao solicitado, passamos a analisar o pedido.

O empreiteiro tem concluídos todos os apartamentos do 3º e 2º piso, tendo comunicado essa conclusão em 6 de abril. Refere que tem existido “...falta de frentes de trabalho, motivada pela não disponibilização, por parte do Município, dos imóveis necessários à prossecução dos trabalhos previstos no planeamento em vigor...”, referindo ainda que “...Esta acumulação de períodos de inatividade totaliza, à presente data, cerca de três meses de paragem forçada, o que compromete irremediavelmente a exequibilidade do plano de trabalhos e o cumprimento dos prazos contratuais estabelecidos perante o Município de Benavente. Face à impossibilidade de manter os meios humanos e técnicos em atividade produtiva por causas estritamente alheias à nossa responsabilidade, solicitamos a suspensão da execução da empreitada...”

Importa referir que o plano de trabalhos não faz distinção relativamente aos trabalhos por piso.

O plano de trabalhos do empreiteiro tem a generalidade das atividades em simultâneo do início até final da empreitada.

O n.º5 da cláusula 6ª do Caderno de Encargos refere que “Uma vez concluídas as obras em cada um dos fogos a intervencionar, em data anterior do previsto no plano de trabalhos, o Dono da Obra dispõe do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para

*disponibilizar ao Empreiteiro o próximo fogo a interencionar, através de comunicação escrita para o efeito.”*

Na presente data, ainda não foram disponibilizados outros fogos ao empreiteiro.

## II. ENQUADRAMENTO JURIDICO

Nos termos do artigo 297º do Código dos Contratos Públicos, a execução das prestações que constituem o objeto do contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:

*“a) A impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora do contraente público na entrega ou na disponibilização de meios ou bens necessários à respetiva execução.”*

## III. CONCLUSÃO

Face às circunstâncias:

- propõe-se a aprovação da suspensão dos trabalhos da empreitada, a contar da comunicação da aprovação, até que existam condições para o seu recomeço, considerando também o período de tempo necessário para a mobilização de todos os meios previstos.

- propõe-se não se suspender os trabalhos a realizar no exterior do prédio dado que não dependem da disponibilização de fogos por parte do município.

Que desse modo, e de acordo com o artigo 298.º do CCP:

*“1 - A execução das prestações que constituem objecto do contrato recomeça logo que cessem as causas que determinaram a suspensão, devendo o contraente público notificar por escrito o co-contratante para o efeito.”*

*“2 - A suspensão, total ou parcial, da execução das prestações objecto do contrato determina a prorrogação do prazo de execução das mesmas por período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido do prazo estritamente necessário à organização de meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da execução.”*

Assim, faltariam 84 dias para conclusão dos trabalhos, após 7 dias para a organização de meios.

Uma vez aprovada, a suspensão será formalizada em auto, conforme dispõe o artigo 369º do CCP, devendo o seu conteúdo *“... compreender, no mínimo, os pressupostos que a determinaram e os termos gerais do procedimento a seguir subseqüentemente, se for possível determiná-los, assim como quaisquer reclamações apresentadas ou reservas apresentadas por qualquer das partes, desde que diretamente relacionadas com a suspensão.”*

À consideração superior, O Dirigente 3º grau, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA: “À reunião.” 12.05.2026

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR **VICE-PRESIDENTE** apresentou a informação em apreço.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 15633 de 11/05/2026 e, nos termos da mesma, aprovar a suspensão dos trabalhos da empreitada de “PRR I01-62575 – Reabilitação de 23 Fogos, em Benavente – Lote 1”, a contar da comunicação da aprovação, até que existam condições para o seu recomeço, considerando também o período necessário para a mobilização de todos os meios previstos.

Mais, foi deliberado, igualmente por unanimidade, não autorizar a suspensão dos trabalhos a realizar no exterior do prédio, dado que não dependem da disponibilização de fogos por parte do município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **Ponto 12 – EMPREITADA DE “PRR i01-62575 – REABILITAÇÃO DE 23 FOGOS, EM BENAVENTE – LOTE 2 - SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA**

**Processo Nº 2024/300.10.001/18**  
**Informação Nº. 15639 de 11/05/2026**

### **I. INTRODUÇÃO**

A empreitada de “PRR i01-62575 - Reabilitação de 23 Fogos - Benavente - Lote 2”, foi adjudicada à empresa ADCJ, Lda., e consignada em 07.07.2025, tendo sido comunicada a aprovação do PSS em 04.08.2025.

O prazo de execução é de 305 dias. A data de conclusão dos trabalhos está prevista para 05.06.2026.

Em 22.09.2025 foi elaborada informação técnica n.º 29781 onde se propunha a suspensão parcial da empreitada, para a suspensão na integra dos fogos C14 e C15, com efeitos retroativos a 08.08.2025, a qual, o executivo, em reunião ordinária de 29.09.2025, deliberou por unanimidade homologar a informação e parecer do dirigente.

Em 17.12.2025 foi elaborada informação técnica n.º 38650 onde se propunha a suspensão da empreitada, concretamente à intervenção no fogo C20, com efeitos retroativos a 28.10.2025, a qual, o executivo, em reunião ordinária de 22.12.2025, deliberou por unanimidade homologar a informação e parecer do dirigente.

Através de e-mail datado de 22 de abril de 2026 com o registo de entrada n.º7917 de 23 de abril de 2026, remete o empreiteiro o seguinte:

*“Vimos por este meio, na qualidade de adjudicatários da empreitada de reabilitação de 23 imóveis, reportar a V. Exas. o atual estado de execução do Lote 2, cuja continuidade se encontra gravemente condicionada por fatores externos à ADCJ Ida. Face à impossibilidade técnica de manter a atividade produtiva no terreno, solicitamos a V. Exas. a análise e formalização da suspensão dos trabalhos nas frentes de obra adiante detalhadas.*

*Esta solicitação fundamenta-se na paralisação prolongada de diversas frentes e imóveis, que impede uma gestão eficiente de meios e recursos.*

*Cumprе sublinhar que os imóveis C14 e C15 mantêm os trabalhos interrompidos desde o dia 08 de agosto de 2025, situação que se estende também à moradia C20, onde não nos é possível intervir desde 28 de outubro de 2025. A estas frentes imobilizadas acresce a conclusão definitiva das unidades que se encontravam ativas, nomeadamente a moradia C19 e o apartamento do Lote 8 (R/C Frente), cujos trabalhos foram finalizados*

*no final de março de 2026, deixando as nossas equipas sem novas áreas de intervenção disponíveis no corrente mês de abril.*

*Adicionalmente, importa referir que a moradia C17 se encontra igualmente impossibilitada de prosseguir, permanecendo a aguardar a validação de V. Exas. quanto à solução de substituição da estrutura de suporte do piso 1/sótão, passo essencial para garantir as condições de segurança necessárias à retoma dos trabalhos nesta unidade. Perante este cenário de indisponibilização sistemática de frentes de trabalho, informamos que o cronograma final da empreitada encontra-se severamente comprometido, tornando-se, neste momento, impossível de cumprir nos termos originalmente planeados. A acumulação destes períodos de inatividade e a ausência de definições obrigam a uma revisão profunda dos prazos de entrega, uma vez que a capacidade produtiva planeada não pode ser exercida.*

*Assim, e perante a ausência de áreas libertas para intervenção, solicitamos que seja formalizada a suspensão da execução deste lote até que as condições de acesso e as definições técnicas permitam a retoma da produção. Reiteramos o nosso total empenho em concluir a reabilitação destes imóveis e ficamos a aguardar a vossa melhor atenção sobre a data prevista para a disponibilização das unidades em falta, de modo a podermos reorganizar o planeamento global da obra.”*

Face ao solicitado, passamos a analisar o pedido.

O empreiteiro tem concluídos os fogos C02 – Lt 8ª R/c frente e o C19 – Lt 6, tal como refere no email, desde final de março.

Encontram-se em desenvolvimento os trabalhos no fogo C17, a qual, durante a execução, verificou-se a necessidade de proceder à demolição parcial do piso do sótão, o que resultou na informação técnica n.º 13643 de 21.04.2026, a qual, o executivo, em reunião ordinária de 27.04.2026, deliberou por unanimidade homologar a informação e ordenar os trabalhos complementares necessários, sendo notificado o empreiteiro em 29.04.2026 com a tomada de decisão.

Relativamente ao fogo C20, foi solicitado ao empreiteiro preço e prazo para a reparação da cobertura para conclusão da intervenção neste fogo.

A esta data ainda não foram disponibilizados ao empreiteiro os seguintes fogos:

- C01 - Lt 7a, 2º frt;
- C03 - Lt 10a, 1º dto;
- C13 - Lt 36a, 3º dto;
- C16 - Lt 10, 2º esq;
- C18 - Lt 2 , 2º esq;

Analisado o plano de trabalhos, cada fogo tinha previsto a intervenção num prazo total de 40 dias, sendo que 20 desses dias seriam em simultâneo entre os diversos fogos, isto é, na prática o prazo total da empreitada deve ser contado em 20 dias por fogo.

O n.º 5 da cláusula 6ª do Caderno de Encargos refere que *“Uma vez concluídas as obras em cada um dos fogos a intervencionar, em data anterior do previsto no plano de trabalhos, o Dono da Obra dispõe do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para disponibilizar ao Empreiteiro o próximo fogo a intervencionar, através de comunicação escrita para o efeito.”*

Na presente data, ainda não foram disponibilizados outros fogos ao empreiteiro.

## **II. ENQUADRAMENTO JURIDICO**

Nos termos do artigo 297º do Código dos Contratos Públicos, a execução das prestações que constituem o objeto do contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:

*“a) A impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora do contraente público na entrega ou na disponibilização de meios ou bens necessários à respetiva execução.”*

### III. CONCLUSÃO

Face às circunstâncias:

- propõe-se a aprovação da suspensão dos trabalhos da empreitada, a contar da comunicação da aprovação, até que existam condições para o seu recomeço, considerando também o período de tempo necessário para a mobilização de todos os meios previstos.

Que desse modo, e de acordo com o artigo 298.º do CCP:

*“1 - A execução das prestações que constituem objeto do contrato recomeça logo que cessem as causas que determinaram a suspensão, devendo o contraente público notificar por escrito o co-contratante para o efeito.”*

*“2 - A suspensão, total ou parcial, da execução das prestações objeto do contrato determina a prorrogação do prazo de execução das mesmas por período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido do prazo estritamente necessário à organização de meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da execução.”*

Assim, para os cinco fogos a que se reporta a presente informação (C01, C03, C13, C16 e C18) faltariam 100 dias para conclusão dos trabalhos, após 7 dias para a organização de meios.

Uma vez aprovada, a suspensão será formalizada em auto, conforme dispõe o artigo 369º do CCP, devendo o seu conteúdo *“... compreender, no mínimo, os pressupostos que a determinaram e os termos gerais do procedimento a seguir subseqüentemente, se for possível determiná-los, assim como quaisquer reclamações apresentadas ou reservas apresentadas por qualquer das partes, desde que diretamente relacionadas com a suspensão.”*

À consideração superior, O Dirigente 3º grau, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA: *“À reunião.”* 12.05.2026

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO referiu que existiram dificuldades, por parte do empreiteiro, em dar continuidade às frentes de trabalho, deduzindo que tal situação estaria relacionada com a ocupação das habitações seguintes previstas para execução das obras.

Questionou se já existia solução para essa situação, perguntando, igualmente, se o problema se encontrava resolvido e se o empreiteiro iria avançar para outras frentes de trabalho.

O SENHOR **VICE-PRESIDENTE** referiu que já tinham sido identificadas algumas habitações que não estavam a ser utilizadas ou que se encontravam ocupadas por outras instituições. Contudo, esclareceu que o tempo necessário para recuperar essas habitações e conseguir disponibilizá-las era reduzido, constituindo essa situação uma dificuldade adicional no processo.

O SENHOR ENGENHEIRO JORGE CORREIA referiu que os dois pontos em discussão se reportam a duas empreitadas desagregadas por lotes, relacionadas com o prédio municipal sito na Urbanização da Ribasor e com algumas habitações dispersas, abrangendo um total de vinte e três fogos. Esclareceu que, tal como estava definido no caderno de encargos, existia a possibilidade de disponibilizar até quatro fogos por cada lote, o que, na prática, nunca chegou a ser possível concretizar.

Referiu que o empreiteiro foi desenvolvendo os trabalhos de forma faseada, exemplificando com o caso do prédio três, onde foi necessário proceder ao realojamento por pisos, retirando pessoas de um piso e colocando-as noutro, de forma sucessiva.

Acrescentou que, ao longo do processo, nunca existiu uma frente de trabalho contínua e que persistiram sempre dificuldades na disponibilização de habitações para realojamento das pessoas. Nesse sentido, informou que foi desenvolvido um trabalho conjunto com a Ação Social, com o objetivo de avaliar, no contexto dos pedidos de suspensão das empreitadas apresentados pelo empreiteiro, em que momento seria possível retomar os trabalhos.

Referiu que, em princípio, até ao final do mês em curso ou na semana seguinte, estariam disponíveis mais três habitações e, posteriormente, passados alguns dias, mais duas habitações. Acrescentou que já tinha questionado o empreiteiro sobre a existência de capacidade para retomar a frente de trabalho, tendo este referido que, assim que lhe fossem disponibilizadas as casas necessárias, poderia avançar com os trabalhos.

Esclareceu que a principal dificuldade não se prendia com a vontade das pessoas em sair das habitações, mas sim com a necessidade de encontrar soluções de realojamento adequadas.

Sublinhou que, do ponto de vista da empreitada, o empreiteiro tem cumprido dentro dos prazos estabelecidos, no âmbito dos dois lotes em causa e referiu que existiam oito habitações já concluídas.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES referiu, em informação complementar ao que tinha sido transmitido pelo Engenheiro Jorge Correia, que, quando foi planeada a reabilitação habitacional, não tinham sido devidamente acauteladas, do ponto de vista prático, o número de habitações suficientes para permitir o normal avanço das obras.

Esclareceu que, perante essa realidade, existem algumas formas de atuação para garantir a continuidade dos trabalhos.

A primeira consiste em aguardar pela libertação de determinadas habitações, através da saída dos agregados familiares, permitindo que outros agregados possam ser realojados, viabilizando assim o avanço faseado das obras.

A segunda possibilidade passa pela ponderação de arrendamento de habitações suplementares, para além das já existentes no parque habitacional municipal, de forma a garantir condições para o prosseguimento das intervenções.

Acrescentou que existe ainda uma terceira solução, embora com um horizonte temporal mais alargado, que consiste na recuperação de habitações atualmente ocupadas indevidamente ou atribuídas em circunstâncias consideradas sem justificação, referindo que tais situações implicam procedimentos jurídicos próprios, os quais já se encontram em curso, mas que não produzem efeitos imediatos.

Referiu, igualmente, uma quarta solução, que passa pela aquisição de habitações por parte do Município, mencionando a existência de uma habitação disponível para venda por parte da Santa Casa da Misericórdia, a qual poderia contribuir para reforçar o parque habitacional municipal.

Sublinhou que, à data, todas estas soluções representam formas de gestão da escassez de habitação disponível, enquadradas na estratégia de habitação definida, sendo o processo ajustado de forma faseada, à medida que as obras vão sendo concluídas.

Referiu que os atrasos nas empreitadas influenciam diretamente a disponibilidade de habitações, originando um efeito em cadeia no processo de realojamento temporário das famílias.

Acrescentou, ainda, que não se trata apenas de ativos físicos, mas sim de pessoas, incluindo famílias com crianças e situações de vulnerabilidade e incapacidade, defendendo que qualquer processo de realojamento deve garantir condições mínimas de dignidade e habitabilidade.

Afirmou que, embora exista a necessidade de executar as obras com a maior brevidade possível, é sempre necessário ter em consideração que estão em causa seres humanos e não objetos, não sendo admissível proceder a realojamentos sem assegurar as condições adequadas às famílias envolvidas.

O SENHOR VICE-PRESIDENTE referiu que, de facto, tal como já tinha mencionado anteriormente, a estratégia em curso implicava um esforço acrescido de gestão e de adaptação constante. Afirmou que se tratava de um processo exigente, que obrigava a “correr com algum juízo”, no sentido de procurar soluções para aumentar o número de habitações disponíveis.

Referiu que tinham consciência de que essa tarefa era bastante difícil, implicando a necessidade de encontrar soluções complexas para permitir dar continuidade aos trabalhos e ao processo de realojamento.

Sublinhou que o objetivo era assegurar condições que permitissem o normal desenvolvimento das intervenções em curso.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 15639 de 11/05/2026 e, nos termos da mesma, aprovar a suspensão dos trabalhos da empreitada de “PRR I01-62575 – Reabilitação de 23 Fogos, em Benavente – Lote 2”, a contar da comunicação da aprovação, até que existam condições para o seu recomeço, considerando também o período necessário para a mobilização de todos os meios previstos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE**

### **05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares**

#### **Ponto 13 – Trânsito**

Processo n.º 120/2021

Requerente: Junta de Freguesia de Samora Correia

Local: Rua Operários Agrícolas – Samora Correia

Informação da Gestão Urbanística, de 26.03.2026

#### **Proposta de Decisão**

Face ao abaixo informado coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Salvo melhor entendimento superior, recomenda-se a execução das medidas mencionadas.

#### **1. Pretensão do Requerente**

REGISTO DE ENTRADA N.º	6375	DATADO DE	03/05/2021	PROCESSO N.º
---------------------------	------	-----------	------------	--------------

REFERENTE A	Proibição de estacionamento	120/2021
REQUERENTE	Junta de Freguesia de Samora Correia	
PROMOTOR		

PRETENDIDO	Sinalização de zona de proibição de estacionamento
LOCALIDADE	Samora Correia
MORADA	Rua António Pina Cabral
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei n.º 34/2015, de 27/04</li> <li>• Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST)</li> <li>• Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada)</li> <li>• RMUE</li> </ul>
NOTAS:	
1)	

## 2. Análise

O requerente vem solicitar “*seria importante efetuar algum tipo de sinalização/marcação na via pública para garantir o distanciamento à passadeira previsto no código da estrada. [...] Sugiro ainda marcação que evite o estacionamento num dos sentidos da via à semelhança do que já acontece em parte da rua. Na zona em questão é vulgar a circulação alternada pelo facto de existir estacionamento em ambos os lados da rua.*”

Em visita ao local, decorrida no dia 17-03-2026, verificou-se que a passagem de peões referida pelo requerente dista cerca de 24 metros do cruzamento com a Rua dos Operários Agrícolas, promovendo o estacionamento incorreto entre os dois elementos rodoviários.

Imagem 1, em anexo

A visita foi realizada durante o período da tarde, não se verificando grande fluxo de circulação e estacionamento nesta via.

A possibilidade de estacionamento em ambos os lados da faixa de rodagem e a circulação nos dois sentidos mostram-se difíceis de conciliar em simultâneo, face à largura do arruamento.

No sentido de procurar melhorar a segurança e conforto dos utilizadores da via em questão, sugerem-se os seguintes trabalhos:

- a alteração das marcas rodoviárias, nomeadamente, a utilização da marca M12 (DR 22-A/98 – artigo 105º - Quadro XXXVIII) na faixa de rodagem entre o cruzamento com a Rua dos Operários Agrícolas e a passagem de peões, proibindo a paragem e o estacionamento na via.

- a alteração das marcas rodoviárias, nomeadamente, a utilização da marca M12 (DR 22-A/98 – artigo 105º - Quadro XXXVIII) no lado norte da Rua António Pina Cabral, proibindo a paragem e o estacionamento na via.

Imagem 2, em anexo

## Conclusão:

Parecer: Face ao exposto, salvo melhor entendimento superior, recomenda-se a execução das medidas mencionadas. Técnico Superior, Daniel André Nunes de Almeida

Despacho 05.05.2026

: “Concordo com o teor da informação técnica dos serviços competentes.

*Atenta a natureza da intervenção proposta, designadamente a alteração da sinalização rodoviária com implicações na circulação e estacionamento na via pública, propõe-se a submissão da presente proposta a Reunião de Câmara para deliberação, nos termos do enquadramento legal aplicável, designadamente do Regulamento de Sinalização do Trânsito Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro. Mais se propõe, caso venha a merecer aprovação, que sejam executados os seguintes trabalhos:*

- *Aplicação da marca rodoviária M12, na faixa de rodagem entre o cruzamento com a Rua dos Operários Agrícolas e a passagem de peões, proibindo a paragem e o estacionamento na via;*
- *Aplicação da marca rodoviária M12, nos mesmos termos, no lado norte da Rua António Pina Cabral, proibindo a paragem e o estacionamento na via.*

27.04.2026. À reunião.” A Chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.O Vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR **VICE-PRESIDENTE** referiu tratar-se de um pedido da Junta de Freguesia de Samora Correia, relacionado com questões de trânsito, tendo acrescentado que, conforme tinha transmitido na última reunião, foi colocado o Engenheiro Daniel a acompanhar este trabalho, uma vez que existiam várias situações pendentes há bastante tempo.

Esclareceu que a situação em concreto remonta ao ano de dois mil e vinte e um e diz respeito à zona da Rua António Pina Cabral, em Samora Correia. Referiu que, no cruzamento em causa, ocorre estacionamento de viaturas, o que provoca dificuldades na circulação e, em particular, condiciona a entrada para a Estrada dos Operários Agrícolas.

Mencionou que a marcação referida, designada como M12, corresponde a linhas amarelas que proíbem o estacionamento e a paragem.

Acrescentou que a proposta consiste em aplicar essa sinalização no referido cruzamento, de forma a impedir o estacionamento e a paragem naquele local, garantindo, assim, melhores condições de visibilidade para quem entra na Estrada dos Operários Agrícolas e aumentando a segurança da circulação rodoviária.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse que existe uma divisão de responsabilidades relativamente às matérias de trânsito, designadamente no que respeita à sinalização, semáforos e à área da mobilidade.

Acrescentou, relativamente ao tema em apreço, que na semana anterior esteve com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, durante uma tarde, para proceder à identificação de vários lotes de terreno disponíveis em toda a cidade, com o objetivo de criar bolsas de estacionamento público.

Esclareceu que esta não é uma ideia recente, referindo que a mesma já existe há vários anos e que tem sido amplamente discutida, inclusivamente nas redes sociais, salientando que essas plataformas permitem recolher sugestões da população que podem posteriormente ser transformadas em projetos concretos.

Referiu que a diferença essencial passa pela execução das propostas, isto é, entre a apresentação das ideias e a sua concretização prática.

Informou que foi realizado um levantamento de vários terrenos distribuídos pela cidade, alguns dos quais são propriedade do Município, sendo nesses casos mais simples a sua implementação, enquanto outros são propriedade privada, exigindo negociação com os respetivos proprietários.

Explicitou que o objetivo deste trabalho consiste em dar resposta ao problema de estacionamento identificado, contribuindo, simultaneamente, para a melhoria da qualidade de vida dos residentes e para a dinamização do comércio local, permitindo que as pessoas tenham locais adequados para estacionar.

Referiu que, em conjunto com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, foram identificados cerca de vinte e dois potenciais novos espaços destinados a bolsas de estacionamento na cidade.

Acrescentou que estas medidas farão parte de um plano de mobilidade suave para a cidade, permitindo não apenas melhorar o estacionamento, mas, também, facilitar o acesso a eventos e ao comércio local, contribuindo para a sua dinamização futura.

Concluiu, referindo que esta proposta é relevante no presente, mas que ao longo do ano e de dois mil e vinte e sete serão apresentadas mais propostas no mesmo sentido, incluindo a criação de bolsas de estacionamento adicionais, ajustes de sentidos de trânsito e implementação de sentidos únicos, com vista à criação de pequenas circulares em determinados bairros, melhorando assim a mobilidade interna.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO referiu, de forma sucinta, relativamente à matéria das bolsas de estacionamento, que o anterior Executivo Municipal tinha, também, elencado um conjunto de situações que lhe pareciam pertinentes.

Manifestou disponibilidade para dar contributos relativamente à proposta que viesse a ser apresentada sobre a matéria. Acrescentou que, pessoalmente, gostaria de conhecer a proposta quando a mesma existisse, de forma a poder eventualmente compatibilizá-la com as ideias anteriormente definidas nesse âmbito.

O SENHOR VICE-PRESIDENTE observou que já tinha abordado, noutras reuniões, a questão da mobilidade e do transporte, salientando que estas matérias se cruzam de forma significativa com os problemas de estacionamento.

Esclareceu que tinha realizado esse trabalho em articulação com os Presidentes de Junta de Freguesia de Benavente e de Samora Correia, por serem os principais centros urbanos do concelho.

Referiu que, na Rua António Pina Cabral, em Samora Correia, se verificam dificuldades relacionadas com o estacionamento em ambos os lados da via, o que condiciona a circulação automóvel.

Acrescentou que, na Rua do Brejinho, na mesma cidade, uma rua sem saída, também não foram devidamente acauteladas, na altura da sua criação, as necessidades de estacionamento. Referiu, ainda, que, posteriormente, foi criado o Parque Canino naquela localização, tendo existido anteriormente a intenção de ali criar uma bolsa de estacionamento ou parque de estacionamento, o que acabou por não se concretizar.

Informou que, neste momento, está em curso trabalho técnico para a criação de uma solução de estacionamento na zona da Rua António Pina Cabral, prevendo-se a elaboração de projeto pelos serviços técnicos. Frisou que a ideia passa por disponibilizar uma zona própria para estacionamento, permitindo que os veículos deixem de ocupar a faixa de rodagem, melhorando assim a circulação naquela via.

Acrescentou que, até à concretização do projeto, considera pertinente criar condições provisórias que permitam desde já alguma organização do estacionamento, de forma a facilitar a circulação rodoviária naquela estrada.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, homologar a informação da Gestão Urbanística, de 26.03.2026 e, nos termos da mesma, aprovar:

- Aplicação da marca rodoviária M12, na faixa de rodagem entre o cruzamento com a Rua dos Operários Agrícolas e a passagem de peões, proibindo a paragem e o estacionamento na via;
- Aplicação da marca rodoviária M12, nos mesmos termos, no lado norte da Rua António Pina Cabral, proibindo a paragem e o estacionamento na via.

## **06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

## **SUBUNIDADE ORGÂNICA DA AÇÃO SÓCIO EDUCATIVA**

### **Ponto 14 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ARRAIAL DO ADRA**

#### **Informação nº 15768 de 12/05/2026**

De acordo com a candidatura a apoio para a realização do Arraial do ADRA, a ter lugar nos dias 29, 30 e 31 de maio em Benavente (Areias), propõe-se a atribuição de 4725,00€ à semelhança do valor atribuído no ano de 2025.

Nº sequencial de cabimento: 15609

À consideração superior,

A Técnica Superior, Lubélia Faria Teles Serrão Prates

Despacho exarado pela Senhora Presidente em 12/05/2026: “À Reunião”

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR **VICE-PRESIDENTE** apresentou a informação em apreço.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio à ADRA, no valor de 4.725,00 € (quatro mil, setecentos e vinte e cinco euros), para a realização do Arraial, a ter lugar nos dias 29, 30 e 31 de maio, na Vila das Areias, em Benavente, despesa financeira cabimentada com o n.º 15609.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

### **Ponto 15 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – STREET WORKOUT**

#### **Informação nº 15770 de 12/05/2026**

De acordo a deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no passado dia 4 de maio de 2026, propõe-se a atribuição de 3700€ para a realização do evento supra, a ter lugar no dia 25 de julho de 2026, em Samora Correia.

Nº sequencial de cabimento: 15599

À consideração superior, A Técnica Superior, Lubélia Faria Teles Serrão Prates

Despacho exarado pela Senhora Presidente em 12/05/2026: “À Reunião”

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR **VICE-PRESIDENTE** referiu que se tratava de uma proposta de atribuição de subsídio ao Centro de Workout, a qual já tinha sido aprovada em reunião anterior.

Esclareceu que a diferença relativamente à presente apreciação residia no facto de, na reunião anterior, não constar o número de cabimento orçamental, sendo necessário agora submeter novamente o assunto à Câmara Municipal.

Acrescentou que o objetivo era viabilizar a formalização do apoio financeiro, garantindo a respetiva cabimentação.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio à “Flow in the bar” (FITB), no valor de 3.700,00 € (três mil e setecentos euros),

para a realização do Campeonato Nacional de Street Workout, no dia 25 de julho de 2026, em Samora Correia, despesa financeira cabimentada com o n.º 15599.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

### **Ação Social**

#### **Ponto 16 - PEDIDO DE REALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO, AO ABRIGO DO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS (RMAGHS).**

#### **Informação nº 15646 de 11/05/2026**

##### Enquadramento do pedido

A requerente e o respetivo agregado familiar encontram-se em situação de despejo iminente, decretado por decisão judicial para o dia 12/05/2026. Não foi possível, através de meios próprios, encontrar uma solução habitacional alternativa, em virtude da situação de elevada vulnerabilidade social em que se encontram, sendo os rendimentos do agregado provenientes exclusivamente de prestações sociais atribuídas pela Segurança Social.

Atento o enquadramento exposto, foi elaborado o respetivo Relatório Familiar:

##### CONDIÇÕES ECONÓMICO PROFISSIONAIS

###### - ABONOS –

O agregado familiar não auferir quaisquer rendimentos de natureza laboral ou profissional, dependendo exclusivamente de prestações sociais atribuídas pela Segurança Social.

Refira-se que algumas destas prestações, designadamente o Abono de Família e outros apoios de carácter compensatório, de acordo com a legislação em vigor, não são consideradas rendimento em determinados regimes de avaliação socioeconómica, nomeadamente para efeitos de cálculo do valor da renda mensal,

##### CONDIÇÕES HABITACIONAIS

O agregado familiar reside num imóvel não legalizado, parte de herança da avó materna, apresentando condições habitacionais extremamente precárias. Trata-se de um espaço muito reduzido, atualmente sem água canalizada, no qual Ana partilha um quarto com as filhas, enquanto o filho dorme na cozinha. A mãe ocupa um pequeno anexo exterior, entretanto alienado em processo judicial.

Na sequência do incumprimento de várias notificações do Tribunal para a entrega voluntária do imóvel ao seu legítimo proprietário, a requerente foi notificada para proceder à entrega imediata da habitação no dia 12/05/2026, podendo a diligência ser efetuada com recurso às forças policiais competentes, caso se revele necessário.

##### DILIGÊNCIAS PRECONIZADAS TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO HABITACIONAL

A requerente apresentou, em 2020, junto da Câmara Municipal de Benavente, uma “Manifestação de Necessidade de Habitação”, tendo solicitado a sua reavaliação em 2024. Contudo, até à presente data, a autarquia não dispôs de soluções habitacionais disponíveis que permitissem dar resposta à sua situação.

Paralelamente, a requerente tem procurado, de forma autónoma, habitação no mercado de arrendamento privado, sem sucesso, atendendo à sua frágil situação económica. Os seus rendimentos, exclusivamente provenientes de prestações da Segurança Social, são insuficientes e não lhe permitem apresentar declaração de IRS, fiadores, nem suportar os valores de caução e renda, atualmente praticados.

A requerente manifesta disponibilidade e compromisso em manter a procura ativa de solução habitacional, seja através do mercado de arrendamento, seja por outras alternativas que possam surgir.

### PROPOSTA

Nesta conformidade e considerando que:

- i. neste momento, existe uma habitação municipal disponível, fração autónoma, sita Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 17, 1.º Esq.º, em Samora Correia;
- ii. de acordo com o artigo 10.º do RMAHS, conjugado com o artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19/12, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24/08, prevê-se um regime excecional de acesso à atribuição de habitações sociais, em situações em que se registe uma necessidade habitacional urgente e ou temporária, designadamente decorrente de desastres naturais e calamidades ou de outras situações de vulnerabilidade e emergência social e de perigo físico ou moral para as pessoas, incluindo as relativas a violência doméstica.(n.º 1 do citado artigo 10.º);
- iii. de acordo com o n.º 2 do citado artigo 10.º: “... as condições de adequação e de utilização das habitações são definidas pela Câmara Municipal, em função da situação de necessidade habitacional que determina a respetiva atribuição.”.

propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar:

1. o realojamento imediato, pelo prazo fixo de 6 meses, da requerente e agregado, na habitação municipal suprarreferida no ponto i), nos termos e ao abrigo do disposto nas disposições regulamentares e legais mencionadas supra,

nos pontos ii) e iii), celebrando-se, para o efeito, contrato de arrendamento, sob o regime da renda apoiada, minuta em anexo.

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara Municipal de que toda a documentação que serviu de base ao processo tendente, ao realojamento urgente, por conter referências a “Dados Pessoais” do requerente, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão no âmbito do presente processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação seja a que título for e por que forma ou meio for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento/divulgação resultar de imposição legal, sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

Despacho exarado pela Senhora Presidente em 12/05/2026: “À Reunião”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VICE-PRESIDENTE apresentou a informação em apreço.

O SENHOR VEREDOR FREDERICO ANTUNES considerou que esta foi, até à data, a situação mais complexa vivenciada na sua experiência como vereador municipal, sublinhando, contudo, que não se tratava de qualquer crítica dirigida a pessoas ou entidades do Município, mas antes de uma reflexão objetiva sobre o funcionamento do Estado de Direito e do Estado Social.

Referiu que, num contexto em que uma mãe, com três crianças em idade escolar um dos quais com 80% de incapacidade, foram todos abandonados pelo companheiro/pai, se verificaram situações de extrema vulnerabilidade, nomeadamente a ausência de água, frigorífico, condições mínimas de habitabilidade e de higiene, incluindo uma das crianças dormia na cozinha.

Questionou, nesse sentido, o papel do Estado e da República perante situações desta natureza, considerando tratar-se de um falhanço do Estado Social quando não são asseguradas condições básicas de dignidade.

Acrescentou que situações de injustiça social como esta não deveriam ser objeto de controvérsia, defendendo que o apoio deve ser prioritariamente dirigido às crianças em situação de vulnerabilidade, sobretudo quando existem menores com bons resultados escolares apesar das condições adversas.

Referiu que a situação concreta evidencia o propósito da solidariedade social e da intervenção do Estado Social, enquadrando-se nos princípios defendidos por diversos pensadores políticos e sociais, como Marx ou Jean-Jacques Rousseau, no que respeita à proteção social e à solidariedade social.

Afirmou que foi a primeira vez que se confrontou diretamente com uma situação desta natureza, a qual considerou emocionalmente exigente, mas referiu que foi possível encontrar solução, sendo o assunto agora apresentado para aprovação.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 15646 de 11/05/2026 e, nos termos da mesma, autorizar o realojamento imediato, pelo prazo fixo de 6 meses, da requerente e agregado, na habitação municipal suprarreferida no ponto i), ii) e iii), da referida informação, nos termos e ao abrigo do disposto nas disposições regulamentares e legais mencionadas supra, celebrando-se, para o efeito, contrato de arrendamento, sob o regime da renda apoiada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **Ponto 17 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Aquisição de apólices de seguros – ao abrigo do contrato de Acordo Quadro n.º 03/2024, celebrado na sequência do procedimento de Concurso Público n.º 05/2023/CCE, pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - Informação de abertura – Ajuste Direto ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP;
- Empreitada de “PRR i01-62575 – Reabilitação de 23 fogos – Benavente – lote 2” - Trabalhos complementares nº 3 - Minuta do contrato;
- Empreitada de “PRR i01 – 62717 – Reabilitação de 14 Fogos, em Benavente” – Ponto de situação – Apreciação jurídica;
- Empreitada de “PRR i01 – 62717 – Reabilitação de 7 fogos, em Santo Estevão” – Ponto de situação – Apreciação jurídica;
- Exercício do Direito Legal de Preferência conferido ao Município de Benavente no âmbito do N.º 3 do Artigo 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05/11, Artigo 29 da lei n.º 31/2014, de 30/05, constituído através do direito de superfície;

- Empreitada de “Ampliação da EB1 nº 2 Areias, em Benavente e do JI Lezíria, em Samora Correia - Abertura de Concurso Público;
- Empreitada de Fornecimento e Instalação de WC´s Autolimpáveis para as Zonas Ribeirinhas de Benavente e Samora Correia - Reinício dos Trabalhos / Aprovação;
- Reprogramação Física e Financeira da Candidatura apresentada ao Programa Operacional – Alentejo 2030 - ALT2030-FEDER-01344800 – Requalificação do Museu Municipal de Benavente;
- Empreitada de “PRR I01-62575 – Reabilitação de 23 Fogos, em Benavente – Lote 1 - Suspensão Parcial da Empreitada;
- Empreitada de “PRR I01-62575 – Reabilitação de 23 Fogos, em Benavente – Lote 2 - Suspensão Parcial da Empreitada;
- Proposta de Atribuição de Subsídio – Arraial do ADRA;
- Proposta de Atribuição de Subsídio – Street Workout;
- Pedido de realojamento urgente e temporário, ao abrigo do artigo 10.º do Regulamento Municipal para a Atribuição e Gestão das Habitações Sociais (RMAGHS).

Não havendo mais nada a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e dez minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada, digitalmente.

E eu, Ana Carla Ferreira Gonçalves, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.

**Município  
de  
Benavente**

**8.ª Alteração  
ao**

**Orçamento**

**da RECEITA e da  
DESPESA**

**para o ano financeiro de**



**APROVAÇÃO em 20/05/2026**

Por despacho da Sra. Presidente da Câmara  
no uso da competência delegada pela  
Câmara Municipal, em 24/11/2025.

# Município de Benavente

## Alteração N.º 8 ao Orçamento da Despesa de 2026

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	Câmara Municipal	52 684 860,35	353 769,00	353 769,00		52 684 860,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	01	Despesas com o pessoal	16 749 115,00	5 702,00		16 754 817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	0101	Remunerações certas e permanentes	12 982 917,00	5 702,00		12 988 619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	010108	Pessoal aguardando aposentação	24 000,00	2 500,00		26 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	010114	Subsídio de férias e de Natal	1 658 373,00	3 202,00		1 661 575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	01011403	Pessoal contratado a termo	27 000,00	3 202,00		30 202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	02	Aquisição de bens e serviços	11 119 463,00	266 510,00	71 410,00	11 314 563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	0201	Aquisição de bens	2 982 582,00	112 500,00	27 099,00	3 067 983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020102	Combustíveis e lubrificantes	746 503,00		25 000,00	721 503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	02010201	Gasolina	27 500,00		10 000,00	17 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	02010202	Gasóleo	395 000,00		15 000,00	380 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	1 135 739,00	112 500,00		1 248 239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020121	Outros bens	623 390,00		2 099,00	621 291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	0202	Aquisição de serviços	8 136 881,00	154 010,00	44 311,00	8 246 580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020202	Limpeza e higiene	1 955 900,00	11 100,00		1 967 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020203	Conservação de bens	457 008,00	15 000,00		472 008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020204	Locação de edifícios	156 400,00	7 350,00		163 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020206	Locação de material de transporte	148 600,00	1 000,00		149 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020208	Locação de outros bens	556 100,00		6 729,00	549 371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020209	Comunicações	97 000,00	6 560,00		103 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020210	Transportes	287 000,00	6 000,00		293 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	389 628,00	25 000,00		414 628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020217	Publicidade	91 300,00		1 299,00	90 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020218	Vigilância e segurança	318 651,00		20 000,00	298 651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020219	Assistência técnica	49 747,00	2 000,00		51 747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020220	Outros trabalhos especializados	388 047,00		12 864,00	375 183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020225	Outros serviços	672 980,00	80 000,00	3 419,00	749 561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	02022502	Serviços culturais	274 755,00		3 419,00	271 336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	02022509	Serviços diversos	337 225,00	80 000,00		417 225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	04	Transferências correntes	5 087 187,00		93 000,00	4 994 187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	0407	Instituições sem fins lucrativos	2 281 150,00		43 000,00	2 238 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	040701	Instituições sem fins lucrativos	2 281 150,00		43 000,00	2 238 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

# Município de Benavente

## Alteração N.º 8 ao Orçamento da Despesa de 2026

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	0408	Famílias	478 000,00		50 000,00	428 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	040802	Outras	478 000,00		50 000,00	428 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	04080201	Programas ocupacionais	260 000,00		50 000,00	210 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07	Aquisição de bens de capital	18 136 775,35	81 557,00	189 359,00	18 028 973,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	0701	Investimentos	18 136 774,35	81 557,00	189 359,00	18 028 972,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	070103	Edifícios	2 315 834,35		51 459,00	2 264 375,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010305	Escolas	886 807,00		51 459,00	835 348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	0701030501	Construção	885 807,00		51 459,00	834 348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	070104	Construções diversas	7 814 761,00	6 000,00	134 900,00	7 685 861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6 856 587,00		74 900,00	6 781 687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010408	Viação rural	122 500,00		60 000,00	62 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010409	Sinalização e trânsito	18 487,00	6 000,00		24 487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	070106	Material de transporte	1 513 237,00		3 000,00	1 510 237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010602	Outro	519 437,00		3 000,00	516 437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	070110	Equipamento básico	785 283,00	59 557,00		844 840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	65 000,00	12 510,00		77 510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07011002	Outro	720 283,00	47 047,00		767 330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	070111	Ferramentas e utensílios	111 207,00	16 000,00		127 207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Totais:</b>		<b>19 580 448,00</b>	<b>353 769,00</b>	<b>353 769,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19 580 448,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

PRESIDENTE

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....



# **8.<sup>a</sup> Alteração às**

# **GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

**para o ano financeiro  
de**

# **2026**

**APROVAÇÃO em 20/05/2026**

Por despacho da Sra. Presidente da Câmara  
no uso da competência delegada pela  
Câmara Municipal, em 24/11/2025.



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026  
Alteração Nº 8

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
		Org.	Económica				Início	Fim		Dotação Atual			Ano Corrente - 2026		Dotação Corrigida			Anos Seguintes						
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes		
01						HABITAÇÃO						4 953 398,00	0,00	4 953 398,00	7 350,00		4 960 748,00	0,00	4 960 748,00					
01	2					Serviços						147 825,00	0,00	147 825,00	7 350,00		155 175,00	0,00	155 175,00					
01	2	2025	1			Disponibilização de habitações de renda acessível						120 900,00	0,00	120 900,00	7 350,00		128 250,00	0,00	128 250,00					
01	2	2025	1	2		Locação de habitações	01	020204	003	01/25	12/26	120 400,00	0,00	120 400,00	7 350,00		127 750,00	0,00	127 750,00					



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026  
Alteração Nº 8

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
		Org.	Económica				Início	Fim		Dotação Atual			Ano Corrente - 2026		Dotação Corrigida			Anos Seguintes						
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes		
02						SAÚDE						858 150,00	82 000,00	940 150,00	-17 900,00		840 250,00	82 000,00	922 250,00					
02	2					Serviços						806 549,00	0,00	806 549,00	-17 900,00		788 649,00	0,00	788 649,00					
02	2	2025	2			Funcionamento dos centros de saúde						701 549,00	0,00	701 549,00	-17 900,00		683 649,00	0,00	683 649,00					
02	2	2025	2	2		Manutenção Centros Saúde						473 400,00	0,00	473 400,00	-17 900,00		455 500,00	0,00	455 500,00					
02	2	2025	2	2	1	Manutenção centros de saúde / Limpeza	01	020202	006	01/25	12/26	224 900,00	0,00	224 900,00	2 100,00		227 000,00	0,00	227 000,00					
02	2	2025	2	2	2	Manutenção centros de saúde / Vigilância	01	020218	006	01/25	12/26	248 500,00	0,00	248 500,00	-20 000,00		228 500,00	0,00	228 500,00					





# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026  
Alteração Nº 8

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas													
		Org.	Económica				Início	Fim		Ano Corrente - 2026			Anos Seguintes												
										Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes			
		Ano	Nº									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total						
04						SEGURANÇA E SOLIDARIEDADE SOCIAL						775 201,00	78 905,00	854 106,00	-11 893,00	-34 905,00	763 308,00	44 000,00		807 308,00					
04	1					Investimentos						115 501,00	78 905,00	194 406,00	34 905,00	-34 905,00	150 406,00	44 000,00		194 406,00					
04	1	2025	92			Creche da Carregueira, Samora Correia / Aquisição equipamento móvel	01	07011002	006	01/25	12/25	500,00	34 905,00	35 405,00	34 905,00	-34 905,00	35 405,00		0,00	35 405,00					
04	2					Serviços						659 700,00	0,00	659 700,00	-46 798,00		612 902,00	0,00		612 902,00					
04	2	2024	68			Radar social						28 700,00	0,00	28 700,00	3 202,00		31 902,00	0,00		31 902,00					
04	2	2024	68	1		Radar social / Recursos humanos						28 700,00	0,00	28 700,00	3 202,00		31 902,00	0,00		31 902,00					
04	2	2024	68	1	5	Radar social / Pessoal a termo / Subsídio férias e Natal	01	01011403	003	01/25	12/26	3 000,00	0,00	3 000,00	3 202,00		6 202,00	0,00		6 202,00					
04	2	2025	53			Apoios no âmbito da Acção Social						486 000,00	0,00	486 000,00	-50 000,00		436 000,00	0,00		436 000,00					
04	2	2025	53	3		Emprego/Inserção	01	04080201	006	01/25	12/25	260 000,00	0,00	260 000,00	-50 000,00		210 000,00	0,00		210 000,00					



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026  
Alteração Nº 8

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
		Org.	Económica				Início	Fim		Dotação Atual			Ano Corrente - 2026		Dotação Corrigida			Anos Seguintes						
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes		
06						CULTURA E RECREIO						1 435 096,35	593 672,00	2 028 768,35	-3 240,00		1 431 856,35	593 672,00	2 025 528,35					
06	2					Serviços						765 676,00	0,00	765 676,00	-3 240,00		762 436,00	0,00	762 436,00					
06	2	2025	19			Cultura / Eventos						338 076,00	0,00	338 076,00	-3 240,00		334 836,00	0,00	334 836,00					
06	2	2025	19	5		Cultura / Dia Mundial do Teatro	01	02022502	006	01/25	12/29	7 000,00	0,00	7 000,00	-3 240,00		3 760,00	0,00	3 760,00					



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026  
Alteração Nº 8

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
		Org.	Económica				Início	Fim		Dotação Atual			Ano Corrente - 2026		Dotação Corrigida			Anos Seguintes						
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes		
09						URBANISMO						6 086 510,00	524 000,00	6 610 510,00	12 510,00		6 099 020,00	524 000,00	6 623 020,00					
09	1					Investimentos						2 399 510,00	524 000,00	2 923 510,00	12 510,00		2 412 020,00	524 000,00	2 936 020,00					
09	1	20231092				Equipamentos de higiene e limpeza urbana	01	07011001	004	01/24	12/26	65 000,00	40 000,00	105 000,00	12 510,00		77 510,00	40 000,00	117 510,00					



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
		Org.	Económica				Início	Fim		Ano Corrente - 2026			Anos Seguintes										
										Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes	
Ano	Nº	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total														
10						MOBILIDADE						7 500 744,00	586 000,00	8 086 744,00	-128 900,00	7 371 844,00	586 000,00	7 957 844,00					
10	1					Investimentos						7 281 644,00	586 000,00	7 867 644,00	-128 900,00	7 152 744,00	586 000,00	7 738 744,00					
10	1	2024	27			Arruamentos						4 469 310,00	175 000,00	4 644 310,00	-74 900,00	4 394 410,00	175 000,00	4 569 410,00					
10	1	2024	27	2		Arruamentos / Freguesia de Benavente	01	07010401	005	01/24	12/30	1 475 900,00	0,00	1 475 900,00	-37 450,00	1 438 450,00	0,00	1 438 450,00					
10	1	2024	27	3		Arruamentos / Freguesia de Samora Correia	01	07010401	005	01/24	12/30	1 145 910,00	0,00	1 145 910,00	-37 450,00	1 108 460,00	0,00	1 108 460,00					
10	1	2024	28			Estradas e caminhos						121 500,00	0,00	121 500,00	-60 000,00	61 500,00	0,00	61 500,00					
10	1	2024	28	1		Estradas e caminhos / Freguesia de Benavente	01	07010408	005	01/24	12/30	40 500,00	0,00	40 500,00	-20 000,00	20 500,00	0,00	20 500,00					
10	1	2024	28	2		Estradas e caminhos / Freguesia de Samora Correia	01	07010408	005	01/24	12/29	40 500,00	0,00	40 500,00	-20 000,00	20 500,00	0,00	20 500,00					
10	1	2024	28	3		Estradas e caminhos / Freguesia de Santo Estêvão	01	07010408	005	01/24	12/29	40 500,00	0,00	40 500,00	-20 000,00	20 500,00	0,00	20 500,00					
10	1	2024	29			Instrumentos de ordenamento e facilitação do trânsito						185 487,00	19 000,00	204 487,00	6 000,00	191 487,00	19 000,00	210 487,00					
10	1	2024	29	3		Sinalização, vertical e luminosa, e placas toponímicas	01	07010409	004	01/24	12/29	17 487,00	5 000,00	22 487,00	6 000,00	23 487,00	5 000,00	28 487,00					



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026  
Alteração Nº 8

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
		Org.	Económica				Início	Fim		Dotação Atual			Ano Corrente - 2026		Dotação Corrigida			Anos Seguintes						
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes		
11						DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA						475 044,00	353 400,00	828 444,00	-5 205,00		469 839,00	353 400,00	823 239,00					
11	2					Serviços						361 999,00	300 400,00	662 399,00	-5 205,00		356 794,00	300 400,00	657 194,00					
11	2	2025	42			Festival						12 349,00	300 400,00	312 749,00	-5 205,00		7 144,00	300 400,00	307 544,00					
11	2	2025	42	1		Festival / Espetáculos artísticos, sonorização e iluminação	01	02022502	006	01/25	12/25	679,00	147 000,00	147 679,00	-179,00		500,00	147 000,00	147 500,00					
11	2	2025	42	2		Festival / Locação de equipamentos diversos	01	020208	006	01/25	12/25	2 600,00	109 400,00	112 000,00	-29,00		2 571,00	109 400,00	111 971,00					
11	2	2025	42	6		Festival / Outros recursos materiais	01	020121	006	01/25	12/25	2 100,00	0,00	2 100,00	-2 099,00		1,00	0,00	1,00					
11	2	2025	42	7		Festival / Divulgação / Conc. e impressão material promocional	01	020220	006	01/25	12/25	1 600,00	10 000,00	11 600,00	-1 599,00		1,00	10 000,00	10 001,00					
11	2	2025	42	8		Festival / Divulgação / Serviços de publicidade	01	020217	006	01/25	12/25	1 300,00	5 000,00	6 300,00	-1 299,00		1,00	5 000,00	5 001,00					

